



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1106 | Quarta-feira, 30 de Abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Willian Leite de Campos
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Willian Leite de Campos
Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão
- Interino

Murilo Bianchini
Secretário de Assuntos Estratégicos

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jeferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esporte

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Regularização Fundiária

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Vania Garcia Rosa
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassa Susanah Beserra de Sousa
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Segurança Pública

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Pereira Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Israel Silveira Paniago
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Ato	01
Secretarias	04
Secretaria Municipal de Gestão	04
Gabinete	04
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	05
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	05
Secretaria Municipal de Saúde	05
Portaria	05
Procedimento Administrativo	06
Secretaria Municipal de Educação	06
Portaria	06
Secretaria Municipal de Cultura	07
Portaria	07
Secretaria Municipal de Fazenda	08
Procedimento Administrativo	08
Secretaria Municipal de Ordem Pública	72
Portaria	72
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	73
Portaria	73
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	73
Portaria	73
Câmara Municipal de Cuiabá	74
Secretaria de Apoio Legislativo	74
Resoluções	74

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 1482/2025

ABILIO BRUNINI, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos incisos VI, IX e XIII do art. 41 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o **V Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Procurador Substituto**, publicizado através Edital nº 1 – PGM Cuiabá, de 18 de abril de 2024, o qual fora publicado na Gazeta Municipal nº 848 de 19 de abril de 2024; e

Considerando o Resultado Final e a Homologação do Concurso publicizado por meio do Edital nº 17 – PGM Cuiabá, de 14 de março de 2025, publicado na Gazeta Municipal nº 1076, de 14 de março de 2025;

Considerando o processo SIGED nº 50869/2025 solicitando reposicionamento para final de fila do candidato Walter Rego Ferreira Filho e o Despacho nº 12/2025/GAB/PGM da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** o deferimento de requerimento de reposicionamento para final de fila do candidato que renunciou a sua respectiva posição classificatória no V Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Procurador Substituto, publicizado através Edital nº 1 – PGM Cuiabá, de 18 de abril de 2024, reposicionando-o para a última posição do certame:

CARGO: PROCURADOR DO MUNICIPIO

Nº Class.	NOME	Lista
4	Walter Rego Ferreira Filho	AC

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI



Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1484/2025

ABILIO BRUNINI, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos incisos VI, IX e XIII do art. 41 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o V Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Procurador Substituto, publicizado através Edital nº 1 – PGM Cuiabá, de 18 de abril de 2024, o qual fora publicado na Gazeta Municipal nº 848 de 19 de abril de 2024; e

Considerando o Resultado Final e a Homologação do Concurso publicizado por meio do Edital nº 17 – PGM Cuiabá, de 14 de março de 2025, publicado na Gazeta Municipal nº 1076, de 14 de março de 2025;

Considerando o **ATO GP nº 1483/2025, de 28 de abril de 2025**, que trata da nomeação de candidato para o cargo de Procurador do Município de Cuiabá;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para tomar posse no cargo público de Procurador do Município de Cuiabá, na forma deste ATO, os candidatos abaixo relacionados:

Nº Class.	NOME	Lista
1	Gustavo Coutinho de Souza	AC
2	Rafaela Cristine de Almeida Lopes	AC
3	Ecleziast de Paula Galvao Junior	AC
4	Reposicionamento de final de fila	AC
5	Juliana da Nobrega Galvao Duarte	AC
1	Breno Felipe Moraes de Santana Barros	NGI
1	Eduardo Karam	PCD

§ 1º A posse efetivar-se-á, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação sendo a mesma de forma virtual, momento a partir do qual estará habilitado a entrar em exercício no cargo no prazo legal.

§ A realização da Sessão Solene, para empossar o nomeado, fica a critério do Procurador Geral

§ 2º Para ter direito à posse, o candidato nomeado deverá comprovar, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos:

I – ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;

II – ter concluído o curso de bacharelado em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação;

III – estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

IV – o gozo dos direitos políticos;

V – possuir inscrição definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, em situação regular;

VI – possuir 03 (três) anos de atividade jurídica, nos termos do artigo 35º, parágrafo único, VI, da Lei Complementar nº 208, de 16 de junho de 2010, devidamente regulamentada pelo Decreto municipal nº 5.700, de 15 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT nº 546, de 15 de janeiro de 2015;

VII – possuir aptidão física e psíquica para o exercício do cargo, através de perícia médica oficial a ser designada pela Administração Pública;

VIII – não perceber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40, 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição;

IX – não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

X – não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público, comprovada através de declaração pessoal, sob as penas da Lei, bem como de certidão emitida pelo Estado de Mato Grosso e pelo Município de Cuiabá;

XI – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse;

XII – não figurar em certidão positiva cível e criminal da Justiça Estadual e Federal, de 1º e 2º instâncias, dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

XIII – não acumular cargos, empregos ou funções públicas fora dos casos expressamente admitidos pela Constituição Federal;

XIV – apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio.

XV - ser considerado apto física e mentalmente no Exame

Admissional, fato apurado pela Perícia Médica Oficial, a ser designado, para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições do cargo. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este será ELIMINADO.

Art. 2º Para fins de comprovação dos requisitos de que tratam os incisos do § 2º do

art. 1º, o candidato nomeado deverá protocolar os documentos via

sistema “Portal de Serviços do Cidadão”, através do link: cidadao.cuiaba.mt.gov.br. Os candidatos poderão solicitar suporte para protocolar os documentos através do Whatsapp (65) 99232-4379.

§1º – Documentos a serem protocolados mediante apresentação da digitalização do original:

a) Carteira de Identidade Nacional;

b) Comprovante de situação cadastral no CPF sob consulta no site da Receita Federal;

c) Certidão de Nascimento (se solteiro). Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;

d) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, ou declaração de não possuir;

e) Título de eleitor;

f) Certidão de casamento e documento com CPF, se casado;

g) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou dependentes;

h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou gás) atualizado;

i) 01 foto 3X4 atual e colorida;

j) Número da Conta e Agência do Banco do Brasil S/A ou declaração de não possuir;

k) Documento de Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;

l) Diploma de Bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação;

m) Atestado de sanidade física e mental para o exercício do cargo, expedido/homologado por Junta médica oficial do Município de Cuiabá, observando-se o disposto no § 2º deste artigo;

n) Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, em situação regular, comprovada mediante certidão expedida pelo respectivo Conselho de Classe;

o) Certidão Negativa de Distribuição (1ª e 2ª Instâncias) de Ações Cíveis e Criminais expedida pela Justiça Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, devidamente validada no site de emissão;

p) Certidão Negativa de Distribuição (1º e 2º Grau) de Ações Cíveis e Criminais expedida pela Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, devidamente validada no site de emissão;

q) Certidão de quitação e de crimes eleitorais das obrigações junto a Justiça Eleitoral, para fins de comprovação do gozo dos direitos políticos, devidamente validada no site de emissão;

r) Declaração de não acumulo de cargos e de não percepção de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição;

s) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função

t) Certidões do Estado de Mato Grosso, do Município de Várzea Grande-MT e do Município de Cuiabá (fornecidas pelas respectivas Secretarias de Administração ou Órgão de Gestão de Pessoal) que comprove o não exercício de cargos ou empregos públicos nesses entes federados, ou, caso exerça, que especifique, no mínimo, o nome do cargo ou emprego público, a respectiva carga horária e o número da lei que o criou, para fins de verificação de possibilidade de acumulação de cargos na forma da Constituição Federal, devidamente validada no site de emissão;

u) Declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

v) Certidão emitida pelo Município de Cuiabá de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

w) Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal ou Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;

x) Certidões que comprovem o exercício de 03 (três) anos de atividade jurídica, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei Complementar nº 208, de 16 de junho de 2010, devidamente regulamentada pelo Decreto municipal nº 5.700, de 15 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT nº 546, de 15 de janeiro de 2015.

§ 2º Para expedição ou homologação do atestado de sanidade física e mental, mencionado no inciso XVII do §2º do artigo 1º, pela Junta Médica Oficial deste município, deverão ser apresentados os seguintes exames, conforme Decreto Municipal nº 7.493 de 16 de outubro de 2019, Diário Oficial do TCE/MT nº 1753:

1. Hemograma completo em jejum;

2. Glicemia em jejum;

3. Reação sorológica para Lues (V.D.R.L.);

4. Atestado de saúde mental emitido por médico psiquiatra com indicação no Conselho Federal de Medicina;

5. Exame de urina tipo I (E.A.S);

6. Eletroencefalograma (E.E.G);

7. Eletrocardiograma (E.C.G)

8. Teste palográfico (Avaliação Psicológica)

§ 3º A não apresentação dos documentos ou a sua apresentação de forma diversa



da estabelecida impedirá a posse do candidato nomeado, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade documental, retirando, inclusive, os efeitos do ato de nomeação.

§ 4º Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º do art. 1º.

§ 5º O candidato que tomar posse deverá se apresentar na sede da Procuradoria-Geral do Município para entrar em exercício no cargo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado perante o Procurador Geral, caso em que será concedida a prorrogação, por igual período, a requerimento do interessado.

§ 6º A posse do candidato nomeado não afasta a prerrogativa da Administração Pública Municipal de retomar o exame dos documentos apresentados pelo empossado, com vistas à verificação de sua idoneidade e compatibilidade legal.

§ 7º Verificada, ainda, em momento posterior a posse, qualquer lacuna documental, será o servidor empossado chamado pela Setor Competente para substituir o documento apresentado ou, se for o caso, complementá-lo.

§ 8º Se após o chamamento do candidato empossado for constatada a não substituição do documento ou a sua complementação, bem como se a substituição ou a complementação não surtirem o efeito legal exigido, será tornado sem efeito os atos de posse e de nomeação do candidato, se este ainda não tiver entrado em exercício, ou será o servidor exonerado se já estiver no exercício do cargo, respeitado, neste último caso, o contraditório e a ampla defesa, nos autos do processo administrativo específico.

§ 9º A lotação do servidor dentro da estrutura administrativa deste ente federado fica a critério da Administração Municipal, respeitados os mandamentos legais de regência da carreira.

§ 10º O candidato empossado, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, observada a legislação vigente.

§ 11º O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito ao Regime Estatutário, conforme o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuiabá, e às normas internas da Prefeitura do Município de Cuiabá.

§ 12º Os candidatos classificados serão convocados para nomeação por meio de Ato Convocatório publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá (<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br>) e no site <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>.

§ 13º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

§ 14º Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Cuiabá poderá solicitar outros documentos complementares.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Informações Adicionais:

Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido/homologado pela Junta Médica Municipal (art. 2º, I, n): o interessado solicita o agendamento para a perícia médica através do e-mail daf.pgm@cuiaba.mt.gov.br. Ressalta-se que somente serão agendados para a perícia médica os candidatos que já estiverem de posse dos exames constante no

§ 2º do art. 2º deste Ato.

ATO GP Nº 1483/2025

ABILIO BRUNINI, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos incisos VI, IX e XIII do art. 41 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o **V Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Procurador Substituto**, publicizado através Edital nº 1 – PGM Cuiabá, de 18 de abril de 2024, o qual fora publicado na Gazeta Municipal nº 848 de 19 de abril de 2024; e

Considerando o Resultado Final e a Homologação do Concurso publicizado por meio do Edital nº 17 – PGM Cuiabá, de 14 de março de 2025, publicado na Gazeta Municipal nº 1076, de 14 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo público de provimento efetivo abaixo especificado os seguintes candidatos:

CARGO: PROCURADOR DO MUNICIPIO

Nº Class.	NOME	Lista
1	Gustavo Coutinho de Souza	AC
2	Rafaela Cristine de Almeida Lopes	AC
3	Ecleziast de Paula Galvao Junior	AC
4	Reposicionamento de final de fila	AC
5	Juliana da Nobrega Galvao Duarte	AC

1	Breno Felipe Moraes de Santana Barros	NGI
1	Eduardo Karam	PCD

Art. 2º Os candidatos citados no artigo anterior somente tomarão posse no cargo, dentro do prazo legal, se comprovar o preenchimento dos requisitos previstos no através Edital nº 1 – PGM Cuiabá, de 18 de abril de 2024, publicado na Gazeta Municipal nº 848 de 19 de abril de 2024; na Lei Complementar nº 208, de 16 de junho de 2010, publicada na Gazeta Municipal de nº 1009, de 18 de junho de 2010; e na Lei Complementar nº 093, de 23 de junho de 2003.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Republica-se por erro material

ATO GP Nº 1462/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JEIDSON RODRIGO DE CAMPOS, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto Especial de Ouvidor, Simbologia GDA- 2 na Controladoria Geral do Município, **a partir de 25/04/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1487/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARCONE GONÇALVES PINHEIRO, matrícula 4887927, para responder pelo cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento, Diretor de Receitas Mobiliárias, Símbolo GDA-6, na Secretaria Municipal de Economia, durante o impedimento da titular, **ALEXANDRE MORAES FERREIRA, no período de 28/04/2025 a 12/05/2025**, durante o período de gozo de férias.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1491/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ATO GP Nº 1310/2025, Nomear, LARISSA GUIMARÃES OLIVEIRA HIRASAKA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de CCI Padre Firmo, Simbologia GDA-9 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, a partir de 07/04/2025, publicado na Gazeta Municipal Nº 1092 de 07/04/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1492/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ATO GP Nº 1364/2025, Nomear, LUCIANA ALVARES SANT ANA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA-7 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 14/04/2025, publicado na Gazeta Municipal Nº 1095 de 11/04/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMEconomia Nº 257/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria SMGE nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.047775/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênios(s) 2013/2018 e 2018/2023 ao(a) servidor (a) **ANDREA VERUSCA SILVA ARAUJO GAMA**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2585011, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 23 de abril de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 281/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria SMGE nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.046935/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênios(s) 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023 ao(a) servidor (a) **JAGUARIBE APARICIO RONDON**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM

EXTINÇÃO, matrícula 1014761, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de abril de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 230/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria SMGE nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.042527/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para

gozo, dos quinquênios(s) 1995/2000, 2013/2018 e 2018/2023 ao(a) servidor (a) **KATIA BETHANIA REI DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2571634, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de abril de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 280/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria SMGE nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.046927/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênios 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023 ao(a) servidor (a) **EDSON VICENTE LOPES**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2573740, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de abril de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 242/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.042797/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença Capacitação a título de licença prêmio, quinquênio (s) 2020/2025 ao (a) servidor (a) MARIA JOSÉ ARRUDA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula 4017271, lotado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 17 de abril de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 243/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.045036/2025;



RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença Capacitação a título de licença prêmio, quinquênio (s) 2018/2023 ao (a) servidor (a) **ELZA FERREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 1587695, lotado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 17 de abril de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 291/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.050024/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
02/05/2025 á 31/05/2025	30	2013/2018	PAULO EDSON SCHERER DE MORAES	2974032	SORP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022 – PARTES: Município de Cuiabá, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO - SMAT**, neste ato representado por seu Secretário Sr. Felipe Pereira Corrêa, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GFB IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.253.895/0001-64, neste ato pelos Sra. Renate Caroline Santos Oliveira Scardinini Barros, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente **3º Termo Aditivo**. **OBJETO:** **1.1.** O objeto do presente 3º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de **04 de abril de 2025 a 04 de abril de 2026**. **1.2.** Alteração da Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e da Fiscalização. **ONDE SE LÊ:** GESTOR DO CONTRATO: PEDRO PIO DE SOUZA, Cargo/Lotação: Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Geração, Emprego, Renda e Qualificação, Simbologia CGDA 6, E-mail: pedropiodesouza@gmail.com. FISCAL DO CONTRATO: FILIPE PEREIRA DOS SANTOS, Cargo/Lotação: Engenheiro/arquiteto, Matrículas: 4038404, E-mail: filipe.santos@cuiaba.mt.gov.br. SUPLENTE DO FISCAL: DELVAN ROSA PEREIRA; Cargo/Lotação: Profissional de Nível Superior, Matrícula: 4038917, E-mail: delvanparreira@cuiaba.mt.gov.br. **LEIA-SE:** GESTOR DO CONTRATO: PEDRO PIO DE SOUZA, Matrícula: 4928353, Cargo/Lotação: Gestão e Assessoramento de Diretor de Geração, Emprego, Renda e Qualificação. E-mail: pio@cuiaba.mt.gov.br. **FISCAL DO CONTRATO: DELVAN ROSA PARREIRA JÚNIOR**, Matrícula: 4038917, Cargo/Lotação: Profissional de Nível Superior, E-mail: delvanparreira@cuiaba.mt.gov.br. **SUPLENTE DO FISCAL: IVANILDA DE FATIMA VIDAL**, Matrícula: 4928290, Cargo/Lotação: Assessor Técnico, E-mail: ivanilda.vidal@2cuiaba.mt.gov.br. **1.3.** Alteração da Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários: **ONDE SE LÊ:** Unidade Orçamentária: 13101; Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento; Programa/Ação: 2001 –

Manutenção e conservação de bens imóveis; Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 015000000000 – Recursos Ordinários. **LEIA-SE:** Unidade Orçamentária: 13101; Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho; Programa/Ação: 2001 – Manutenção e conservação de bens imóveis; Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0174900000000 – Recursos da União. **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 032.181/2025**, vinculado ao **Contrato nº127/2022**, proveniente da **Dispensa de Licitação nº 007/2022**, que tem por objeto a com respaldo no **Parecer Jurídico nº 113/PCP/PGM/2025**, e amparado legalmente art. 57, II e 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021 - PARTES: Município de Cuiabá, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada pela Sr.ª Lucia Helena Barboza Sampaio, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **CORECO TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o n.º 15.952.971/0001-009, representada pelos seus representantes legais Sr. Marcos César Martins Campos, têm entre si justo e avençado o presente **6º Termo Aditivo**. **OBJETO:** consiste na prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de **15 de março de 2025 a 15 de março de 2026**. **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo Nº 007.647/2025, vinculado ao Contrato Nº 060/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 01/2020, Ata de Registro de Preços nº 02/2020 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Com respaldo no Parecer Jurídico nº 0086 /PLC/PGM/2025, e amparado legalmente nos artigos 57, II e 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA SMS Nº 65/DGP/2025/SMS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003, pela Lei Complementar Nº 93, de 23 de junho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Edital do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2024, publicado na Gazeta Municipal em 25 de Março de 2024, Edição nº 832, que dispõe da abertura de inscrições para o processo seletivo público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias para atuação na secretaria municipal de saúde do município de cuiabá-mt.

CONSIDERANDO a PORTARIA SMS Nº 51/DGP/2025/SMS, a qual constitui a Comissão Especial de Análise de Documentos para a Posse em **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2024** com a finalidade de atestar a veracidade das informações apresentadas pelos candidatos nomeados e convocados para posse.

CONSIDERANDO o ATO GP Nº 1233/2025 o qual nomeia e o ATO GP Nº 1234/2025 o qual convoca os classificados no Edital do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2024, publicados na Gazeta Municipal em 04 de Abril de 2025, Edição nº 1091.

CONSIDERANDO o ATO GP Nº 1233/2025 que nomeia os classificados no Edital do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2024.

CONSIDERANDO o ATO GP Nº 1234/2025 que convoca os classificados do Edital do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da PORTARIA SMS Nº 51/DGP/2025/SMS, de 04 de Abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
4922782	JANAINA RITA DUARTE	PRESIDENTE
4920088	GABRIEL HENRIQUE ROCHA ROSSI	MEMBRO
4927471	MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	MEMBRO
4921950	JENNIFER ALINE DE ALBUQUERQUE BASTOS	MEMBRO
4922450	AUSTROGILDO HARDMAM JUNIOR	MEMBRO
4922660	RAFAELLA LOPES AMORIM MARTINS	MEMBRO
4922466	GABRIELA OLIVEIRA PINHEIRO	MEMBRO
4908629	KARINA GUIMARAES CHOCAIR	MEMBRO
4875668	FAILSE CIDELE DA SILVA	MEMBRO
4040351	CELIA REGINA DAMAZIO ANDRADE AGUIAR	MEMBRO

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 28 de abril de



2025.

LÚCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO

Secretária Municipal de Saúde
(assinado eletronicamente)

PORTARIA SMS Nº 64/DGP/2025/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo SGD nº 00000.0.048800/2025;

RESOLVE:

FAZER RETORNAR as atividades, o (a) Servidor (a) **ANNA BEATRIZ DE FIGUEIREDO**, Matrícula 4010878, ocupante do cargo de MÉDICO, que estava afastado (a) sem ônus para tratar de interesse particular, **A SER LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir da data de **03 de Maio 2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2025.

LÚCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO

Secretária Municipal de Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Procedimento Administrativo

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/SMS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o item 8.1 do EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ Nº 01/2025/SMS, onde “ Os candidatos no Processo de Seleção Simplificada, objeto deste edital, serão contratados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais (Regime Especial de Contratação Temporária), por prazo determinado, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social- INSS, e a necessidade de prorrogação do prazo para a entrega de documentos exigidos para a formalização da contratação;

Considerando o Edital de convocação 004-2025 publicado na Gazeta Municipal em 04 de Abril de 2025, Edição Nº 1091 - Suplementar, em que realiza a terceira convocação do Processo de Seleção Simplicado.

RESOLVE:

Art. 1º - Da Prorrogação do Prazo

Fica **PRORROGADO** o prazo para a entrega de documentos necessários à admissão dos candidatos convocados, até o dia 21 DE MAIO DE 2025, às 18h, via SIGED (Protocolo Virtual), conforme disposto no **Parágrafo único. do Edital de Convocação**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 29 de abril 2025.

LUCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 418/2025/GS/SME

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30 de dezembro de 2019 e considerando o **Processo de Sindicância nº 019/CPS/SME/2024** da Comissão Permanente de Sindicância, cujo relatório final foi devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1º - ADVERTIR a servidora **LUCIANY MURIEL DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnica de Nutrição Escolar- TNE, matrícula nº 4912915 e CPF Nº 015.687.301-01, por inobservância dos seus deveres funcionais previstos na **Constituição Federal (artigo 37, caput)**, da **Lei Complementar nº 093/2003 (Inciso I,II,III,IV,V,IX, XI e XIII do artigo 131 e Inciso I,III, V, XIV,XIX e XX do artigo 132)** do **Decreto nº 9.198/2022 (I,II,III,IV,V,VI,VII,IX,,XX, e X1 do artigo 11º, Inciso IV,V,VI,VIII,IX,X e XI do artigo 14))** em consonância com o Inciso I do artigo 139, artigo 141 e Inciso II do artigo 164 ambos da Lei Complementar nº 093/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se às disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE

Cuiabá – MT, 28 de abril de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação
ATO GP Nº 1.435/2025

PORTARIA Nº 438/2025/GS/SME

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para a função de DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL, a servidora abaixo descrita;

UNIDADE EDUCACIONAL	DIRETOR (A)	Matrícula
EMEB Professor Onofre de Oliveira	Izis Saraiva Feitoza dos Santos	4850405

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Interino de Educação
Ato GP nº. 1435/2025

PORTARIA Nº 396/2025/GS/SME

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Complementar nº 220, de 22 de dezembro de 2010, que disciplina a Qualificação Profissional; o Decreto nº 10.927, de 27/03/2025, que institui o Conselho de Qualificação Profissional da Secretaria Municipal de Educação; e considerando a deliberação favorável do Conselho Municipal de Qualificação Profissional.

RESOLVE:

Artigo 1º - Liberar os seguintes servidores para afastamento com ônus para qualificação profissional:

Nome	Matrícula	Nível	Período	
DÉBORA DO NASCIMENTO SILVA	4850117	Mestrado	23/04/2025 31/03/2027	a
EDIANA PAULA DUARTE DA SILVA	4022454 4874265	Mestrado	23/04/2025 31/03/2027	a
EZEQUIEL ALVES DA SILVA	4907343	Mestrado	23/04/2025 01/03/2026	a
MAYARA MATEUS DOS SANTOS	4900015	Mestrado	23/04/2025 28/02/2026	a
THAIZA DO ESPIRITO SANTO MOSHAGE	4884920	Mestrado	23/04/2025 01/03/2026	a
ANGELA MARIA DE ALMEIDA DEMARCO	2965432	Doutorado	23/04/2025 15/03/2026	a
CEANE DIAS MAGALHÃES	4907188	Doutorado	23/04/2025 10/03/2028	a
LUANA LEÃO AFRO	4899128	Doutorado	23/04/2025 10/03/2028	a

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

AMAURI MONGE FERNANDES
Secretário Municipal de Educação
Ato GP 1435/2025

Secretaria Municipal de Cultura

Portaria

PORTARIA Nº 0035/2025/SMCULT

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 0057/2024/SMCEL E A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR QUADRO DE FISCALIZAÇÃO AO CONTRATO Nº 234/2020/PMC, PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMCULT E A EMPRESA K R SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria Nº 0057/2024/SMCEL publicada na gazeta Municipal de Cuiabá Ano IV, Nº 866, Quinta-feira, dia 16 de maio de 2025, Pág. 12;

Art. 2º - Designar servidores abaixo relacionados para compor novo quadro de fiscalização ao contrato nº 234/2020/PMC, PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, firmado com a empresa K R SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 17.062.240/0001-13, juntamente com a equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Gestor do Contrato	Lucimere Frank da Mata Matrícula: 4040437
Fiscal do Contrato	Jucimare de Oliveira Mello Matrícula: 2587298
Suplente do Fiscal	Michele Cruz Silveira Matrícula: 4904410

Parágrafo único - Os servidores relacionados no “caput” foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 3º - O Contrato nº 234//2020/PMC que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SENDO: RECEPÇÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS AO CIDES – VALE DO RIO CUIABÁ, CONFORME EDITAL E ANEXOS.”

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 29 de abril de 2025.

EVERSON DA SILVA JESUS

Secretário Municipal de Cultura

SMCULT

PORTARIA Nº 0034/2025/SMCULT

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR QUADRO DE FISCALIZAÇÃO AO CONTRATO Nº 235/2020/PMC, PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMCULT E A EMPRESA DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01

de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para compor novo quadro de fiscalização ao contrato nº 235/2020/PMC, PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, firmado com a empresa DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.037.787/0001-54, juntamente com a equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Gestor do Contrato	Lucimere Frank da Mata Matrícula: 4040437
Fiscal do Contrato	Jucimare de Oliveira Mello Matrícula: 2587298
Suplente do Fiscal	Michele Cruz Silveira Matrícula: 4904410

Parágrafo único - Os servidores relacionados no “caput” foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - O Contrato nº 235/2020/PMC que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SENDO: RECEPÇÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS AO CIDES – VALE DO RIO CUIABÁ, CONFORME EDITAL E ANEXOS.”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 29 de abril de 2025.

EVERSON DA SILVA JESUS

Secretário Municipal de Cultura

SMCULT

PORTARIA Nº 0033/2025/SMCULT

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR QUADRO DE FISCALIZAÇÃO AO CONTRATO Nº 371/2021/PMC, PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT. ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMCULT E A EMPRESA INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para compor novo quadro de fiscalização ao contrato nº 371/2021/PMC, PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/ MT, firmado com a empresa INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 73.530.396/0001-52, juntamente com a equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Gestor do Contrato	Thifany Pantaroto Magalhães Bertho Matrícula: 4928368
Fiscal do Contrato	João Paulo Valério De Campos Matrícula: 4928356

Suplente do Fiscal	Jacquelyne Vieira Da Silva Matrícula: 4038453
--------------------	--

Parágrafo único - Os servidores relacionados no “caput” foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - O Contrato nº 371/2021/PMC que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, PARA ATENDER O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (SERVIDORES), MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E OUTROS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA. CUMpra-SE.
Cuiabá, 29 de abril de 2025.
EVERSON DA SILVA JESUS
Secretário Municipal de Cultura
SMCULT

Secretaria Municipal de Fazenda

Procedimento Administrativo

Republica-se para retificação
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 001/2025

O Município de Cuiabá, devidamente inscrito no CNPJ n.º 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro n.º 158, nesta Capital, vem através do presente edital e nos termos dos arts. 52 a 55 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) dar publicidade ao **Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO** e ao **Relatório de Gestão Fiscal – RGF**, referentes ao 6º bimestre e 3º quadrimestre de 2024, respectivamente. Informa-se ainda que todos os relatórios completos encontram-se à disposição de qualquer cidadão interessado em análise e averiguações através do endereço eletrônico: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/>, ou no portal do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro SICONFI no endereço: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.
MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON
Secretário Municipal de Economia
EDER GALICIANI
Contador-geral do Município

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
VERSÃO: v12							
VIGÊNCIA: 04/01/2024							
Ente: 5103403 - Cuiabá/MT							
Poder: E - Executivo							
Instituição: 10641 - Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT							
Exercício: 2024							
Periodicidade: BIMESTRAL							
Período: 6º bimestre							
Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Quadro: Receitas Orçamentárias							
Rótulo: Padrão							
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.942.442.613,00	4.225.562.391,74	689.197.551,56	16,31	4.090.591.075,91	96,81	134.971.315,83
RECEITAS CORRENTES	3.750.253.613,00	4.029.361.451,75	670.030.289,08	16,63	4.036.636.439,28	100,18	-7.274.987,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.227.728.532,00	1.294.805.961,92	236.144.274,99	18,24	1.442.381.338,42	111,40	-147.575.376,50
Impostos	1.140.057.981,00	1.207.135.410,92	218.056.815,90	18,06	1.336.568.794,05	110,72	-129.433.383,13
Taxas	87.670.551,00	87.670.551,00	18.087.459,09	20,63	105.812.544,37	120,69	-18.141.993,37
Contribuição de Melhoria							



CONTRIBUIÇÕES	191.024.492,00	200.024.492,00	42.983.187,05	21,49	221.513.746,66	110,74	-21.489.254,66
Contribuições Sociais	110.112.492,00	119.112.492,00	26.076.706,75	21,89	124.231.995,80	104,30	-5.119.503,80
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.912.000,00	80.912.000,00	16.906.480,30	20,89	97.281.750,86	120,23	-16.369.750,86
RECEITA PATRIMONIAL	61.898.380,00	112.358.387,83	36.285.093,82	32,29	209.432.439,73	186,40	-97.074.051,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.168.103,00	10.168.103,00	627.127,40	6,17	3.693.617,74	36,33	6.474.485,26
Valores Mobiliários	31.007.813,00	81.467.820,83	31.386.128,25	38,53	183.849.566,00	225,67	-102.381.745,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	17.757.820,00	17.757.820,00	3.806.548,07	21,44	20.626.360,85	116,15	-2.868.540,85
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos	2.964.644,00	2.964.644,00	465.290,10	15,69	1.262.895,14	42,60	1.701.748,86
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	644.605,00	819.505,00	246.434,26	30,07	1.561.259,09	190,51	-741.754,09
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.398,00	201.298,00	201.908,70	100,30	1.249.505,46	620,72	-1.048.207,46
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	618.207,00	618.207,00	44.525,56	7,20	311.753,63	50,43	306.453,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.122.159.155,00	2.271.554.656,00	338.408.658,39	14,90	2.044.868.077,08	90,02	226.686.578,92
Transferências da União e de suas Entidades	892.670.659,00	1.008.712.683,23	149.983.626,46	14,87	840.610.079,21	83,33	168.102.604,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	736.571.996,00	736.571.996,00	97.747.905,86	13,27	686.761.035,05	93,24	49.810.960,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	2.000.000,00	2.000.000,00	1.051.121,55	52,56	2.032.690,17	101,63	-32.690,17
Transferências de Outras Instituições Públicas	487.766.156,00	521.119.632,77	89.472.800,31	17,17	514.431.708,50	98,72	6.687.924,27
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	3.150.344,00	3.150.344,00	153.204,21	4,86	1.032.564,15	32,78	2.117.779,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	146.798.449,00	149.798.449,00	15.962.640,57	10,66	116.879.578,30	78,02	32.918.870,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	69.056.945,00	69.056.945,00	9.469.893,94	13,71	70.598.641,25	102,23	-1.541.696,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.382.415,00	13.382.415,00	1.993.709,55	14,90	8.849.870,94	66,13	4.532.544,06
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					932.241,60		-932.241,60



Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	64.359.089,00	67.359.089,00	4.499.037,08	6,68	36.498.824,51	54,19	30.860.264,49
RECEITAS DE CAPITAL	192.189.000,00	196.200.939,99	19.167.262,48	9,77	53.954.636,63	27,50	142.246.303,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	144.000.000,00	144.000.000,00		0,00	15.706.670,84	10,91	128.293.329,16
Operações de Crédito - Mercado Interno	144.000.000,00	144.000.000,00		0,00	15.706.670,84	10,91	128.293.329,16
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS		889.948,58		0,00	889.948,58	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		889.948,58		0,00	889.948,58	100,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.189.000,00	51.310.991,41	19.167.262,48	37,36	37.358.017,21	72,81	13.952.974,20
Transferências da União e de suas Entidades	48.189.000,00	51.310.991,41	18.167.262,48	35,41	32.842.493,61	64,01	18.468.497,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.000.000,00		4.515.523,60		-4.515.523,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	477.233.114,00	484.233.114,00	70.959.672,95	14,65	423.798.450,59	87,52	60.434.663,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.419.675.727,00	4.709.795.505,74	760.157.224,51	16,14	4.514.389.526,50	95,85	195.405.979,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.419.675.727,00	4.709.795.505,74	760.157.224,51	16,14	4.514.389.526,50	95,85	195.405.979,24
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	4.419.675.727,00	4.709.795.505,74	760.157.224,51	16,14	4.514.389.526,50	95,85	



SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.912.526,53				17.912.526,53		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		17.912.526,53				17.912.526,53		

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										
Quadro: Despesas Orçamentárias										
Rótulo: Padrão										
Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.903.922.557,00	4.348.426.763,21	504.166.117,84	3.883.105.849,87	465.320.913,34	734.791.060,26	3.847.310.155,27	501.116.607,94	3.493.769.014,18	35.795.694,60
DESPESAS CORRENTES	3.407.905.116,00	3.695.143.865,28	431.441.087,95	3.531.477.146,10	163.666.719,18	632.806.007,15	3.495.739.481,03	199.404.384,25	3.168.724.995,27	35.737.665,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.763.594.340,00	1.955.894.647,30	322.823.888,26	1.906.336.800,32	49.557.846,98	366.451.608,48	1.902.824.115,01	53.070.532,29	1.702.879.915,84	3.512.685,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.280.000,00	33.021.009,55	7.253.696,09	31.129.633,54	1.891.376,01	7.266.376,46	31.129.633,54	1.891.376,01	30.799.611,26	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.607.030.776,00	1.706.228.208,43	101.363.503,60	1.594.010.712,24	112.217.496,19	259.088.022,21	1.561.785.732,48	144.442.475,95	1.435.045.468,17	32.224.979,76
DESPESAS DE CAPITAL	495.017.441,00	653.282.897,93	72.725.029,89	351.628.703,77	301.654.194,16	101.985.053,11	351.570.674,24	301.712.223,69	325.044.018,91	58.029,53
INVESTIMENTOS	419.353.441,00	503.485.230,11	29.349.585,88	204.859.206,96	298.626.023,15	58.420.468,16	204.801.177,43	298.684.052,68	178.839.886,43	58.029,53
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	75.664.000,00	149.797.667,82	43.375.444,01	146.769.496,81	3.028.171,01	43.564.584,95	146.769.496,81	3.028.171,01	146.204.132,48	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	477.233.114,00	443.934.877,06	12.492.848,46	423.843.223,75	20.091.653,31	107.874.454,36	417.542.145,33	26.392.731,73	391.133.835,22	6.301.078,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.381.155.671,00	4.792.361.640,27	516.658.966,30	4.306.949.073,62	485.412.566,65	842.665.514,62	4.264.852.300,60	527.509.339,67	3.884.902.849,40	42.096.773,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.381.155.671,00	4.792.361.640,27	516.658.966,30	4.306.949.073,62	485.412.566,65	842.665.514,62	4.264.852.300,60	527.509.339,67	3.884.902.849,40	42.096.773,02
SUPERÁVIT (XIII)				207.440.452,88			249.537.225,90		629.486.677,10	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.381.155.671,00	4.792.361.640,27	516.658.966,30	4.514.389.526,50		842.665.514,62	4.514.389.526,50		4.514.389.526,50	42.096.773,02
RESERVA DO RPPS	38.520.056,00	10.346.392,00			10.346.392,00			10.346.392,00		

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										
Quadro: Receitas Intra-Orçamentárias										
Rótulo: Padrão										
Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária									
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
Receitas Intra-Orçamentárias										
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	477.233.114,00	484.233.114,00	70.959.672,95	14,65	423.798.450,59	87,52	60.434.663,41			
RECEITAS CORRENTES	477.233.114,00	484.233.114,00	70.959.672,95	14,65	423.798.450,59	87,52	60.434.663,41			



IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	160.214.001,00	167.214.001,00	24.425.740,26	14,61	152.680.462,31	91,31	14.533.538,69
Contribuições Sociais	160.214.001,00	167.214.001,00	24.425.740,26	14,61	152.680.462,31	91,31	14.533.538,69
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	317.019.113,00	317.019.113,00	45.516.911,49	14,36	265.248.200,67	83,67	51.770.912,33
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	307.324.213,00	307.324.213,00	45.516.911,49	14,81	265.248.200,67	86,31	42.076.012,33
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	9.694.900,00	9.694.900,00		0,00		0,00	9.694.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.017.021,20		5.869.787,61		-5.869.787,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes			1.017.021,20		5.869.787,61		-5.869.787,61
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							



Operações de Crédito - Mercado Interno											
Operações de Crédito - Mercado Externo											
ALIENAÇÃO DE BENS											
Alienação de Bens Móveis											
Alienação de Bens Imóveis											
Alienação de Bens Intangíveis											
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS											
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL											
Transferências da União e de suas Entidades											
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades											
Transferências dos Municípios e de suas Entidades											
Transferências de Instituições Privadas											
Transferências de Outras Instituições Públicas											
Transferências do Exterior											
Demais Transferências de Capital											
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL											
Integralização do Capital Social											
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro											
Resgate de Títulos do Tesouro											
Demais Receitas de Capital											

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário											
Quadro: Despesas Intra-Orçamentárias											
Rótulo: Padrão											
Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
Despesas Intra-Orçamentárias											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	477.233.114,00	443.934.877,06	12.492.848,46	423.843.223,75	20.091.653,31	107.874.454,36	417.542.145,33	26.392.731,73	391.133.835,22	6.301.078,42	
DESPESAS CORRENTES	477.233.114,00	443.934.877,06	12.492.848,46	423.843.223,75	20.091.653,31	107.874.454,36	417.542.145,33	26.392.731,73	391.133.835,22	6.301.078,42	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.214.001,00	157.571.853,86	17.577.329,37	155.992.326,29	1.579.527,57	17.521.888,42	149.691.247,87	7.880.605,99	123.282.937,76	6.301.078,42	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA											
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	317.019.113,00	286.363.023,20	-5.084.480,91	267.850.897,46	18.512.125,74	90.352.565,94	267.850.897,46	18.512.125,74	267.850.897,46		
DESPESAS DE CAPITAL											
INVESTIMENTOS											
INVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	



Notas Explicativas											
Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção											
Quadro: Função/Subfunção											
Rótulo: Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias											
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/ total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.903.922.557,00	4.348.426.763,21	504.166.117,84	3.883.105.849,87	90,16	465.320.913,34	734.791.060,26	3.847.310.155,27	90,21	501.116.607,94	35.795.694,60
Legislativa	94.337.000,00	93.812.028,93	16.299.043,10	90.670.108,77	2,11	3.141.920,16	19.753.872,03	90.141.953,80	2,11	3.670.075,13	528.154,97
Ação Legislativa	94.337.000,00	93.812.028,93	16.299.043,10	90.670.108,77	2,11	3.141.920,16	19.753.872,03	90.141.953,80	2,11	3.670.075,13	528.154,97
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	484.429.543,00	630.831.136,19	85.521.782,62	601.327.499,02	13,96	29.503.637,17	99.803.445,57	600.779.169,08	14,09	30.051.967,11	548.329,94
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	314.436.513,00	386.079.021,95	62.809.314,30	371.227.711,39	8,62	14.851.310,56	72.716.379,05	370.768.197,86	8,69	15.310.824,09	459.513,53
Administração Financeira											
Controle Interno	126.000,00	15.320,00	-602,00	14.718,00	0,00	602,00	2.198,00	14.718,00	0,00	602,00	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	10.536.975,00	39.196.101,44	8.249.745,75	33.383.844,45	0,78	5.812.256,99	8.567.479,59	33.383.844,45	0,78	5.812.256,99	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	3.350.000,00	2.680.000,00	-134.516,73	1.664.839,03	0,04	1.015.160,97	307.838,04	1.664.839,03	0,04	1.015.160,97	
Administração de Receitas	29.246.204,00	41.122.570,00	7.954.754,45	40.805.823,13	0,95	316.746,87	10.666.292,87	40.805.823,13	0,96	316.746,87	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	13.250.000,00	38.304.000,00	6.632.682,50	30.832.028,92	0,72	7.471.971,08	7.502.003,57	30.743.212,51	0,72	7.560.787,49	88.816,41
FU04 - Demais Subfunções	113.483.851,00	123.434.122,80	10.404,35	123.398.534,10	2,87	35.588,70	41.254,45	123.398.534,10	2,89	35.588,70	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	6.640.000,00	6.180.170,41	965.915,21	6.067.556,74	0,14	112.613,67	965.915,21	6.067.556,74	0,14	112.613,67	
Policciamento	6.640.000,00	6.180.170,41	965.915,21	6.067.556,74	0,14	112.613,67	965.915,21	6.067.556,74	0,14	112.613,67	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											



Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	102.287.329,00	123.833.351,02	10.772.753,11	101.280.458,91	2,35	22.552.892,11	18.315.533,29	100.767.834,05	2,36	23.065.516,97	512.624,86
Assistência ao Idoso	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	330.670,70	0,01	1.669.329,30	11.670,70	330.670,70	0,01	1.669.329,30	
Assistência ao Portador de Deficiência	650.000,00	600.000,00				600.000,00				600.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.077.024,00	3.877.024,00	60.338,85	1.500.858,07	0,03	2.376.165,93	430.364,41	1.500.858,07	0,04	2.376.165,93	
Assistência Comunitária	51.754.477,00	61.691.234,34	3.685.006,11	45.466.634,79	1,06	16.224.599,55	9.086.968,76	44.954.009,93	1,05	16.737.224,41	512.624,86
FU08 - Administração Geral	43.805.828,00	55.665.092,68	7.027.408,15	53.982.295,35	1,25	1.682.797,33	8.786.529,42	53.982.295,35	1,27	1.682.797,33	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	405.714.005,00	466.606.343,41	60.787.328,45	455.703.956,65	10,58	10.902.386,76	77.380.510,75	455.703.956,65	10,69	10.902.386,76	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	405.714.005,00	466.606.343,41	60.787.328,45	455.703.956,65	10,58	10.902.386,76	77.380.510,75	455.703.956,65	10,69	10.902.386,76	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	1.187.905.082,00	1.222.876.068,79	101.644.658,87	1.180.465.001,47	27,41	42.411.067,32	211.356.453,82	1.158.165.121,39	27,16	64.710.947,40	22.299.880,08
Atenção Básica	63.001.819,00	54.956.919,00	-9.343.452,02	50.205.415,95	1,17	4.751.503,05	12.048.530,77	50.205.415,95	1,18	4.751.503,05	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	586.535.440,00	531.410.965,18	5.078.765,27	517.925.301,66	12,03	13.485.663,52	73.552.191,73	499.393.757,17	11,71	32.017.208,01	18.531.544,49
Suporte Profilático e Terapêutico	6.925.000,00	2.000.000,00	-100.000,00	1.998.372,68	0,05	1.627,32	1.548.139,68	1.998.372,68	0,05	1.627,32	
Vigilância Sanitária	11.476.000,00	6.554.000,00	-334.706,86	6.412.668,24	0,15	141.331,76	2.250.424,93	6.412.668,24	0,15	141.331,76	
Vigilância Epidemiológica	3.763.000,00	811.229,10	-194.678,06	806.197,65	0,02	5.031,45	333.826,79	806.197,65	0,02	5.031,45	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	516.203.823,00	627.142.955,51	106.538.730,54	603.117.045,29	14,00	24.025.910,22	121.623.339,92	599.348.709,70	14,05	27.794.245,81	3.768.335,59
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	14.202.330,00	16.958.149,25	1.607.636,02	16.441.283,07	0,38	516.866,18	2.380.847,84	16.441.283,07	0,39	516.866,18	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade	530.000,00	350.198,79	99.650,00	315.471,85	0,01	34.726,94	99.650,00	315.471,85	0,01	34.726,94	
Fomento ao Trabalho	540.000,00	208.892,25	10.668,75	156.969,17	0,00	51.923,08	19.874,65	156.969,17	0,00	51.923,08	
FU11 - Administração Geral	12.972.330,00	16.239.058,21	1.493.417,27	15.955.692,05	0,37	283.366,16	2.257.423,19	15.955.692,05	0,37	283.366,16	
FU11 - Demais Subfunções	160.000,00	160.000,00	3.900,00	13.150,00	0,00	146.850,00	3.900,00	13.150,00	0,00	146.850,00	
Educação	849.458.251,00	826.040.384,04	112.562.208,55	761.071.796,76	17,67	64.968.587,28	153.523.339,66	756.935.589,53	17,75	69.104.794,51	4.136.207,23
Ensino Fundamental	536.366.434,00	492.330.731,22	75.350.402,36	463.000.974,16	10,75	29.329.757,06	101.821.839,18	461.158.204,90	10,81	31.172.526,32	1.842.769,26
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	263.331.817,00	276.781.095,30	28.435.915,44	242.744.931,85	5,64	34.036.163,45	35.659.871,76	240.451.493,88	5,64	36.329.601,42	2.293.437,97
Educação de Jovens e Adultos	1.705.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
Educação Especial	48.055.000,00	56.888.557,52	8.775.890,75	55.325.890,75	1,28	1.562.666,77	16.041.628,72	55.325.890,75	1,30	1.562.666,77	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	23.568.450,00	35.785.184,73	2.383.336,37	32.860.881,41	0,76	2.924.303,32	4.855.738,94	32.840.881,41	0,77	2.944.303,32	20.000,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	1.660.000,00	2.896.403,86	-894.775,82	1.863.566,05	0,04	1.032.837,81	153.181,00	1.863.566,05	0,04	1.032.837,81	
Difusão Cultural	9.560.000,00	17.192.500,97	3.052.728,29	15.586.069,78	0,36	1.606.431,19	3.683.839,78	15.566.069,78	0,36	1.626.431,19	20.000,00
FU13 - Administração Geral	12.348.450,00	15.696.279,90	225.383,90	15.411.245,58	0,36	285.034,32	1.018.718,16	15.411.245,58	0,36	285.034,32	



FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	11.434.901,00	9.091.679,81	111.330,02	5.760.450,92	0,13	3.331.228,89	1.815.301,90	5.720.730,32	0,13	3.370.949,49	39.720,60
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	8.174.881,00	5.882.603,73	-196.298,42	2.981.092,53	0,07	2.901.511,20	1.243.829,20	2.981.092,53	0,07	2.901.511,20	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	3.260.020,00	3.209.076,08	307.628,44	2.779.358,39	0,06	429.717,69	571.472,70	2.739.637,79	0,06	469.438,29	39.720,60
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	450.557.060,00	562.172.149,07	56.253.706,45	323.676.590,19	7,52	238.495.558,88	64.712.467,26	316.012.712,59	7,41	246.159.436,48	7.663.877,60
Infra-Estrutura Urbana	223.484.400,00	320.547.446,64	24.438.376,25	102.380.438,99	2,38	218.167.007,65	32.499.200,51	102.371.633,83	2,40	218.175.812,81	8.805,16
Serviços Urbanos	157.132.000,00	178.746.182,23	29.843.357,83	162.604.827,35	3,78	16.141.354,88	24.842.629,96	154.956.175,15	3,63	23.790.007,08	7.648.652,20
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	56.240.660,00	54.269.799,95	2.481.644,43	50.592.275,66	1,17	3.677.524,29	6.619.977,34	50.585.855,42	1,19	3.683.944,53	6.420,24
FU15 - Demais Subfunções	13.700.000,00	8.608.720,25	-509.672,06	8.099.048,19	0,19	509.672,06	750.659,45	8.099.048,19	0,19	509.672,06	
Habitação	23.717.188,00	25.778.613,36	3.011.036,47	15.497.402,21	0,36	10.281.211,15	3.084.760,46	15.479.135,04	0,36	10.299.478,32	18.267,17
Habitação Rural											
Habitação Urbana	13.455.500,00	12.189.558,38	186.652,01	2.255.310,36	0,05	9.934.248,02	240.011,40	2.255.310,36	0,05	9.934.248,02	
FU16 - Administração Geral	10.261.688,00	13.589.054,98	2.824.384,46	13.242.091,85	0,31	346.963,13	2.844.749,06	13.223.824,68	0,31	365.230,30	18.267,17
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	8.096.446,00	9.756.325,63	-1.278.617,41	12.011.587,51	0,28	-2.255.261,88	2.773.690,81	12.011.587,51	0,28	-2.255.261,88	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	7.295.446,00	8.055.325,63	72.098,13	11.829.628,05	0,27	-3.774.302,42	2.591.731,35	11.829.628,05	0,28	-3.774.302,42	
FU17 - Demais Subfunções	801.000,00	1.701.000,00	-1.350.715,54	181.959,46	0,00	1.519.040,54	181.959,46	181.959,46	0,00	1.519.040,54	
Gestão Ambiental	19.610.929,00	16.476.304,00	-820.725,89	8.254.795,51	0,19	8.221.508,49	1.685.154,52	8.254.795,51	0,19	8.221.508,49	
Preservação e Conservação Ambiental	5.107.180,00	5.354.180,00	-212.041,34	2.652.277,82	0,06	2.701.902,18	-15.724,34	2.652.277,82	0,06	2.701.902,18	
Controle Ambiental	3.209.125,00	759.125,00	2.341,88	258.953,44	0,01	500.171,56	47.819,00	258.953,44	0,01	500.171,56	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	5.377.536,00	5.377.536,00	-1.065.183,52	2.638.224,87	0,06	2.739.311,13	580.064,26	2.638.224,87	0,06	2.739.311,13	
FU18 - Demais Subfunções	5.917.088,00	4.985.463,00	454.157,09	2.705.339,38	0,06	2.280.123,62	1.072.995,60	2.705.339,38	0,06	2.280.123,62	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	6.320.000,00	5.182.033,79	-802.130,28	850.229,08	0,02	4.331.804,71	127.347,76	850.229,08	0,02	4.331.804,71	
Abastecimento											
Extensão Rural	940.000,00	800.000,00				800.000,00				800.000,00	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções	5.380.000,00	4.382.033,79	-802.130,28	850.229,08	0,02	3.531.804,71	127.347,76	850.229,08	0,02	3.531.804,71	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											



FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	8.033.340,00	21.096.110,08	7.714.023,58	20.815.180,98	0,48	280.929,10	8.022.443,66	20.814.545,75	0,49	281.564,33	635,23
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	1.890.000,00	1.040.916,75	48.496,52	977.005,51	0,02	63.911,24	287.271,52	977.005,51	0,02	63.911,24	
FU23 - Administração Geral	6.143.340,00	20.055.193,33	7.665.527,06	19.838.175,47	0,46	217.017,86	7.735.172,14	19.837.540,24	0,47	217.653,09	635,23
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	81.825.903,00	79.640.547,00	-6.253.427,81	60.523.705,53	1,41	19.116.841,47	9.749.549,86	60.495.708,61	1,42	19.144.838,39	27.996,92
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	51.064.996,00	50.044.996,00	-4.529.274,22	42.700.625,43	0,99	7.344.370,57	6.516.416,93	42.700.341,43	1,00	7.344.654,57	284,00
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	13.231.115,00	13.231.115,00	-164.754,61	8.371.490,22	0,19	4.859.624,78	1.604.804,74	8.343.777,30	0,20	4.887.337,70	27.712,92
FU26 - Demais Subfunções	17.529.792,00	16.364.436,00	-1.559.398,98	9.451.589,88	0,22	6.912.846,12	1.628.328,19	9.451.589,88	0,22	6.912.846,12	
Desporto e Lazer	10.165.000,00	6.890.072,55	480.486,28	5.326.801,01	0,12	1.563.271,54	1.054.424,90	5.326.801,01	0,12	1.563.271,54	
Desporto de Rendimento	150.000,00	0,00				0,00				0,00	
Desporto Comunitário	10.015.000,00	6.890.072,55	480.486,28	5.326.801,01	0,12	1.563.271,54	1.054.424,90	5.326.801,01	0,12	1.563.271,54	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	114.619.800,00	189.420.111,15	53.205.774,13	184.500.564,13	4,28	4.919.547,02	53.430.262,02	184.500.564,13	4,33	4.919.547,02	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	92.544.000,00	103.483.046,26	24.468.126,92	98.563.499,24	2,29	4.919.547,02	24.669.948,23	98.563.499,24	2,31	4.919.547,02	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	22.075.800,00	85.937.064,89	28.737.647,21	85.937.064,89	2,00	0,00	28.760.313,79	85.937.064,89	2,02	0,00	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00				0,00				0,00	



DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	477.233.114,00	443.934.877,06	12.492.848,46	423.843.223,75	9,84	20.091.653,31	107.874.454,36	417.542.145,33	9,79	26.392.731,73	6.301.078,42
TOTAL (III) = (I + II)	4.381.155.671,00	4.792.361.640,27	516.658.966,30	4.306.949.073,62	100,00	485.412.566,65	842.665.514,62	4.264.852.300,60	100,00	527.509.339,67	42.096.773,02

Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção											
Quadro: Função/Subfunção - Intra											
Rótulo: Total das Despesas Intra-Orçamentárias											
Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	477.233.114,00	443.934.877,06	12.492.848,46	423.843.223,75	9,84	20.091.653,31	107.874.454,36	417.542.145,33	9,79	26.392.731,73	6.301.078,42
Legislativa	3.500.000,00	3.722.000,00	687.604,39	3.528.899,91	0,08	193.100,09	687.604,39	3.528.899,91	0,08	193.100,09	
Ação Legislativa	3.500.000,00	3.722.000,00	687.604,39	3.528.899,91	0,08	193.100,09	687.604,39	3.528.899,91	0,08	193.100,09	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	23.600.789,00	32.742.072,88	2.656.833,81	31.803.854,41	0,74	938.218,47	4.512.206,55	31.793.279,98	0,75	948.792,90	10.574,43
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	23.600.789,00	32.742.072,88	2.656.833,81	31.803.854,41	0,74	938.218,47	4.512.206,55	31.793.279,98	0,75	948.792,90	10.574,43
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											



FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.500.000,00	3.780.000,00	383.182,88	3.754.237,17	0,09	25.762,83	383.182,88	3.754.237,17	0,09	25.762,83	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral	3.500.000,00	3.780.000,00	383.182,88	3.754.237,17	0,09	25.762,83	383.182,88	3.754.237,17	0,09	25.762,83	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	350.775.213,00	325.261.793,37	-9.105.377,21	312.622.785,92	7,26	12.639.007,45	90.442.097,16	312.622.785,92	7,33	12.639.007,45	
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	307.324.213,00	270.652.409,14	-7.528.104,64	258.014.297,99	5,99	12.638.111,15	87.908.942,21	258.014.297,99	6,05	12.638.111,15	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	43.451.000,00	54.609.384,23	-1.577.272,57	54.608.487,93	1,27	896,30	2.533.154,95	54.608.487,93	1,28	896,30	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	481.250,00	681.250,00	122.752,34	672.371,34	0,02	8.878,66	134.294,47	672.371,34	0,02	8.878,66	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral	481.250,00	681.250,00	122.752,34	672.371,34	0,02	8.878,66	134.294,47	672.371,34	0,02	8.878,66	
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	81.923.712,00	68.606.915,93	17.435.752,14	68.606.915,93	1,59	0,00	11.340.481,09	62.322.835,91	1,46	6.284.080,02	6.284.080,02
Ensino Fundamental	44.210.712,00	33.189.916,65	7.669.288,87	33.189.916,65	0,77	0,00	5.670.240,55	31.141.186,77	0,73	2.048.729,88	2.048.729,88
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	37.713.000,00	35.416.999,28	9.766.463,27	35.416.999,28	0,82	0,00	5.670.240,54	31.181.649,14	0,73	4.235.350,14	4.235.350,14
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	1.400.000,00	1.530.380,29	190.203,01	1.370.611,34	0,03	159.768,95	202.526,72	1.370.611,34	0,03	159.768,95	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											



FU13 - Administração Geral	1.400.000,00	1.530.380,29	190.203,01	1.370.611,34	0,03		159.768,95	202.526,72	1.370.611,34	0,03	159.768,95	
FU13 - Demais Subfunções												
Direitos da Cidadania	3.850,00	8.850,00	-1.240,30	7.609,70	0,00		1.240,30	1.106,30	7.609,70	0,00	1.240,30	
Custódia e Reintegração Social												
Direitos Individuais Coletivos e Difusos												
Assistência aos Povos Indígenas												
FU14 - Administração Geral	3.850,00	8.850,00	-1.240,30	7.609,70	0,00		1.240,30	1.106,30	7.609,70	0,00	1.240,30	
FU14 - Demais Subfunções												
Urbanismo	1.806.000,00	1.376.000,00	55.490,57	1.230.952,16	0,03		145.047,84	103.307,97	1.224.528,19	0,03	151.471,81	6.423,97
Infra-Estrutura Urbana												
Serviços Urbanos												
Transportes Coletivos Urbanos												
FU15 - Administração Geral	1.806.000,00	1.376.000,00	55.490,57	1.230.952,16	0,03		145.047,84	103.307,97	1.224.528,19	0,03	151.471,81	6.423,97
FU15 - Demais Subfunções												
Habitação	201.600,00	351.600,00	67.646,83	244.985,87	0,01		106.614,13	67.646,83	244.985,87	0,01	106.614,13	
Habitação Rural												
Habitação Urbana												
FU16 - Administração Geral	201.600,00	351.600,00	67.646,83	244.985,87	0,01		106.614,13	67.646,83	244.985,87	0,01	106.614,13	
FU16 - Demais Subfunções												
Saneamento	9.694.900,00	5.874.014,59					5.874.014,59				5.874.014,59	
Saneamento Básico Rural												
Saneamento Básico Urbano												
FU17 - Administração Geral	9.694.900,00	5.874.014,59					5.874.014,59				5.874.014,59	
FU17 - Demais Subfunções												
Gestão Ambiental												
Preservação e Conservação Ambiental												
Controle Ambiental												
Recuperação de Áreas Degradadas												
Recursos Hídricos												
Meteorologia												
FU18 - Administração Geral												
FU18 - Demais Subfunções												
Ciência e Tecnologia												
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
FU19 - Administração Geral												
FU19 - Demais Subfunções												
Agricultura												
Abastecimento												
Extensão Rural												
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária												
Defesa Agropecuária												
FU20 - Administração Geral												
FU20 - Demais Subfunções												
Organização Agrária												
Reforma Agrária												
Colonização												



FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	345.800,00	0,00				0,00				0,00	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	345.800,00	0,00				0,00				0,00	
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											

FU28 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência												

Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção												
Quadro: Notas Explicativas												
Rótulo: Padrão												
Notas Explicativas												
Notas Explicativas												
Notas Explicativas												

Grupo: Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios														
Quadro: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Rótulo: Padrão														
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação														
RECEITAS CORRENTES (I)	289.863.836,36	304.114.741,84	417.912.527,40	325.398.429,09	379.254.973,99	338.792.623,41	396.365.121,05	337.384.033,42	368.280.839,10	362.567.823,44	335.956.576,59	362.875.162,91	4.218.766.688,60	4.231.360.785,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.831.864,35	102.679.165,76	210.405.779,40	113.066.144,86	111.648.308,86	105.093.941,45	117.796.024,75	118.266.646,02	112.430.752,30	116.018.435,68	102.558.195,92	133.586.079,07	1.442.381.338,42	1.294.805.961,92
IPTU	8.759.186,68	19.923.991,14	121.054.060,05	31.099.127,28	26.683.556,43	24.062.078,31	27.783.094,18	25.723.631,26	21.730.260,99	21.033.343,34	12.673.759,93	28.630.409,07	369.156.498,66	339.862.919,00
ISS	53.607.517,19	50.103.832,83	48.392.864,58	55.032.714,68	54.200.506,15	54.592.643,82	55.522.497,38	55.280.590,13	60.344.442,86	57.518.561,70	57.798.047,63	66.383.087,70	668.777.306,65	614.142.747,92
ITBI	5.252.967,90	5.592.632,93	8.513.292,54	5.362.059,51	6.434.661,30	7.140.687,07	6.348.816,17	8.582.620,12	6.972.956,26	6.201.380,89	5.872.813,57	8.950.588,80	81.225.477,06	77.667.121,00
IRRF	13.098.897,54	12.520.698,43	25.011.226,90	15.340.150,17	17.482.095,50	12.572.665,19	20.381.272,52	21.855.952,19	17.376.799,96	24.021.644,08	18.731.787,47	19.016.321,73	217.409.511,68	175.462.623,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.113.295,04	14.538.010,43	7.434.335,33	6.232.093,22	6.847.489,48	6.725.867,06	7.760.344,50	6.823.852,32	6.006.292,23	7.243.505,67	7.481.787,32	10.605.671,77	105.812.544,37	87.670.551,00
Contribuições	20.955.619,88	14.995.629,05	25.784.884,81	18.855.115,53	14.770.511,22	14.732.337,70	23.047.139,58	13.632.047,40	15.172.865,07	16.584.409,37	20.162.232,23	22.820.954,82	221.513.746,66	200.024.492,00
Receita Patrimonial	5.560.339,33	11.150.520,27	6.937.782,00	15.515.046,02	11.492.380,15	5.317.237,34	33.518.670,46	16.436.547,69	48.590.373,53	19.391.127,07	21.628.297,77	14.656.796,05	210.195.117,68	112.358.387,83
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.215.309,16	9.080.137,66	5.232.717,00	13.487.649,57	9.425.187,89	3.501.443,27	30.699.307,55	14.553.360,04	46.195.513,81	16.834.819,14	19.939.767,95	11.446.208,66	184.611.421,70	81.465.814,83
Outras Receitas Patrimoniais	1.345.030,17	2.070.382,61	1.705.065,00	2.027.396,45	2.067.192,26	1.815.794,07	2.819.362,91	1.883.187,65	2.394.859,72	2.556.307,93	1.688.529,82	3.210.587,39	25.583.695,98	30.892.573,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	35.382,92	47.916,13	50.606,86	212.406,27	23.522,67	23.499,52	28.401,68	76.681,29	33.272,46	515.906,96	173.263,37	73.170,89	1.294.031,02	819.505,00
Transferências Correntes	157.924.355,49	166.675.195,70	163.389.516,37	167.554.577,18	231.103.543,84	201.374.894,57	210.589.959,11	178.710.201,78	182.205.414,73	199.765.108,94	183.592.937,38	183.617.171,43	2.226.502.876,52	2.473.553.990,00
Cota-Parte do FPM	17.540.549,69	23.850.779,44	14.869.652,91	15.596.091,53	18.144.064,23	19.483.699,79	21.112.247,19	16.515.538,01	17.198.621,39	14.386.378,48	18.415.221,32	29.706.183,47	226.819.027,45	330.087.493,00
Cota-Parte do ICMS	42.109.875,81	38.989.827,84	38.288.042,75	38.285.027,38	37.281.624,66	40.187.619,82	43.761.555,57	43.136.482,46	39.901.324,45	51.656.538,09	47.521.530,04	40.780.036,47	501.899.485,34	522.207.367,00
Cota-Parte do IPVA	9.146.577,97	8.214.511,59	9.404.174,15	13.747.472,41	36.243.580,12	39.071.517,26	20.227.486,21	12.578.257,48	12.087.513,90	11.660.278,40	7.659.485,79	7.860.763,82	187.901.619,10	175.340.012,00
Cota-Parte do ITR	82.580,42	84.645,51	111.556,30	88.991,80	88.409,80	120.925,47	96.146,00	129.411,28	120.444,27	420.961,54	157.162,32	190.534,64	1.691.769,35	2.042.373,00
Transferências da LC nº 61/1989	315.665,19	250.300,05	269.116,36	368.163,82	474.272,94	147.862,16	390.238,37	421.143,87	352.231,44	492.896,79	353.673,53	398.337,44	4.233.901,96	9.993.634,00
Transferências do FUNDEB	43.973.483,12	44.016.092,86	38.960.960,55	40.468.160,70	43.415.554,39	47.310.420,49	42.861.660,85	43.585.295,37	38.540.882,46	52.302.236,57	47.477.591,33	44.237.501,10	527.149.839,79	526.228.739,96
Outras Transferências Correntes	44.755.623,29	51.269.038,41	61.486.013,35	59.000.669,54	95.456.037,70	55.052.849,58	82.140.624,92	62.344.073,31	74.004.396,82	68.845.819,07	62.008.273,05	60.443.814,49	776.807.233,53	907.654.371,04
Outras Receitas Correntes	6.556.274,39	8.566.314,93	11.343.957,96	10.195.139,23	10.216.707,25	12.250.712,83	11.384.925,47	10.261.909,24	9.848.161,01	10.292.835,42	7.841.649,92	8.120.990,65	116.879.578,30	149.798.449,00
DEDUÇÕES (II)	29.703.571,97	29.154.870,81	39.287.047,85	37.616.089,68	34.919.061,63	30.453.447,06	61.462.248,55	36.041.985,87	69.650.186,00	42.109.936,64	46.899.511,63	38.306.883,02	495.604.840,71	402.649.973,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	11.354.855,01	5.368.793,47	17.020.649,43	10.129.881,07	5.649.153,60	5.837.580,73	15.372.956,47	6.385.704,00	8.483.879,51	9.329.933,81	11.773.916,45	14.302.790,30	121.010.093,85	119.112.492,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	1.078.708,03	1.161.089,04	5.318.749,69	1.154.956,14	1.931.725,12	2.076.854,97	1.048.774,15	1.285.068,20	1.140.582,86	1.010.813,30	1.020.056,82	21.939,47	18.249.317,79	31.038.147,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	3.430.959,27	8.346.975,53	4.359.140,38	12.714.103,21	8.891.792,68	2.736.686,58	29.620.067,58	13.815.047,18	45.463.837,02	16.045.779,01	19.284.123,91	10.002.117,28	174.710.629,63	50.500.000,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	13.839.049,66	14.278.012,77	12.588.508,35	13.617.149,26	18.446.390,23	19.802.324,78	15.420.450,35	14.556.166,49	14.561.886,61	15.723.410,52	14.821.414,45	13.980.035,97	181.634.799,44	201.999.334,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	260.160.264,39	274.959.871,03	378.625.479,55	287.782.339,41	344.335.912,36	308.339.176,35	334.902.872,50	301.342.047,55	298.630.653,10	320.457.886,80	289.057.064,96	324.568.279,89	3.723.161.847,89	3.828.710.812,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)					22.646.448,00	500.000,00						1.279.269,00	24.425.717,00	22.246.448,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	260.160.264,39	274.959.871,03	378.625.479,55	287.782.339,41	321.689.464,36	307.839.176,35	334.902.872,50	301.342.047,55	298.630.653,10	320.457.886,80	289.057.064,96	323.289.010,89	3.698.736.130,89	3.806.464.364,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)					1.000.000,00	3.840.000,00							4.840.000,00	4.840.000,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	2.814.296,00	2.109.528,00	2.115.176,00	2.101.056,00	2.092.584,00	2.092.584,00	2.106.704,00	2.106.704,00	2.129.296,00	2.191.424,00	2.233.784,00	4.580.528,00	28.673.664,00	28.673.664,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	257.345.968,39	272.850.343,03	376.510.303,55	285.681.283,41	318.596.880,36	301.906.592,35	332.796.168,50	299.235.343,55	296.501.357,10	318.266.462,80	286.823.280,96	318.708.482,89	3.665.222.466,89	3.772.950.700,75

Grupo: Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios		
Quadro: Notas Explicativas		
Rótulo: Padrão		
Notas Explicativas		Valores
		31/12/2024
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			
Quadro: Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
Rótulo: Padrão			
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			Execução da Receita
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas			
RECEITAS CORRENTES (I)	127.226.181,00		250.551.976,66
Receita de Contribuições dos Segurados	37.409.150,00		55.068.712,01
Ativo	36.653.170,00		50.060.926,09
Inativo	735.705,00		4.956.380,22
Pensionista	20.275,00		51.405,70
Receita de Contribuições Patronais	35.147.409,00		43.131.186,79
Ativo	35.147.409,00		43.131.186,79
Inativo			
Pensionista			



Receita Patrimonial	50.500.000,00		146.043.067,26
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	50.500.000,00		146.043.067,26
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	4.169.622,00		6.309.010,60
Compensação Financeira entre os Regimes	4.067.622,00		6.283.473,03
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes	102.000,00		25.537,57
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	127.226.181,00		250.551.976,66

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias						
Quadro: Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)						
Rótulo: Padrão						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Despesas						
Benefícios	15.612.648,00	114.946.562,02	114.946.562,02	114.906.712,40		
Aposentadorias		101.375.132,22	101.375.132,22	101.337.129,12		
Pensões por Morte	15.612.648,00	13.571.429,80	13.571.429,80	13.569.583,28		
Outras Despesas Previdenciárias	966.000,00					
Compensação Financeira entre os Regimes	690.000,00					
Demais Despesas Previdenciárias	276.000,00					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	16.578.648,00	114.946.562,02	114.946.562,02	114.906.712,40		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	110.647.533,00	135.605.414,64	135.605.414,64	135.645.264,26		

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	
Quadro: Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	



Rótulo: Padrão	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	
VALOR	

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	
Quadro: Reserva Orçamentária do RPPS	
Rótulo: Padrão	
Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	
VALOR	38.520.056,00

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	
Quadro: Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	
Rótulo: Padrão	
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	4.429.623.590,42
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	
Quadro: Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	
Rótulo: Padrão	
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.915.055,71
Investimentos e Aplicações	580.675.961,83
Outros Bens e Direitos	144.386.372,79

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		
Quadro: Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
Rótulo: Padrão		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas		

RECEITAS CORRENTES (VII)	222.574.424,00	206.091.940,26
Receita de Contribuições dos Segurados	81.703.342,00	67.267.542,23
Ativo	62.166.187,00	57.012.331,94
Inativo	17.690.865,00	10.050.736,79
Pensionista	1.846.290,00	204.473,50
Receita de Contribuições Patronais	113.704.408,00	104.750.992,57
Ativo	113.704.408,00	104.750.992,57
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		21.900.151,64
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		21.900.151,64
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	27.166.674,00	12.173.253,82
Compensação Financeira entre os Regimes	26.970.525,00	11.965.844,76
Demais Receitas Correntes	196.149,00	207.409,06
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	222.574.424,00	206.091.940,26

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Quadro: Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Rótulo: Padrão					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas					
Benefícios	39.852.487,00	340.419.746,03	340.419.746,03	340.059.048,92	
Aposentadorias		302.250.820,75	302.250.820,75	301.962.223,76	
Pensões por Morte	39.852.487,00	38.168.925,28	38.168.925,28	38.096.825,16	
Outras Despesas Previdenciárias	242.000,00	1.543,27	1.543,27	1.543,27	
Compensação Financeira entre os Regimes	104.000,00	1.543,27	1.543,27	1.543,27	
Demais Despesas Previdenciárias	138.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	40.094.487,00	340.421.289,30	340.421.289,30	340.060.592,19	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	182.479.937,00	-134.329.349,04	-134.329.349,04	-133.968.651,93	

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Quadro: Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS



Rótulo: Padrão
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras
Recursos para Formação de Reserva

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Quadro: Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)
Rótulo: Padrão
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)
Caixa e Equivalentes de Caixa
Investimentos e Aplicações
Outros Bens e Direitos

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Quadro: Receitas da Administração - RPPS
Rótulo: Padrão
Receitas da Administração - RPPS
Receitas da Administração - RPPS
RECEITAS CORRENTES
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Quadro: Despesas da Administração - RPPS					
Rótulo: Padrão					
Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS					
DESPESAS CORRENTES (XIII)	12.530.560,00	9.798.424,77	9.707.603,60	9.692.150,13	90.821,17
Pessoal e Encargos Sociais	1.758.966,00	1.425.555,83	1.423.515,80	1.414.418,15	2.040,03
Demais Despesas Correntes	10.771.594,00	8.372.868,94	8.284.087,80	8.277.731,98	88.781,14
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	908.971,00	193.978,94	179.778,94	179.219,30	14.200,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	13.439.531,00	9.992.403,71	9.887.382,54	9.871.369,43	105.021,17
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	4.922.653,00	931.173,08	1.036.194,25	1.052.207,36	

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Quadro: Bens e Direitos - Administração do RPPS
Rótulo: Padrão

Bens e Direitos - Administração do RPPS
Bens e Direitos - Administração do RPPS
Caixa e Equivalentes de Caixa
Investimentos e Aplicações
Outros Bens e Direitos

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Quadro: Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)
Rótulo: Padrão
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)
Contribuições dos Servidores
Demais Receitas Previdenciárias
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Quadro: Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)					
Rótulo: Padrão					
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)					
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Quadro: Notas Explicativas
Rótulo: Padrão
Notas Explicativas
Notas Explicativas
Notas Explicativas

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Quadro: Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
Rótulo: Padrão		
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	4.145.431.776,75	3.992.867.396,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.294.805.961,92	1.442.381.338,42



IPTU	339.862.919,00	369.156.498,66
ISS	614.142.747,92	668.777.306,65
ITBI	77.667.121,00	81.225.477,06
IRRF	175.462.623,00	217.409.511,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.670.551,00	105.812.544,37
Contribuições	80.912.000,00	99.056.890,86
Receita Patrimonial	61.858.387,83	35.484.528,59
Aplicações Financeiras (II)	30.965.814,83	9.900.832,61
Outras Receitas Patrimoniais	30.892.573,00	25.583.695,98
Transferências Correntes	2.271.554.656,00	2.044.868.077,08
Cota-Parte do FPM	270.004.834,00	185.700.141,95
Cota-Parte do ICMS	417.765.894,00	401.519.588,53
Cota-Parte do IPVA	140.272.010,00	150.321.296,28
Cota-Parte do ITR	1.633.899,00	1.353.415,60
Transferências da LC nº 61/1989	7.994.908,00	3.387.121,54
Transferências do FUNDEB	526.228.739,96	527.149.839,79
Outras Transferências Correntes	907.654.371,04	775.436.673,39
Demais Receitas Correntes	436.300.771,00	371.076.561,21
Outras Receitas Financeiras (III)	5.456.660,00	3.200.361,17
Receitas Correntes Restantes	430.844.111,00	367.876.200,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	4.109.009.301,92	3.979.766.202,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	317.661.789,00	293.619.582,57
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	50.501.000,00	173.947.911,14
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	196.200.939,99	53.954.636,63
Operações de Crédito (VIII)	144.000.000,00	15.706.670,84
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	889.948,58	889.948,58
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	889.948,58	889.948,58
Transferências de Capital	51.310.991,41	37.358.017,21
Convênios	48.189.000,00	15.755.016,93
Outras Transferências de Capital	3.121.991,41	21.603.000,28
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	52.200.939,99	38.247.965,79
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	4.478.872.030,91	4.311.633.750,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	4.161.210.241,91	4.018.014.168,17

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios							
Quadro: Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias							
Rótulo: Padrão							
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						



	DOTAÇÃO ATUALIZADA			Até o Bimestre / 2024			
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias							
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	3.782.171.316,34	3.611.587.375,78	3.569.639.453,46	3.216.550.987,44	168.105.551,09	67.615.616,76	67.453.345,97
Pessoal e Encargos Sociais	1.767.942.869,16	1.727.002.766,66	1.717.191.042,96	1.491.150.735,39	33.392.031,61	1.110.503,97	1.107.028,37
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	33.021.009,55	31.129.633,54	31.129.633,54	30.799.611,26			
Outras Despesas Correntes	1.981.207.437,63	1.853.454.975,58	1.821.318.776,96	1.694.600.640,79	134.713.519,48	66.505.112,79	66.346.317,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	3.749.150.306,79	3.580.457.742,24	3.538.509.819,92	3.185.751.376,18	168.105.551,09	67.615.616,76	67.453.345,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	356.907.426,00	343.732.994,07	343.642.172,90	343.307.843,05	284.513,95	550.378,69	547.793,55
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	652.373.926,93	351.434.724,83	351.390.895,30	324.864.799,61	34.256.641,22	10.721.923,86	10.389.887,08
Investimentos	502.576.259,11	204.665.228,02	204.621.398,49	178.660.667,13	32.313.236,80	10.721.923,86	10.389.887,08
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	149.797.667,82	146.769.496,81	146.769.496,81	146.204.132,48	1.943.404,42		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	502.576.259,11	204.665.228,02	204.621.398,49	178.660.667,13	32.313.236,80	10.721.923,86	10.389.887,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	908.971,00	193.978,94	179.778,94	179.219,30	540,59		



DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	4.609.542.962,90	4.129.049.943,27	4.086.953.170,25	3.707.899.105,66	200.703.842,43	78.887.919,31	78.391.026,60
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	4.251.726.565,90	3.785.122.970,26	3.743.131.218,41	3.364.412.043,31	200.418.787,89	78.337.540,62	77.843.233,05

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Quadro: Resultado Primário - Acima da Linha		
Rótulo: Padrão		
Resultado Primário - Acima da Linha		Até o Bimestre / 2024
		VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha		
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))		324.639.776,05
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC))		375.340.103,92

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Quadro: Meta Fiscal para o Resultado Primário		
Rótulo: Padrão		
Meta Fiscal para o Resultado Primário		Meta Fixada na LDO
		VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-47.520.631,30

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Quadro: Juros Nominais		
Rótulo: Padrão		
Juros Nominais		Até o Bimestre / 2024
		VALOR INCORRIDO
Juros Nominais		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		9.900.786,88
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		43.733.605,99

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Quadro: Resultado Nominal - Acima da Linha		
Rótulo: Padrão		
Resultado Nominal - Acima da Linha		Até o Bimestre / 2024
		VALOR

Resultado Nominal - Acima da Linha		RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	341.507.280,00
		VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	174.727.771,28
		VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	61.774.973,55
		OUTROS AJUSTES (XLIX)	465.120.983,34
		RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	341.507.284,81
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal		Quadro: Resultado Primário - Abaixo da Linha	
Rótulo: Padrão		Rótulo: Padrão	
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	Em 31/12/2023 (a)		VALOR
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal		Resultado Primário - Abaixo da Linha	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.510.477.382,70	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	375.340.103,92
DEDUÇÕES (XL)	-259.964.103,85		
Disponibilidade de Caixa	-260.317.952,85		
Disponibilidade de Caixa Bruta	178.673.148,05		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	313.578.493,74		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	125.412.607,16		
Demais Haveres Financeiros	353.849,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.770.441.486,55		
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Resultado Nominal - Abaixo da Linha		Quadro: Informações Adicionais	
Rótulo: Padrão		Rótulo: Padrão	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024	Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	VALOR		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Resultado Nominal - Abaixo da Linha		Informações Adicionais	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-533.067.707,43	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.912.526,53
		Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
		Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	17.912.526,53
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	10.346.392,00
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Meta Fiscal para o Resultado Nominal		Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão		Rótulo: Padrão	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO	Notas Explicativas	Valores
	VALOR CORRENTE		
Meta Fiscal para o Resultado Nominal			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-322.508.700,00		31/12/2024
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios			
Quadro: Ajuste Metodológico			
Rótulo: Padrão			
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024		
	VALOR		
Ajuste Metodológico			
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	172.951.264,07		

Grupo: Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios												
Quadro: Poder/Órgão												
Rótulo: Padrão												
Poder/Órgão						Poder/Órgão						
						Poder/Órgão						
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	105.932.918,12	187.781.987,38	181.308.866,09	5.925.397,39	106.480.642,02		115.765.835,24	78.839.176,86	78.342.284,15	36.926.658,38	496.892,71	106.977.534,73
PODER EXECUTIVO	105.876.918,12	187.305.648,64	180.832.693,54	5.869.231,20	106.480.642,02		115.379.822,17	78.517.122,76	78.020.230,05	36.862.699,41	496.892,71	106.977.534,73
PODER LEGISLATIVO	56.000,00	476.338,74	476.172,55	56.166,19	0,00		386.013,07	322.054,10	322.054,10	63.958,97	0,00	0,00
Câmara Municipal	56.000,00	476.338,74	476.172,55	56.166,19	0,00		386.013,07	322.054,10	322.054,10	63.958,97	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.211.064,03	21.615.712,77	21.338.380,76		1.488.396,04		109.779,26	48.742,45	48.742,45	61.036,81	0,00	1.488.396,04
TOTAL (III) = (I + II)	107.143.982,15	209.397.700,15	202.647.246,85	5.925.397,39	107.969.038,06		115.875.614,50	78.887.919,31	78.391.026,60	36.987.695,19	496.892,71	108.465.930,77

Grupo: Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios												
Quadro: Poder/Órgão - Intra												
Rótulo: Padrão												
Poder/Órgão - Intra						Poder/Órgão - Intra						
						Poder/Órgão Intra						
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.211.064,03	21.615.712,77	21.338.380,76		1.488.396,04		109.779,26	48.742,45	48.742,45	61.036,81	0,00	1.488.396,04
PODER EXECUTIVO	1.211.064,03	21.575.010,60	21.297.678,59		1.488.396,04		109.779,26	48.742,45	48.742,45	61.036,81	0,00	1.488.396,04
PODER LEGISLATIVO		40.702,17	40.702,17		0,00							0,00
Câmara Municipal		40.702,17	40.702,17		0,00							0,00
Tribunal de Contas do Município												

Grupo: Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios
Quadro: Notas Explicativas
Rótulo: Padrão
Notas Explicativas
Notas Explicativas
Notas Explicativas
Notas Explicativas



Grupo: Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Quadro: Receitas			
Rótulo: Padrão			
Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	144.000.000,00	15.706.670,84	128.293.329,16

Grupo: Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Quadro: Despesas			
Rótulo: Padrão			
Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas			
DESPESAS DE CAPITAL	653.282.897,93	351.628.703,77	301.654.194,16
Investimentos	503.485.230,11	204.859.206,96	298.626.023,15
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	149.797.667,82	146.769.496,81	3.028.171,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	653.282.897,93	351.628.703,77	301.654.194,16

Grupo: Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Quadro: Resultado para Apuração da Regra de Ouro			
Rótulo: Padrão			
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro			
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	509.282.897,93	335.922.032,93	173.360.865,00

Grupo: Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	

Notas Explicativas				
Notas Explicativas				
Grupo: Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Quadro: Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Rótulo: Padrão				
Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2023				457.111.379,62
2024	250.551.976,66	114.946.562,02	135.605.414,64	592.716.794,26
2025	454.990.457,37	357.188.258,31	97.802.199,06	690.518.993,32
2026	454.027.795,28	363.330.654,80	90.697.140,48	781.216.133,80
2027	452.745.831,10	365.562.003,62	87.183.827,48	868.399.961,28
2028	452.515.128,06	367.999.378,72	84.515.749,34	952.915.710,62
2029	452.659.440,63	370.327.102,20	82.332.338,43	1.035.248.049,05
2030	456.578.451,93	373.079.025,56	83.499.426,37	1.118.747.475,42
2031	455.533.471,23	377.034.582,97	78.498.888,26	1.197.246.363,68
2032	453.985.461,67	381.096.018,01	72.889.443,66	1.270.135.807,34
2033	452.141.966,03	384.483.229,60	67.658.736,43	1.337.794.543,77
2034	448.726.697,41	388.566.724,68	60.159.972,73	1.397.954.516,50
2035	406.352.559,93	394.668.081,50	11.684.478,43	1.409.638.994,93
2036	400.727.555,37	400.893.791,12	-166.235,75	1.409.472.759,18
2037	391.568.029,92	407.967.241,00	-16.399.211,08	1.393.073.548,10
2038	384.056.889,79	417.155.365,62	-33.098.475,83	1.359.975.072,27
2039	343.786.354,34	426.393.947,88	-82.607.593,54	1.277.367.478,73
2040	339.483.534,19	440.179.017,44	-100.695.483,25	1.176.671.995,48
2041	326.363.023,85	460.363.455,72	-134.000.431,87	1.042.671.563,61
2042	312.720.838,13	473.593.863,22	-160.873.025,09	881.798.538,52
2043	276.742.376,99	491.580.821,68	-214.838.444,69	666.960.093,83
2044	256.477.907,43	509.264.574,17	-252.786.666,74	414.173.427,09
2045	250.083.725,63	530.439.481,92	-280.355.756,29	133.817.670,80
2046	222.531.938,24	552.753.762,51	-330.221.824,27	-196.404.153,47
2047	195.495.000,61	596.931.380,42	-401.436.379,81	-597.840.533,28
2048	175.846.008,62	643.496.370,74	-467.650.362,12	-1.065.490.895,40
2049	166.892.726,91	658.814.563,17	-491.921.836,26	-1.557.412.731,66
2050	184.628.945,36	660.330.337,25	-475.701.391,89	-2.033.114.123,55
2051	173.348.354,26	664.069.990,88	-490.721.636,62	-2.523.835.760,17
2052	152.357.107,96	689.318.673,10	-536.961.565,14	-3.060.797.325,31
2053	119.689.524,10	709.537.073,67	-589.847.549,57	-3.650.644.874,88
2054	104.716.755,38	687.812.410,00	-583.095.654,62	-4.233.740.529,50
2055	98.614.779,67	717.588.027,10	-618.973.247,43	-4.852.713.776,93
2056	98.525.334,00	667.089.694,22	-568.564.360,22	-5.421.278.137,15
2057	98.775.937,23	613.545.090,09	-514.769.152,86	-5.936.047.290,01
2058	98.943.066,39	558.400.325,51	-459.457.259,12	-6.395.504.549,13
2059	97.653.078,05	502.493.557,53	-404.840.479,48	-6.800.345.028,61
2060	12.321.797,54	446.644.851,52	-434.323.053,98	-7.234.668.082,59
2061	11.904.599,98	390.139.888,76	-378.235.288,78	-7.612.903.371,37
2062	11.185.103,02	335.190.211,52	-324.005.108,50	-7.936.908.479,87
2063	10.568.397,32	282.599.967,37	-272.031.570,05	-8.208.940.049,92



2064	10.084.739,73	233.177.422,25	-223.092.682,52	-8.432.032.732,44
2065	9.091.157,01	187.724.014,64	-178.632.857,63	-8.610.665.590,07
2066	8.288.288,32	147.050.297,30	-138.762.008,98	-8.749.427.599,05
2067	7.304.393,85	111.748.845,43	-104.444.451,58	-8.853.872.050,63
2068	6.281.881,97	82.203.599,89	-75.921.717,92	-8.929.793.768,55
2069	5.599.775,61	58.460.241,55	-52.860.465,94	-8.982.654.234,49
2070	4.732.170,95	40.355.478,43	-35.623.307,48	-9.018.277.541,97
2071	4.070.577,16	27.602.635,77	-23.532.058,61	-9.041.809.600,58
2072	3.361.336,68	19.657.220,36	-16.295.883,68	-9.058.105.484,26
2073	2.963.373,66	15.693.631,48	-12.730.257,82	-9.070.835.742,08
2074	2.465.064,16	14.373.982,82	-11.908.918,66	-9.082.744.660,74
2075	2.094.949,22	14.090.499,59	-11.995.550,37	-9.094.740.211,11
2076	1.854.407,75	13.989.947,65	-12.135.539,90	-9.106.875.751,01
2077	1.708.534,10	13.887.447,03	-12.178.912,93	-9.119.054.663,94
2078	1.586.402,35	13.777.784,94	-12.191.382,59	-9.131.246.046,53
2079	1.505.850,97	13.659.902,87	-12.154.051,90	-9.143.400.098,43
2080	1.474.701,28	13.532.543,53	-12.057.842,25	-9.155.457.940,68
2081	1.441.562,85	13.440.063,41	-11.998.500,56	-9.167.456.441,24
2082	1.441.562,85	13.341.326,17	-11.899.763,32	-9.179.356.204,56
2083	1.435.342,48	13.235.659,11	-11.800.316,63	-9.191.156.521,19
2084	1.435.342,48	13.122.076,22	-11.686.733,74	-9.202.843.254,93
2085	1.435.342,48	12.999.367,68	-11.564.025,20	-9.214.407.280,13
2086	1.435.342,48	12.910.266,04	-11.474.923,56	-9.225.882.203,69
2087	1.435.342,48	12.815.162,59	-11.379.820,11	-9.237.262.023,80
2088	1.435.342,48	12.712.710,58	-11.277.368,10	-9.248.539.391,90
2089	1.435.342,48	12.619.318,20	-11.183.975,72	-9.259.723.367,62
2090	1.435.342,48	12.471.877,84	-11.036.535,36	-9.270.759.902,98
2091	1.435.342,48	12.435.035,06	-10.999.692,58	-9.281.759.595,56
2092	1.435.342,48	12.321.034,19	-10.885.691,71	-9.292.645.287,27
2093	1.435.342,48	12.282.934,79	-10.847.592,31	-9.303.492.879,58
2094	1.435.342,48	12.151.317,06	-10.715.974,58	-9.314.208.854,16
2095	1.435.342,48	12.112.042,00	-10.676.699,52	-9.324.885.553,68
2096	1.435.342,48	12.008.779,56	-10.573.437,08	-9.335.458.990,76
2097	1.435.342,48	11.980.701,89	-10.545.359,41	-9.346.004.350,17

Grupo: Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Quadro: Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Rótulo: Padrão				
Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2023				134.606.626,15
2024	206.091.940,26	340.421.289,30	-134.329.349,04	277.277,11
2025	187.698.553,20	187.975.830,32	-277.277,12	-0,01
2026	343.739.261,95	343.739.261,94	0,01	0,00
2027	377.973.333,80	377.973.333,80	0,00	0,00
2028	408.387.272,67	408.387.272,67	0,00	0,00
2029	429.397.723,96	429.397.723,96	0,00	0,00
2030	443.523.739,78	443.523.739,78	0,00	0,00
2031	457.753.330,75	457.753.330,75	0,00	0,00
2032	482.393.638,65	482.393.638,65	0,00	0,00

2033	504.585.097,70	504.585.097,70	0,00	0,00
2034	522.150.609,53	522.150.609,53	0,00	0,00
2035	549.840.826,00	549.840.826,00	0,00	0,00
2036	557.237.622,97	557.237.622,97	0,00	0,00
2037	563.603.210,81	563.603.210,81	0,00	0,00
2038	573.936.647,87	573.936.647,86	0,01	0,01
2039	571.868.230,88	571.868.230,88	0,00	0,01
2040	570.843.617,45	570.843.617,46	-0,01	0,00
2041	561.575.076,17	561.575.076,17	0,00	0,00
2042	545.092.233,87	545.092.233,87	0,00	0,00
2043	512.351.685,87	512.351.685,87	0,00	0,00
2044	476.614.127,68	476.614.127,68	0,00	0,00
2045	439.004.869,57	439.004.869,57	0,00	0,00
2046	400.607.082,70	400.607.082,70	0,00	0,00
2047	362.190.464,62	362.190.464,62	0,00	0,00
2048	324.076.220,27	324.076.220,27	0,00	0,00
2049	286.582.122,87	286.582.122,87	0,00	0,00
2050	250.024.693,29	250.024.693,29	0,00	0,00
2051	214.723.702,99	214.723.702,99	0,00	0,00
2052	181.006.581,02	181.006.581,02	0,00	0,00
2053	149.775.054,70	149.775.054,70	0,00	0,00
2054	120.245.757,75	120.245.757,75	0,00	0,00
2055	93.310.027,55	93.310.027,55	0,00	0,00
2056	69.366.094,26	69.366.094,26	0,00	0,00
2057	48.800.405,67	48.800.405,67	0,00	0,00
2058	31.937.110,52	31.937.110,52	0,00	0,00
2059	18.944.540,33	18.944.540,33	0,00	0,00
2060	9.741.683,21	9.741.683,21	0,00	0,00
2061	4.018.630,28	4.018.630,28	0,00	0,00
2062	2.467.657,79	1.166.789,14	1.300.868,65	1.300.868,65
2063	2.269.574,32	222.602,13	2.046.972,19	3.347.840,84
2064	1.714.769,03	48.449,13	1.666.319,90	5.014.160,74
2065	1.429.761,58	11.203,19	1.418.558,39	6.432.719,13
2066	1.301.801,41	1.096,57	1.300.704,84	7.733.423,97
2067	1.178.018,14	15,23	1.178.002,91	8.911.426,88
2068	1.003.339,74	0,21	1.003.339,53	9.914.766,41
2069	939.392,61	0,00	939.392,61	10.854.159,02
2070	797.108,39	0,00	797.108,39	11.651.267,41
2071	702.428,61	0,00	702.428,61	12.353.696,02
2072	624.329,03	0,00	624.329,03	12.978.025,05
2073	529.547,98	0,00	529.547,98	13.507.573,03
2074	483.316,47	0,00	483.316,47	13.990.889,50
2075	467.544,09	0,00	467.544,09	14.458.433,59
2076	450.945,56	0,00	450.945,56	14.909.379,15
2077	444.651,35	0,00	444.651,35	15.354.030,50
2078	444.651,35	0,00	444.651,35	15.798.681,85
2079	428.503,40	0,00	428.503,40	16.227.185,25
2080	403.084,24	0,00	403.084,24	16.630.269,49
2081	401.356,67	0,00	401.356,67	17.031.626,16
2082	401.356,67	0,00	401.356,67	17.432.982,83
2083	401.356,67	0,00	401.356,67	17.834.339,50
2084	401.356,67	0,00	401.356,67	18.235.696,17
2085	401.356,67	0,00	401.356,67	18.637.052,84
2086	401.356,67	0,00	401.356,67	19.038.409,51
2087	401.356,67	0,00	401.356,67	19.439.766,18
2088	401.356,67	0,00	401.356,67	19.841.122,85
2089	401.356,67	0,00	401.356,67	20.242.479,52



2090	401.356,67	0,00	401.356,67	20.643.836,19
2091	401.356,67	0,00	401.356,67	21.045.192,86
2092	401.356,67	0,00	401.356,67	21.446.549,53
2093	401.356,67	0,00	401.356,67	21.847.906,20
2094	401.356,67	0,00	401.356,67	22.249.262,87
2095	401.356,67	0,00	401.356,67	22.650.619,54
2096	401.356,67	0,00	401.356,67	23.051.976,21
2097	401.356,67	0,00	401.356,67	23.453.332,88

Grupo: Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Quadro: Notas Explicativas
Rótulo: Padrão
Notas Explicativas
Notas Explicativas

Grupo: Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Quadro: Receitas			
Rótulo: Padrão			
Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	889.948,58	889.948,58	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	889.948,58	889.948,58	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

Grupo: Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							
Quadro: Despesas							
Rótulo: Padrão							
Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas							
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	889.948,58	812.276,44	812.276,44	812.276,44			77.672,14
DESPESAS DE CAPITAL	889.948,58	812.276,44	812.276,44	812.276,44			77.672,14
Investimentos	889.948,58	812.276,44	812.276,44	812.276,44			77.672,14
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							



Grupo: Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos											
Quadro: Saldo Financeiro a Aplicar											
Rótulo: Padrão											
Saldo Financeiro a Aplicar											
Saldo Financeiro a Aplicar											
VALOR (III)											
Grupo: Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos											
Quadro: Notas Explicativas											
Rótulo: Padrão											
Notas Explicativas											
Notas Explicativas											
Notas Explicativas											
Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Quadro: Impactos das Contratações de PPP											
Rótulo: Padrão											
Impactos das Contratações de PPP			Especificação de PPP								
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE								
Impactos das Contratações de PPP											
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS				4.853.591,23							
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos				4.853.591,23							
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Quadro: Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)											
Rótulo: Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)					Despesas de PPP						
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>



Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Quadro: Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)											
Rótulo: Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Quadro: Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)											
Rótulo: Das Estatais Não-Dependentes (II.1)											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Quadro: Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)											
Rótulo: Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Quadro: Total das Despesas de PPP											
Rótulo: Padrão											
Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)		8.099.048,19									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)		8.099.048,19									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)		3.723.161.847,89	3.761.167.167,96	3.799.560.439,02	3.838.345.621,21	3.877.526.715,09	3.917.107.762,03	3.957.092.844,69	3.997.486.087,38	4.038.291.656,52	4.079.513.761,07

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)		8.099.048,19									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)		0,22									

Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF	
Quadro: Balanço Orçamentário	
Rótulo: Padrão	
Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	4.419.675.727,00
Previsão Atualizada	4.709.795.505,74
Receitas Realizadas	4.514.389.526,50
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	17.912.526,53
DESPESAS	
Dotação Inicial	4.381.155.671,00
Dotação Atualizada	4.792.361.640,27
Despesas Empenhadas	4.306.949.073,62
Despesas Liquidadas	4.264.852.300,60
Despesas Pagas	3.884.902.849,40
Superávit Orçamentário	207.440.452,88

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF	
Quadro: Despesas por Função/Subfunção	
Rótulo: Padrão	
Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	4.306.949.073,62
Despesas Liquidadas	4.264.852.300,60

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF	
--	--



Quadro: Receita Corrente Líquida - RCL	
Rótulo: Padrão	
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	3.723.161.847,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.698.736.130,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.665.222.466,89

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF	
Quadro: Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Rótulo: Padrão	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	250.551.976,66
Despesas Previdenciárias Empenhadas	114.946.562,02
Despesas Previdenciárias Liquidadas	114.946.562,02
Despesas Previdenciárias Pagas	114.906.712,40
Resultado Previdenciário	135.605.414,64
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	206.091.940,26
Despesas Previdenciárias Empenhadas	340.421.289,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas	340.421.289,30
Despesas Previdenciárias Pagas	340.060.592,19
Resultado Previdenciário	-134.329.349,04

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF			
Quadro: Resultados Primário e Nominal			
Rótulo: Padrão			
Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-47.520.631,30	375.340.103,92	889,85
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-322.508.700,00	-533.067.707,43	265,29

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF				
Quadro: Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
Rótulo: Padrão				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	316.541.682,30	5.925.397,39	202.647.246,85	107.969.038,06
Poder Executivo	315.968.641,39	5.869.231,20	202.130.372,13	107.969.038,06
Poder Legislativo	573.040,91	56.166,19	516.874,72	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	115.875.614,50	36.987.695,19	78.391.026,60	496.892,71

Poder Executivo	115.489.601,43	36.923.736,22	78.068.972,50	496.892,71
Poder Legislativo	386.013,07	63.958,97	322.054,10	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	432.417.296,80	42.913.092,58	281.038.273,45	108.465.930,77

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF			
Quadro: Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Rótulo: Padrão			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	432.857.287,21	25,00	19,16
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	422.846.194,48	70,00	80,16
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF	
Quadro: Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
Rótulo: Padrão	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
Receitas de Operações de Crédito	
Despesa de Capital Líquida	

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF				
Quadro: Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Rótulo: Padrão				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	250.551.976,66	448.726.697,41	256.477.907,43	97.653.078,05
Despesas Previdenciárias	114.946.562,02	388.566.724,68	509.264.574,17	502.493.557,53
Resultado Previdenciário	135.605.414,64	60.159.972,73	-252.786.666,74	-404.840.479,48
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	206.091.940,26	522.150.609,53	476.614.127,68	18.944.540,33
Despesas Previdenciárias	340.421.289,30	522.150.609,53	476.614.127,68	18.944.540,33
Resultado Previdenciário	-134.329.349,04	0,00	0,00	0,00

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF	
Quadro: Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
Rótulo: Padrão	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	



Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
Receitas da Alienação de Ativos	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF				
Quadro: Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Rótulo: Padrão				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				Apuração das Despesas com Saúde
	Valor Apurado Até o Bimestre			Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	505.449.278,54	15,00		22,58

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF	
Quadro: Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Rótulo: Padrão	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
VERSÃO: v12
VIGÊNCIA: 04/01/2024
Ente: 5103403 - Cuiabá/MT
Poder: E - Executivo
Instituição: 10641 - Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT
Exercício: 2024
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 3º quadrimestre

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Quadro: Despesa com Pessoal														
Rótulo: Padrão														
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (i)	130.821.814,92	157.983.862,26	152.986.360,26	174.908.330,42	135.320.124,51	168.800.143,83	221.152.173,68	197.628.162,96	174.459.484,14	187.204.538,47	134.020.538,73	271.915.173,76	2.107.200.707,94	13.071.735,60
Pessoal Ativo	92.201.546,07	111.956.461,19	108.578.061,43	121.544.200,82	83.780.336,22	117.551.443,95	165.598.657,71	143.307.763,18	119.649.763,37	130.770.415,03	83.714.728,19	207.534.333,81	1.486.187.710,97	9.813.763,73

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	83.243.772,03	96.594.676,57	92.060.978,63	104.556.628,42	64.163.656,25	100.246.373,63	147.595.964,51	114.204.021,57	101.128.112,91	112.614.155,46	68.200.358,12	191.675.210,33	1.276.283.908,43	1.771.970,84
Obrigações Patronais	8.957.774,04	15.361.784,62	16.517.082,80	16.987.572,40	19.616.679,97	17.305.070,32	18.002.693,20	29.103.741,61	18.521.650,46	18.156.259,57	15.514.370,07	15.859.123,48	209.903.802,54	8.041.792,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	34.462.479,05	34.201.490,78	36.557.877,63	36.027.076,59	38.125.750,45	36.624.901,90	37.410.963,80	37.824.092,17	37.525.733,93	38.116.865,07	35.991.605,69	39.095.506,38	441.964.343,44	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	30.717.199,22	30.120.309,61	32.575.527,15	31.823.074,16	34.108.969,37	32.535.272,24	33.800.196,26	33.668.821,39	33.345.029,20	33.953.712,16	31.842.807,30	34.991.796,47	392.982.714,53	
Pensões	3.745.279,83	4.081.181,17	3.982.350,48	4.204.002,43	4.016.781,08	4.089.629,66	4.110.767,54	4.155.270,78	4.180.704,73	4.163.152,91	4.148.798,39	4.103.709,91	48.981.628,91	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.157.789,80	11.825.910,29	7.850.421,20	17.337.053,01	13.414.037,84	14.623.797,98	18.142.552,17	16.496.307,61	17.283.986,84	18.317.258,37	14.314.204,85	25.285.333,57	179.048.653,53	3.257.971,87
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	37.461.491,02	7.940.553,84	39.164.528,24	29.314.134,19	29.901.569,20	28.697.387,83	30.372.018,11	32.181.505,70	28.598.302,27	36.940.741,05	26.382.612,02	53.052.017,07	380.006.860,54	1.736.762,07
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.055.416,48	1.230.258,61	1.883.351,40	2.939.564,95	1.713.305,11	2.149.292,84	3.856.146,52	1.953.475,40	1.899.283,95	1.640.904,05	943.272,06	7.438.467,13	29.702.738,50	1.736.762,07
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		16.393,64					11.338,09	10.604,52		47.353,52			85.689,77	
Despesas de Exercícios Anteriores ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	34.456.338,38	5.798.705,61	36.557.877,63	25.447.715,93	27.226.946,77	25.585.504,32	25.577.015,40	29.279.746,95	25.752.394,57	34.326.533,09	24.525.290,80	32.531.776,26	327.065.845,71	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	949.736,16	895.195,98	723.299,21	926.853,31	961.317,32	962.590,67	927.518,10	937.678,83	946.623,75	925.950,39	914.049,16	13.081.773,68	23.152.586,56	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	93.360.323,90	150.043.308,42	113.821.832,02	145.594.196,23	105.418.555,31	140.102.756,00	190.780.155,57	165.446.657,26	145.861.181,87	150.263.797,42	107.637.926,71	218.863.156,69	1.727.193.847,40	11.334.973,53

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Quadro: Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
Rótulo: Padrão		
Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)		
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		



Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Quadro: Notas Explicativas		
Rótulo: Padrão		
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		
Quadro: Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		
Rótulo: Padrão		
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		
Valores Percentuais		

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		
Quadro: Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)		
Rótulo: Padrão		
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)		
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)		
DTP em 2021 (X) (%)		
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)		
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)		

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal												
Quadro: Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)												
Rótulo: Padrão												
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		
--	--	--



Quadro: Notas Explicativas
Rótulo: Padrão
Notas Explicativas
Notas Explicativas
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno
Notas Explicativas

Grupo: Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado
Quadro: Notas Explicativas
Rótulo: Padrão
Notas Explicativas
Notas Explicativas
Notas Explicativas

Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios				
Quadro: Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				
Rótulo: Padrão				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.510.477.382,70	1.461.077.460,31	1.409.944.029,17	1.746.980.127,53
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	539.764.695,97	516.473.467,27	492.405.960,37	498.824.440,07
Empréstimos	258.444.200,68	240.004.984,98	227.080.353,00	238.496.958,80
Internos	258.444.200,68	240.004.984,98	227.080.353,00	238.496.958,80
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	162.658.032,71	159.291.487,88	155.591.440,73	151.539.282,12
Internos	162.658.032,71	159.291.487,88	155.591.440,73	151.539.282,12
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	118.662.462,58	117.176.994,41	109.734.166,64	108.788.199,15
De Tributos	203.226,00	203.226,00	203.226,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	74.495.277,37	76.485.246,42	71.711.831,76	71.828.135,57
De Demais Contribuições Sociais	43.963.959,21	40.488.521,99	37.819.108,88	36.960.063,58
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	601.039.718,55	574.931.024,86	547.865.100,62	775.767.489,83
Outras Dívidas	369.672.968,18	369.672.968,18	369.672.968,18	472.388.197,63
DEDUÇÕES (II)	-259.964.103,85	13.675.803,07	43.822.794,70	-556.529.066,45
Disponibilidade de Caixa	-260.317.952,85	13.321.954,07	43.468.945,70	-556.903.473,45

Disponibilidade de Caixa Bruta	178.673.148,05	291.358.697,10	315.189.646,88	89.589.484,90
(-) Restos a Pagar Processados	313.578.493,74	147.352.755,22	122.668.004,20	486.529.757,81
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	125.412.607,16	130.683.987,81	149.052.696,98	159.963.200,54
Demais Haveres Financeiros	353.849,00	353.849,00	353.849,00	374.407,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.770.441.486,55	1.447.401.657,24	1.366.121.234,47	2.303.509.193,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.498.424.776,74	3.672.616.246,44	3.719.306.027,75	3.723.161.847,89
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	6.157.328,00	6.157.328,00	24.046.448,00	24.425.717,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.492.267.448,74	3.666.458.918,44	3.695.259.579,75	3.698.736.130,89
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	43,25	39,85	38,16	47,23
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	50,70	39,48	36,97	62,28
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	4.190.720.938,49	4.399.750.702,13	4.434.311.495,70	4.438.483.357,07
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.771.648.844,64	3.959.775.631,92	3.990.880.346,13	3.994.635.021,36
Outros Valores Não Integrantes da DC				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	438.976.665,86	438.976.665,86	438.976.665,86	8.258.891.396,83
RP Não-Processados	115.314.313,01	69.854.372,18	47.919.546,10	41.991.751,85
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios
Quadro: Notas Explicativas
Rótulo: Padrão
Notas Explicativas
Notas Explicativas
Notas Explicativas

Grupo: Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios													
Quadro: Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida													
Rótulo: Padrão													
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida												

	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (e)	% DCL (l)
Trajatória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida												
Valores Percentuais												

Grupo: Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios
Quadro: Notas Explicativas
Rótulo: Padrão
Notas Explicativas
Notas Explicativas
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno

Grupo: Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
Quadro: Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas				
Rótulo: Padrão				
Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas				
Garantias Concedidas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	3.498.424.776,74	3.672.616.246,44	3.719.306.027,75	3.723.161.847,89
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	6.157.328,00	6.157.328,00	24.046.448,00	24.425.717,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	3.492.267.448,74	3.666.458.918,44	3.695.259.579,75	3.698.736.130,89
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas				
Contragarantias Recebidas				
DOS ESTADOS (IX)				

Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

Grupo: Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Quadro: Notas Explicativas
Rótulo: Padrão
Notas Explicativas
Notas Explicativas

Grupo: Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Quadro: Operações de Crédito		
Rótulo: Padrão		
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	5.913.348,38	15.706.670,84
Interna	5.913.348,38	15.706.670,84
Empréstimos	5.913.348,38	15.706.670,84
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	5.913.348,38	15.706.670,84

Grupo: Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Quadro: Apuração do Cumprimento dos Limites		
Rótulo: Padrão		
Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.723.161.847,89	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	24.425.717,00	



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.698.736.130,89	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	15.706.670,84	0,42
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	591.797.780,94	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	532.618.002,85	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	258.911.529,16	7,00

Grupo: Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Quadro: Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada		
Rótulo: Padrão		
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada		
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

Grupo: Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										
Quadro: Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar										
Rótulo: Padrão										
Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar									
	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS										
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	7.602.043,16	43.218.670,59	194.988.465,31	0,00	557.586.150,77	-788.191.243,51	12.464.956,44			-800.656.199,95
Recursos Não Vinculados de Impostos	7.602.043,16	42.551.064,59	194.988.465,31		85.201.982,46	-315.139.469,20	12.464.956,44			-327.604.425,64
Outros Recursos não Vinculados		667.606,00			472.384.168,31	-473.051.774,31				-473.051.774,31
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	78.707.428,26	64.591.912,13	183.740.334,50	0,00	158.627.649,02	-328.252.467,39	28.998.640,44			-357.251.107,83



Recursos Vinculados à Educação	1.240.405,80	2.416.212,74	33.914.629,67	43.451.802,21	-78.542.238,82	6.599.702,81	-85.141.941,63
Transferências do FUNDEB	32.669,86	2.416.212,74	33.892.705,02	43.275.836,05	-79.552.083,95	6.599.702,81	-86.151.786,76
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.207.735,94		21.924,65	175.966,16	1.009.845,13		1.009.845,13
Recursos Vinculados à Saúde	10.859.598,95	57.242.585,74	134.677.248,77	110.607.584,66	-291.667.820,22	22.299.880,08	-313.967.700,30
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4.797.648,83	49.442.888,25	42.572.955,14	62.382.345,70	-149.600.540,26		-149.600.540,26
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.061.950,12	7.799.697,49	92.104.293,63	48.225.238,96	-142.067.279,96	22.299.880,08	-164.367.160,04
Recursos Vinculados à Assistência Social	13.502.357,34	12.071,11	45.280,00	28.301,72	13.416.704,51		13.416.704,51
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)							
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	39.533.154,61	942.979,39	6.309.386,84	2.343.954,18	29.936.834,20	68.014,43	29.868.819,77
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	32.635.855,84	6.649,41	378.182,20	208.746,46	32.042.277,77	5.615,00	32.036.662,77
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	6.897.298,77	936.329,98	5.931.204,64	2.135.207,72	-2.105.443,57	62.399,43	-2.167.843,00
Demais Vinculações Legais	3.648.345,68	1.268.619,20	7.185.791,47	927.826,89	-5.733.891,88	3.330,20	-5.737.222,08
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	3.490.474,73	1.056.261,64	1.954.254,89	397.327,12	82.631,08		82.631,08
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	78.801,94			1.129,80	77.672,14		77.672,14
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	68.427,03	212.357,56	221.679,63	273.001,96	-638.612,12	284,00	-638.896,12
Outras Vinculações Legais	10.641,98		5.009.856,95	256.368,01	-5.255.582,98	3.046,20	-5.258.629,18
Recursos Extraorçamentários	3.406,31			21.783,66	-18.377,35		-18.377,35
Outras Vinculações	9.920.159,57	2.709.443,95	1.607.997,75	1.246.395,70	4.356.322,17	27.712,92	4.328.609,25
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	13.064.513,50	655.348,05	334.889,49	4.762.717,02	7.311.558,94	105.021,17	7.206.537,77
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.915.194,13	18.863,46	39.849,62	4.144.968,25	6.711.512,80		6.711.512,80
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.793.448,81	565.703,22	279.026,76	589.173,17	359.545,66		359.545,66
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	355.870,56	70.781,37	16.013,11	28.575,60	240.500,48	105.021,17	135.479,31
TOTAL (IV) = (I + II + III)	99.373.984,92	108.465.930,77	379.063.689,30	720.976.516,81	-1.109.132.151,96	41.568.618,05	-1.150.700.770,01

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	



Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Quadro: Receita Corrente Líquida	
Rótulo: Padrão	
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida	3.723.161.847,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.698.736.130,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.665.222.466,89

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Despesa com Pessoal		
Rótulo: Padrão		
Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.738.528.820,93	47,43
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	1.979.220.132,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.880.259.125,51	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.781.298.118,91	48,60

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Dívida Consolidada		
Rótulo: Padrão		
Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida	2.303.509.193,98	47,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.438.483.357,07	120,00

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Garantias de Valores		
Rótulo: Padrão		
Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores		
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	813.721.948,80	22,00

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Operações de Crédito		
Rótulo: Padrão		
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas	15.706.670,84	0,42
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	591.797.780,94	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	258.911.529,16	7,00

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Restos a Pagar		
Rótulo: Padrão		
Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		
Valor Total	41.568.618,05	-1.150.700.770,01

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Processo Administrativo

Republica-se por retificação
COMUNICADO

O Prefeito de Cuiabá, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em obediência às disposições previstas no art. 31, § 3º da Constituição Federal de 1988, na Constituição do Estado de Mato Grosso, art. 209, e no parágrafo único do art. 108 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, **COMUNICA** que as CONTAS ANUAIS consolidadas dos órgãos da Administração Direta e Indireta deste Município, referentes ao exercício financeiro de 2024, encontram-se à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação nos seguintes endereços: Palácio Alencastro - 4º Andar / Secretaria de Economia – Contadoria Geral do Município Praça Alencastro, n.º 158, Centro. Cuiabá-MT – 78.005-906. Site eletrônico: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/>

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

ABÍLIO BRUNINI
Prefeito Municipal
EDER GALICIANI
Contador-geral do Município

RELATÓRIO DOS RECURSOS APLICADOS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS INCLuíDOS NO ORÇAMENTO DE 2024			
CÓDIGO	PROGRAMA DE GOVERNO	AUTORIZADO	REALIZADO
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	97.534.028,93	94.199.008,68
0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO	894.647.299,97	829.678.712,69
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE	131.419.169,02	106.231.258,14
0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	6.890.072,55	5.326.801,01
0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	41.122.570,00	40.805.823,13
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	844.445.401,79	791.659.516,80
0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE	2.740.000,00	1.718.839,03
0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E	39.196.101,44	33.383.844,45
0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	466.606.343,41	455.703.956,65
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E	719.091,04	485.591,02
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	46.305.172,14	38.431.966,13
0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	21.067.199,58	18.383.767,48
0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA	5.182.033,79	850.229,08
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	10.688.428,01	5.494.349,18
0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	578.222.348,91	278.327.940,33
0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	12.189.558,38	2.255.310,36
0029	MOBILIDADE URBANA	57.589.432,00	44.861.965,15
0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	53.210.455,00	49.247.570,96
0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	795.530.023,03	773.696.400,88
0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.365.229,10	7.218.865,89
0035	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.000.000,00	1.998.372,68
0036	GESTÃO DO SUS	538.672.566,74	536.272.294,77
0038	INVESTIMENTO (SUS)	8.279.815,29	3.201.043,76
0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	4.985.463,00	2.705.339,38
0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	333.726,00	309.741,86
0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	189.420.111,15	184.500.564,13
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	10.346.392,00	0,00
TOTAL GERAL		4.866.708.032,27	4.306.949.073,62

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
(Anexo 1, da Lei n.º 4.320/64)					Exercício 2024
RECEITA	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	DESPESA	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Receitas Correntes		4.036.636.439,28	Despesas Correntes		3.525.603.131,51
Receita Tributária	1.442.381.338,42		Pessoal e Encargos Sociais	1.906.369.022,23	
Receita de Contribuições	221.513.746,66		Juros e Encargos da Dívida	31.129.633,54	
Receita Patrimonial	209.432.439,73		Outras Despesas Corrente	1.588.104.475,74	
Receita de Serviços	1.561.259,09				
Transferências Correntes	2.044.868.077,08				
Outras Receitas Correntes	116.879.578,30				
Receitas Intra Orçamentárias		423.798.450,59	Despesa Intra Orçamentárias		429.717.238,34
Receita de Contribuições	152.680.462,31		Pessoal e Encargos Sociais	155.992.326,29	
Receita de Serviços	265.248.200,67		Juros e Encargos da Dívida	0,00	
Outras Receitas Correntes	5.869.787,61		Outras Despesas Corrente	273.724.912,05	
TOTAL		4.460.434.889,87	TOTAL		3.955.320.369,85

Déficit do Orçamento Corrente		-	Superávit do Orçamento Corrente		505.114.520,02
Receitas de Capital		53.954.636,63	Despesas de Capital		351.628.703,77
Operações de Crédito	15.706.670,84		Investimentos	204.859.206,96	
Alienação de Bens	889.948,58		Inversões Financeiras	0,00	
Transferências de Capital	37.358.017,21		Amortização da Dívida	146.769.496,81	
Receitas Intra Orçamentárias		0,00	Despesa Intra Orçamentárias		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
TOTAL		53.954.636,63	TOTAL		351.628.703,77
Déficit do Orçamento de Capital		297.674.067,14	Superávit do Orçamento de Capital		-

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	4.460.434.889,87	DESPESAS CORRENTES	3.955.320.369,85
RECEITAS DE CAPITAL	53.954.636,63	DESPESAS DE CAPITAL	351.628.703,77
TOTAL	4.514.389.526,50	TOTAL	4.306.949.073,62
DÉFICIT	-	SUPERÁVIT	207.440.452,88

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
(Anexo 2, da Lei n.º 4.320/64)					Exercício 2024
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	MODALIDADE APLICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES				3.955.320.369,85
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.062.361.348,52	
317100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		37.652,16		
317170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	37.652,16			
319000	APLICACOES DIRETAS		1.906.331.370,07		
319001	APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS	403.929.836,39			
319003	PENSOES	51.737.041,58			
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	256.211.846,02			
319007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	7.892,31			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	1.080.694.265,87			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	73.062.902,03			
319091	SENTENCAS JUDICIAIS	89.003,27			
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.969.980,30			
319093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	32.221,91			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	35.422.034,21			
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.174.346,18			
319100	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES INTEGR.		155.992.326,29		
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	155.523.905,68			
319192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200.673,79			
319196	RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	267.746,82			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			31.129.633,54	
329000	APLICACOES DIRETAS		31.129.633,54		
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.262.416,80			

329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	867.216,74			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.861.829.387,79	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		61.629.126,59		
335030	MATERIAL DE CONSUMO	19.744,50			
335041	CONTRIBUIÇÕES	13.541.001,00			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	47.768.381,09			
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.000,00			
336000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		2.105.000,00		
336045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.105.000,00			
336700	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		8.099.048,19		
336783	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	8.099.048,19			
337100	CONTRIBUIÇÕES		464.337,76		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	388.737,76			
337192	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - DESPESAS DE	75.600,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.515.806.963,20		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	251.882,40			
339014	DIÁRIAS - CIVIL	222.240,99			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	105.743.327,11			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.048.291,87			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.121.894,45			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	971.720,42			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	639.788,78			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	14.244.636,07			
339037	LOCAÇÃO DE MAQUILAGEM DE OBRA	105.845.372,16			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	789.337.948,25			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ	65.523.316,21			
339045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	145.891,83			
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.442.918,60			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	45.038.172,22			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	76.448.544,09			
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16.220.341,38			
339086	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.543,27			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.032.951,43			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211.792.515,09			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.733.666,58			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		273.724.912,05		
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258.797.759,36			
339141	CONTRIBUIÇÕES	5.874.014,59			

339192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.053.138,10			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				351.628.703,77
440000	INVESTIMENTOS			204.859.206,96	
447100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.092.122,14		
447170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.092.122,14			
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		203.767.084,82		
449030	MATERIAL DE CONSUMO	13.164.840,17			
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	102.132.228,41			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.631.444,09			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.080.161,98			
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	517.822,50			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.958.805,82			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.281.781,85			
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			146.769.496,81	
469000	APLICAÇÕES DIRETAS		146.769.496,81		
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	67.433.865,70			
469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	79.335.631,11			
	TOTAL				4.306.949.073,62

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
(Anexo 2, da Lei n.º 4.320/64)					Exercício 2024
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ANALÍTICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES				4.036.636.439,28
1100000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			1.442.381.338,42	
1110000000000000	IMPOSTOS		1.336.568.794,05		
1112500100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	245.137.420,69			
1112500200000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	4.301.563,56			
1112500300000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	113.701.001,59			
1112500400000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	6.151.510,72			
1112500900000000	(-) DEDUÇÃO IPTU	-134.997,90			
1112530100000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPA	81.531.166,52			
1112530200000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E	17.170,38			
1112530900000000	(-) DEDUÇÃO ITBI	-322.859,84			
1113031100000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	210.485.216,77			
1113031900000000	(-) DEDUÇÃO - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	-21.381,73			
1113034100000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	6.945.676,64			
1114511100000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	661.391.222,84			
1114511200000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora	2.689.129,75			



11145113000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	4.794.486,20			
11145114000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	496.130,60			
11145119000000	(-) DEDUÇÃO ISSQN	-593.662,74			
11200000000000	TAXAS		105.812.544,37		
11210101010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE	28.312.653,29			
11210101020000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/PUBLICIDADE COMERCIAL	5.645.852,40			
11210101030000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/ FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO HORÁRIO	2.797.024,37			
11210101040000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	107.215,66			
11210101050000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	198.460,75			
11210101060000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	6.375.759,71			
11210101070000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	8.307.365,94			
11210101080000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/FISCALIZAÇÃO DE APARELHOS DE TRANSPORTE	120.340,00			
11210101090000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/TR ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LC	5.996.575,92			
11210101100000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/TR TRANSPORTE COLETIVO URBANO LC 374/2015	1.990.539,04			
11210101110000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/LICENÇA P/ NIVELAMENTO E ALINHAMENTO DE	3.244,76			
11210101120000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/TR RESÍDUOS SÓLIDOS LC 374/2015	110.835,15			
11210101990000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE	212.978,70			
11210103000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	114.147,70			
11210109000000	(-) DEDUÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO/LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE	-5.474,33			
11210401000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	4.737.238,40			
11210403000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	162,46			
11215001000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	9.820.834,18			
11215003000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	1.038,84			
11220101010000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/ TAXA DE CEMITÉRIOS	49.202,55			
11220101020000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/ TAXA DE EXPEDIENTE	3.275.485,10			
11220101030000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/ TAXA DE COLETA DE LIXO	23.248.137,43			

11220101990000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/ OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	217.876,41			
11220102000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	1.956.772,97			
11220103000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.478.882,57			
11220104000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	739.394,40			
12000000000000	CONTRIBUIÇÕES			221.513.746,66	
12100000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		124.231.995,80		
12150111000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	107.193.859,59			
12150121000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	16.501.202,08			
12150131000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	536.934,13			
12400000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		97.281.750,86		
12415001000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	97.281.750,86			
13000000000000	RECEITA PATRIMONIAL			209.432.439,73	
13100000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		3.693.617,74		
13110111010000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - CENTROS ESPORTIVOS	1.205.750,35			
13110121000000	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	14.692,32			
13110201010000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO - CONCESSÃO ONEROSA	283.424,72			
13110201020000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	2.189.750,35			
13200000000000	VALORES MOBILIÁRIOS		183.849.566,00		
13210101010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	8.385.678,57			
13210101030000	REMUN. DEP. BANC. DE REC. VINCU. - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL	1.515.154,04			
13210401000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	173.947.911,14			
13220101000000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	822,25			
13300000000000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		20.626.360,85		
13310101010000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	4.393.646,43			
13399901000000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	16.232.714,42			
13600000000000	CESSÃO DE DIREITOS		1.262.895,14		
13610111000000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	1.262.895,14			
16000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS			1.561.259,09	
16100000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.249.505,46		
16110101010000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL - EMOLUMENTOS	499.005,45			
16110201000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	750.500,01			
16900000000000	OUTROS SERVIÇOS		311.753,63		
16995011000000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - PRINCIPAL	311.753,63			
17000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.044.868.077,08	



17100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		840.610.079,21		
17115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	205.594.428,94			
17115119000000	(-) DEDUÇÕES COTA PARTE FPM	-41.118.885,50			
17115121000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - PRINCIPAL	21.224.598,51			
17115201000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.691.769,35			
17115209000000	(-) DEDUÇÕES COTA PARTE ITR	-338.353,75			
17115501000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES	55.045,51			
17115601000000	REPASSE DA UNIÃO PARA FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	6.959,78			
17125101000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	4.208.714,48			
17125241000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	4.182.461,72			
17135011010000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	73.426.302,87			
17135011030000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - AGENTES COMUNITÁRIOS	17.746.016,00			
17135011990000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	30.621.254,14			
17135021010000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORI	376.720.593,33			
17135021030000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/FAEC - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA / NEFROLOGIA	27.599.915,39			
17135021990000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/FAEC - OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FU	14.663.863,86			
17135031010000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/VIGILÂNCIA EPIDMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM	10.927.648,00			
17135031020000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.128.351,79			
17135031030000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/INCENTIVO AO PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS	1.030.516,44			
17135041000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNC	6.194.974,43			
17135051010000	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	572.050,00			
17145001000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	29.049.897,45			
17145201000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	9.921.876,00			
17145301000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	362.750,90			
17155201000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	14.088.691,43			

17155209000000	(-) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	-1.370.560,14			
17165001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	8.068.137,27			
17179901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.766.400,00			
17195801000000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	15.368.277,96			
17196001000000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPA	4.216.383,05			
17200000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		686.761.035,05		
17215001000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	501.899.485,34			
17215009000000	(-) DEDUÇÕES COTA PARTE DO ICMS	-100.379.896,81			
17215101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	187.901.619,10			
17215109000000	(-) DEDUÇÕES COTA PARTE IPVA	-37.580.322,82			
17215201000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	4.233.901,96			
17215209000000	(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	-846.780,42			
17215301000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	1.395.177,68			
17219801000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	8.018.487,92			
17225201000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	400.955,92			
17235001010000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL/ BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.726.368,00			
17235001020000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL/ BLOCO GESTÃO DO SUS	109.207.109,78			
17235001040000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL/ BLOCO DE INVESTIMENTO EM SA	1.566.588,98			
17295101000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	5.308.890,34			
17295201000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	909.450,08			
17400000000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.032.690,17		
17419901050000	DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DE IDOSOS - PJ - PRINCIPAL	1.098.137,21			
17419901060000	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL	934.552,96			
17500000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		514.431.708,50		
17515001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	514.431.708,50			
17900000000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.032.564,15		
17919901040000	DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF - PRINCIPAL	992.938,97			
17920101000000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	4.253,89			

17999901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PRINCIPAL	35.371,29			
19000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			116.879.578,30	
19100000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		70.598.641,25		
19110101000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	64.762.527,14			
19110103000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	1.961,10			
19110109000000	(-) DEDUÇÃO MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	-17.363,96			
19110611000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	371.672,85			
19110901000000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	5.479.844,12			
19200000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		8.849.870,94		
19210101000000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	41.008,80			
19219901000000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0,04			
19220631000000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - PRINCIPAL	283.626,02			
19229901000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	8.518.068,40			
19229903000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	7.167,68			
19300000000000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		932.241,60		
19310501000000	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS - PRINCIPAL	932.241,60			
19900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		36.498.824,51		
19990301000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT	18.249.317,79			
19991221000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	12.656.885,80			
19991229000000	(-) DEDUÇÃO - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-6.916,04			
19991611000000	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC - PRINCIPAL	1.914.457,18			
19999921000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	61.687,32			
19999922000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	56.532,95			
19999923000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	366.498,34			
19999931000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	3.200.361,17			
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL			53.954.636,63	
21000000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		15.706.670,84		
21100000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		15.706.670,84		
21120101000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	15.706.670,84			
22000000000000	ALIENAÇÃO DE BENS		889.948,58		
22100000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		889.948,58		
22130101000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	889.948,58			
24000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		37.358.017,21		
24100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		32.842.493,61		

24115191000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS P	993.997,28			
24125021000000	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE	6.156.637,99			
24145101000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	840.000,00			
24149901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	14.915.016,93			
24195101000000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	3.327.144,00			
24199901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	6.609.697,41			
24200000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.515.523,60		
24215001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	4.515.523,60			
70000000000000	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS				423.798.450,59
72000000000000	CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS			152.680.462,31	
72100000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS		152.680.462,31		
72150211000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	146.049.767,61			
72155111000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL - Intra OFSS	4.440.913,80			
72155112000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA - Intra OFSS	2.189.780,90			
76000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS - Intra OFSS			265.248.200,67	
76300000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - Intra OFSS		265.248.200,67		
76319901000000	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL - Intra OFSS	265.248.200,67			
79000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS			5.869.787,61	
79900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS		5.869.787,61		
79999921000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL - Intra OFSS	5.869.787,61			
	TOTAL				4.514.389.526,50

PROGRAMA DE TRABALHO				
(Anexo 6, da Lei n.º 4.320/64)				Exercício 2024
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	3.344.988,67	3.344.988,67
01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	2.242.433,92	2.242.433,92
01.031.0001.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	12.301.699,44	12.301.699,44
01.031.0001.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	69.343.890,65	69.343.890,65
01.031.0001.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	2.536.687,60	2.536.687,60
01.031.0001.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.627.860,00	1.627.860,00
01.031.0001.2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	2.801.448,40	2.801.448,40
04.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	3.403.376,37	3.403.376,37
04.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	3.260.565,54	3.260.565,54
04.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	38.059.987,17	38.059.987,17
04.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	266.324.881,13	266.324.881,13
04.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	12.676.832,23	12.676.832,23



04.122.0014.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	232.511,10	232.511,10
04.122.0014.2022	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	0,00	1.241.276,06	1.241.276,06
04.122.0014.2072	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.812.801,10	4.812.801,10
04.122.0014.2096	ENCARGOS COM O PASEP	0,00	44.802.971,07	44.802.971,07
04.122.0014.2113	ENCARGOS COM TARIFAS DIVERSAS	0,00	9.284.085,89	9.284.085,89
04.122.0014.2118	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	402.430,82	402.430,82
04.122.0014.2157	EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	6.396.888,10	6.396.888,10
04.122.0014.2170	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA DÍVIDA	0,00	11.274.564,54	11.274.564,54
04.122.0014.2172	ESTUDOS JURÍDICOS	0,00	858.394,68	858.394,68
04.124.0020.2175	AMPLIAÇÃO, DIVULGAÇÃO E	0,00	14.718,00	14.718,00
04.126.0016.2065	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	33.383.844,45	33.383.844,45
04.128.0015.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.664.839,03	1.664.839,03
04.129.0013.2125	GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	24.792.732,83	24.792.732,83
04.129.0013.2470	EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	0,00	16.013.090,30	16.013.090,30
04.131.0020.2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	30.832.028,92	30.832.028,92
04.422.0024.2426	ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO	0,00	408.534,10	408.534,10
04.453.0014.2061	DESPESAS DECORRENTES DA LEI DO	0,00	122.990.000,00	122.990.000,00
06.181.0020.2415	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO A SEGURANÇA	0,00	6.067.556,74	6.067.556,74
08.122.0006.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	2.384.116,37	2.384.116,37
08.122.0006.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	1.358.959,76	1.358.959,76
08.122.0006.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	13.441.643,03	13.441.643,03
08.122.0006.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	38.435.941,79	38.435.941,79
08.122.0006.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	1.839.592,74	1.839.592,74
08.122.0006.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	276.278,83	276.278,83
08.241.0006.2093	ATENÇÃO SOCIAL AO IDOSO	0,00	330.670,70	330.670,70
08.243.0006.2066	APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	598.627,70	598.627,70
08.243.0006.2088	AEPETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO	0,00	7.306,86	7.306,86
08.243.0006.2412	PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	0,00	894.923,51	894.923,51
08.244.0006.2015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	2.398.882,50	2.398.882,50
08.244.0006.2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	4.698.030,56	4.698.030,56
08.244.0006.2077	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E	0,00	1.660.652,50	1.660.652,50
08.244.0006.2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA	0,00	21.044.662,61	21.044.662,61
08.244.0006.2081	SERVIÇO DE APOIO E GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	804.148,01	804.148,01
08.244.0006.2082	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E	0,00	45.575,98	45.575,98
08.244.0006.2087	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	6.164.476,85	6.164.476,85
08.244.0006.2438	EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS À PESSOAS EM	0,00	120.024,02	120.024,02
08.244.0006.2458	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E	0,00	11.966,00	11.966,00
08.244.0006.2459	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALUSIVAS A PROMOÇÃO DOS	0,00	1.320,00	1.320,00
08.244.0006.2460	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE	0,00	8.250.027,76	8.250.027,76
08.244.0043.2440	IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA CUIDANDO DA	0,00	266.868,00	266.868,00
09.272.0018.2067	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS	0,00	441.998.108,62	441.998.108,62
09.272.0018.2453	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS	0,00	13.705.848,03	13.705.848,03
10.122.0014.2430	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMC	0,00	6.696.307,56	6.696.307,56
10.122.0014.2431	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMSB	0,00	1.500.490,98	1.500.490,98
10.122.0014.2434	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMC	0,00	91.491.068,44	91.491.068,44
10.122.0014.2435	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMSB	0,00	21.765.371,47	21.765.371,47
10.122.0036.2401	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL -	0,00	301,08	301,08

10.122.0036.2407	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	506.294.001,01	506.294.001,01
10.122.0036.2408	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO,	0,00	19.885.102,71	19.885.102,71
10.122.0036.2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
10.122.0036.2456	INVESTIR NA GESTÃO DE PESSOAS BUSCANDO A	0,00	700.000,00	700.000,00
10.122.0036.2457	REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS DO	0,00	392.889,97	392.889,97
10.301.0032.2380	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO	0,00	5.281.058,54	5.281.058,54
10.301.0032.2381	IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E	0,00	1.923.435,63	1.923.435,63
10.301.0032.2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS	0,00	2.507.617,52	2.507.617,52
10.301.0032.2442	ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A	0,00	7.144.196,74	7.144.196,74
10.301.0032.2463	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO,	0,00	25.495.411,88	25.495.411,88
10.301.0032.2466	REMUNERAR OS AGENTES COMUNITARIOS DE	0,00	6.895.850,65	6.895.850,65
10.301.0038.1238	INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SMS	957.844,99	0,00	957.844,99
10.302.0033.2382	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	0,00	146.826.278,83	146.826.278,83
10.302.0033.2383	FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E	0,00	12.952.614,68	12.952.614,68
10.302.0033.2384	FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE	0,00	2.592.877,23	2.592.877,23
10.302.0033.2385	IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO	0,00	2.859.852,16	2.859.852,16
10.302.0033.2428	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE	0,00	258.014.297,99	258.014.297,99
10.302.0033.2432	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E	0,00	119.694.803,63	119.694.803,63
10.302.0033.2433	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E	0,00	42.413.121,89	42.413.121,89
10.302.0033.2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS	0,00	51.200.635,34	51.200.635,34
10.302.0033.2443	ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO	0,00	17.840.810,89	17.840.810,89
10.302.0033.2455	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO,	0,00	92.866.702,41	92.866.702,41
10.302.0033.2467	EXECUTAR O REPASSE DE PRODUÇÃO DO FAEC	0,00	18.897.397,99	18.897.397,99
10.302.0033.2468	EXECUTAR O PROGRAMA ESTADUAL DE CIRURGIAS	0,00	7.537.007,84	7.537.007,84
10.302.0038.1239	INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E	2.243.198,77	0,00	2.243.198,77
10.303.0035.2400	ATENDER À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS	0,00	1.998.372,68	1.998.372,68
10.304.0034.2391	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA	0,00	834.352,73	834.352,73
10.304.0034.2469	REMUNERAR OS AGENTES DE COMBATE AS	0,00	5.578.315,51	5.578.315,51
10.305.0034.2392	IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA	0,00	442.375,76	442.375,76
10.305.0034.2393	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/AIDS,	0,00	330.221,90	330.221,90
10.305.0034.2394	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DO	0,00	33.599,99	33.599,99
11.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	3.997.423,75	3.997.423,75
11.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	287.380,87	287.380,87
11.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	5.719.555,09	5.719.555,09
11.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.606.219,95	6.606.219,95
11.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	17.483,73	17.483,73
11.333.0019.1015	PROGRAMA DE AUXÍLIO DESEMPREGO E CAPACITAÇÃO	138.962,70	0,00	138.962,70
11.333.0019.1017	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA,	176.509,15	0,00	176.509,15
11.334.0019.2124	MICROCREDITO PRODUTIVO	0,00	156.969,17	156.969,17
11.661.0019.2074	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	13.150,00	13.150,00
12.361.0003.2033	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CONTINUADO DE	0,00	13.944.018,33	13.944.018,33
12.361.0003.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	0,00	222.743,46	222.743,46
12.361.0003.2038	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA	0,00	15.505.875,43	15.505.875,43
12.361.0003.2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	27.606.478,22	27.606.478,22
12.361.0003.2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO	0,00	58.237.795,32	58.237.795,32



12.361.0003.2049	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO	0,00	18.315.019,40	18.315.019,40
12.361.0003.2053	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS	0,00	348.547.898,61	348.547.898,61
12.361.0003.2055	REPASSE FINANCEIRO PARA AS UNIDADES	0,00	8.439.680,78	8.439.680,78
12.361.0003.2058	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA ABERTA	0,00	3.037.375,00	3.037.375,00
12.361.0003.2163	PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DA	0,00	2.334.006,26	2.334.006,26
12.365.0003.2020	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS	0,00	246.931.943,31	246.931.943,31
12.365.0003.2042	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS	0,00	17.466,00	17.466,00
12.365.0003.2050	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO	0,00	8.306.882,45	8.306.882,45
12.365.0003.2054	REPASSE FINANCEIRO PARA AS UNIDADES	0,00	5.101.320,22	5.101.320,22
12.365.0003.2056	REPASSE FINANCEIRO PARA AS ENTIDADES	0,00	7.321.198,82	7.321.198,82
12.365.0003.2420	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA	0,00	10.483.120,33	10.483.120,33
12.367.0003.2041	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO	0,00	55.325.890,75	55.325.890,75
13.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	2.249.881,35	2.249.881,35
13.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	93.288,10	93.288,10
13.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	3.505.392,96	3.505.392,96
13.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	10.672.105,36	10.672.105,36
13.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	261.189,15	261.189,15
13.391.0021.1249	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE	1.863.566,05	0,00	1.863.566,05
13.392.0021.2127	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	6.607.404,34	6.607.404,34
13.392.0021.2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	0,00	8.935.791,58	8.935.791,58
13.392.0043.2464	IMPLEMENTAR O PASSAPORTE CULTURAL	0,00	42.873,86	42.873,86
14.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	82.821,58	82.821,58
14.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	135.441,07	135.441,07
14.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	707.078,24	707.078,24
14.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.854.443,29	1.854.443,29
14.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	7.183,91	7.183,91
14.422.0006.2439	IMPLEMENTAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA MULHERES	0,00	1.463.430,06	1.463.430,06
14.422.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL	0,00	1.513.682,47	1.513.682,47
14.422.0020.2176	CIDADANIA INTEGRADA	0,00	3.980,00	3.980,00
15.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	944.948,19	944.948,19
15.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	14.955.298,42	14.955.298,42
15.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	11.025.400,39	11.025.400,39
15.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	24.130.399,00	24.130.399,00
15.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	767.181,82	767.181,82
15.391.0025.1252	REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	8.099.048,19	0,00	8.099.048,19
15.451.0025.1000	MINHA RUA ASFALTADA - PAVIMENTAÇÃO E	21.046.859,68	0,00	21.046.859,68
15.451.0025.1001	MINHA RUA ASFALTADA - RECUPERAÇÃO E	21.722.923,31	0,00	21.722.923,31
15.451.0025.1019	OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE	45.628.271,78	0,00	45.628.271,78
15.451.0025.2017	DESAPROPRIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	167.822,50	167.822,50
15.451.0025.2156	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E	0,00	13.814.561,72	13.814.561,72
15.452.0024.2059	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES,	0,00	1.992.624,36	1.992.624,36
15.452.0025.2023	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	38.113.574,50	38.113.574,50
15.452.0025.2024	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	31.457.551,00	31.457.551,00
15.452.0025.2121	ENCARGOS COM CONSUMO PÚBLICO DE	0,00	38.172.223,51	38.172.223,51
15.452.0025.2122	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE	0,00	28.674.463,19	28.674.463,19
15.452.0025.2413	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO	0,00	24.194.390,79	24.194.390,79

16.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	1.224.422,14	1.224.422,14
16.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	438.177,80	438.177,80
16.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	8.046.743,73	8.046.743,73
16.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.699.429,29	3.699.429,29
16.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	78.304,76	78.304,76
16.482.0027.1018	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES	682.929,70	0,00	682.929,70
16.482.0027.2126	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	1.572.380,66	1.572.380,66
17.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	476.766,40	476.766,40
17.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	273.057,89	273.057,89
17.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.212.899,46	1.212.899,46
17.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.519.068,67	3.519.068,67
17.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	473.821,04	473.821,04
17.122.0014.2418	ENCARGOS COM A SANECAP	0,00	5.874.014,59	5.874.014,59
17.125.0024.2376	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS	0,00	181.959,46	181.959,46
18.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	1.720.703,68	1.720.703,68
18.122.0014.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	917.521,19	917.521,19
18.451.0042.2153	MANUTENÇÃO DO FUMDUR	0,00	595.555,63	595.555,63
18.451.0042.2423	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS,	0,00	2.109.783,75	2.109.783,75
18.541.0024.2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO	0,00	94.271,10	94.271,10
18.541.0024.2149	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO	0,00	58.800,00	58.800,00
18.541.0024.2155	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA	0,00	1.553,16	1.553,16
18.541.0024.2162	REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	984.691,56	984.691,56
18.541.0024.2416	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	0,00	1.512.962,00	1.512.962,00
18.542.0024.2134	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	111.516,90	111.516,90
18.542.0024.2429	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM	0,00	147.436,54	147.436,54
20.601.0022.2090	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA	0,00	558.832,86	558.832,86
20.604.0022.2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO	0,00	291.396,22	291.396,22
23.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	13.993.033,33	13.993.033,33
23.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	332.832,67	332.832,67
23.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	3.101.531,13	3.101.531,13
23.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.410.778,34	2.410.778,34
23.695.0021.2075	DIVULGAÇÃO DA MARCA "CUIABÁ"	0,00	379.276,49	379.276,49
23.695.0021.2132	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	344.729,02	344.729,02
23.695.0021.2133	APOIO AS ATIVIDADES DE MARKETING PROMOCIONAL	0,00	253.000,00	253.000,00
26.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	4.579.295,07	4.579.295,07
26.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	1.697.783,11	1.697.783,11
26.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	592.478,24	592.478,24
26.122.0014.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	70.247,77	70.247,77
26.122.0014.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	1.431.686,03	1.431.686,03
26.128.0015.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	54.000,00	54.000,00
26.453.0029.2029	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS E PASSARELAS	0,00	4.399.016,73	4.399.016,73
26.453.0029.2031	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS	0,00	1.918.135,22	1.918.135,22
26.453.0029.2425	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRANSPORTE	0,00	3.080.437,93	3.080.437,93
26.782.0025.1020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS	7.236.250,16	0,00	7.236.250,16
26.782.0029.2032	CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE REDUTORES	0,00	1.707.521,51	1.707.521,51
26.782.0029.2034	AÇÕES E PROGRAMAS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	0,00	11.068.053,86	11.068.053,86

26.782.0029.2036	ações e programas de trânsito	0,00	22.688.799,90	22.688.799,90
27.812.0012.2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E	0,00	4.107.232,66	4.107.232,66
27.812.0012.2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE	0,00	755.402,98	755.402,98
27.812.0012.2168	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	0,00	464.165,37	464.165,37
28.843.0998.8004	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	0,00	98.563.499,24	98.563.499,24
28.846.0998.8001	ENCARGOS DECORRENTES DE PROCESSOS	0,00	6.601.433,78	6.601.433,78
28.846.0998.8003	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS	0,00	79.335.631,11	79.335.631,11
	TOTAL	109.796.364,48	4.197.152.709,14	4.306.949.073,62

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADES				
(Anexo 7, da Lei n.º 4.320/64)				Exercício 2024
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	94.199.008,68	94.199.008,68
01.031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	94.199.008,68	94.199.008,68
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	94.199.008,68	94.199.008,68
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	633.131.353,43	633.131.353,43
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	403.031.565,80	403.031.565,80
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	403.031.565,80	403.031.565,80
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	14.718,00	14.718,00
04.124.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	14.718,00	14.718,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	33.383.844,45	33.383.844,45
04.126.0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E	0,00	33.383.844,45	33.383.844,45
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.664.839,03	1.664.839,03
04.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE	0,00	1.664.839,03	1.664.839,03
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	40.805.823,13	40.805.823,13
04.129.0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	0,00	40.805.823,13	40.805.823,13
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	30.832.028,92	30.832.028,92
04.131.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	30.832.028,92	30.832.028,92
04.422	DIREITOS INDIVIDUAIS,	0,00	408.534,10	408.534,10
04.422.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	408.534,10	408.534,10
04.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	122.990.000,00	122.990.000,00
04.453.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	122.990.000,00	122.990.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	6.067.556,74	6.067.556,74
06.181	POLICIAMENTO	0,00	6.067.556,74	6.067.556,74
06.181.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	6.067.556,74	6.067.556,74
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	105.034.696,08	105.034.696,08
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	57.736.532,52	57.736.532,52
08.122.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE	0,00	57.736.532,52	57.736.532,52
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	330.670,70	330.670,70
08.241.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE	0,00	330.670,70	330.670,70
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	0,00	1.500.858,07	1.500.858,07
08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE	0,00	1.500.858,07	1.500.858,07
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	45.466.634,79	45.466.634,79
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE	0,00	45.199.766,79	45.199.766,79
08.244.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	266.868,00	266.868,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	455.703.956,65	455.703.956,65
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	455.703.956,65	455.703.956,65
09.272.0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	455.703.956,65	455.703.956,65
10	SAÚDE	3.201.043,76	1.489.886.743,63	1.493.087.787,39
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	657.725.533,22	657.725.533,22
10.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	121.453.238,45	121.453.238,45
10.122.0036	GESTÃO DO SUS	0,00	536.272.294,77	536.272.294,77
10.301	ATENCAO BASICA	957.844,99	49.247.570,96	50.205.415,95

10.301.0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	0,00	49.247.570,96	49.247.570,96
10.301.0038	INVESTIMENTO (SUS)	957.844,99	0,00	957.844,99
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2.243.198,77	773.696.400,88	775.939.599,65
10.302.0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	773.696.400,88	773.696.400,88
10.302.0038	INVESTIMENTO (SUS)	2.243.198,77	0,00	2.243.198,77
10.303	SUPORTE PROFILATICO E	0,00	1.998.372,68	1.998.372,68
10.303.0035	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	1.998.372,68	1.998.372,68
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	6.412.668,24	6.412.668,24
10.304.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	6.412.668,24	6.412.668,24
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	806.197,65	806.197,65
10.305.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	806.197,65	806.197,65
11	TRABALHO	315.471,85	16.798.182,56	17.113.654,41
11.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	16.628.063,39	16.628.063,39
11.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	16.628.063,39	16.628.063,39
11.333	EMPREGABILIDADE	315.471,85	0,00	315.471,85
11.333.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E	315.471,85	0,00	315.471,85
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	156.969,17	156.969,17
11.334.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E	0,00	156.969,17	156.969,17
11.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	0,00	13.150,00	13.150,00
11.661.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E	0,00	13.150,00	13.150,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	829.678.712,69	829.678.712,69
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	496.190.890,81	496.190.890,81
12.361.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO	0,00	496.190.890,81	496.190.890,81
12.365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	278.161.931,13	278.161.931,13
12.365.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO	0,00	278.161.931,13	278.161.931,13
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	55.325.890,75	55.325.890,75
12.367.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO	0,00	55.325.890,75	55.325.890,75
13	CULTURA	1.863.566,05	32.367.926,70	34.231.492,75
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	16.781.856,92	16.781.856,92
13.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	16.781.856,92	16.781.856,92
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO	1.863.566,05	0,00	1.863.566,05
13.391.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	1.863.566,05	0,00	1.863.566,05
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	15.586.069,78	15.586.069,78
13.392.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	15.543.195,92	15.543.195,92
13.392.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	42.873,86	42.873,86
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	5.768.060,62	5.768.060,62
14.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.786.968,09	2.786.968,09
14.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.786.968,09	2.786.968,09
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS,	0,00	2.981.092,53	2.981.092,53
14.422.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE	0,00	1.463.430,06	1.463.430,06
14.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	1.517.662,47	1.517.662,47
15	URBANISMO	96.497.102,96	228.410.439,39	324.907.542,35
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	51.823.227,82	51.823.227,82
15.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	51.823.227,82	51.823.227,82
15.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO	8.099.048,19	0,00	8.099.048,19
15.391.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	8.099.048,19	0,00	8.099.048,19
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	88.398.054,77	13.982.384,22	102.380.438,99
15.451.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	88.398.054,77	13.982.384,22	102.380.438,99
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	162.604.827,35	162.604.827,35
15.452.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	1.992.624,36	1.992.624,36
15.452.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	160.612.202,99	160.612.202,99
16	HABITAÇÃO	682.929,70	15.059.458,38	15.742.388,08
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	13.487.077,72	13.487.077,72
16.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	13.487.077,72	13.487.077,72
16.482	HABITACAO URBANA	682.929,70	1.572.380,66	2.255.310,36

16.482.0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	682.929,70	1.572.380,66	2.255.310,36
17	SANEAMENTO	0,00	12.011.587,51	12.011.587,51
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	11.829.628,05	11.829.628,05
17.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	11.829.628,05	11.829.628,05
17.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	181.959,46	181.959,46
17.125.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	181.959,46	181.959,46
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	8.254.795,51	8.254.795,51
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.638.224,87	2.638.224,87
18.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.638.224,87	2.638.224,87
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	2.705.339,38	2.705.339,38
18.451.0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	2.705.339,38	2.705.339,38
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO	0,00	2.652.277,82	2.652.277,82
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	2.652.277,82	2.652.277,82
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	258.953,44	258.953,44
18.542.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	258.953,44	258.953,44
20	AGRICULTURA	0,00	850.229,08	850.229,08
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	0,00	558.832,86	558.832,86
20.601.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA	0,00	558.832,86	558.832,86
20.604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	0,00	291.396,22	291.396,22
20.604.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA	0,00	291.396,22	291.396,22
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	20.815.180,98	20.815.180,98
23.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	19.838.175,47	19.838.175,47
23.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	19.838.175,47	19.838.175,47
23.695	TURISMO	0,00	977.005,51	977.005,51
23.695.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	977.005,51	977.005,51
26	TRANSPORTE	7.236.250,16	53.287.455,37	60.523.705,53
26.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	8.371.490,22	8.371.490,22
26.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.371.490,22	8.371.490,22
26.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	54.000,00	54.000,00
26.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE	0,00	54.000,00	54.000,00
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	9.397.589,88	9.397.589,88
26.453.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	9.397.589,88	9.397.589,88
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	7.236.250,16	35.464.375,27	42.700.625,43
26.782.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	7.236.250,16	0,00	7.236.250,16
26.782.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	35.464.375,27	35.464.375,27
27	DESPORTO E LAZER	0,00	5.326.801,01	5.326.801,01
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	5.326.801,01	5.326.801,01
27.812.0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	5.326.801,01	5.326.801,01
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	184.500.564,13	184.500.564,13
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	98.563.499,24	98.563.499,24
28.843.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	98.563.499,24	98.563.499,24
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	85.937.064,89	85.937.064,89
28.846.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	85.937.064,89	85.937.064,89
TOTAL		109.796.364,48	4.197.152.709,14	4.306.949.073,62

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS				
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
(Anexo 8, da Lei n.º 4.320/64)				Exercício 2024
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	94.199.008,68	0,00	94.199.008,68
01.031	ACAO LEGISLATIVA	94.199.008,68	0,00	94.199.008,68
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	94.199.008,68	0,00	94.199.008,68
04	ADMINISTRAÇÃO	595.544.204,06	37.587.149,37	633.131.353,43
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	372.602.219,23	30.429.346,57	403.031.565,80
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	372.602.219,23	30.429.346,57	403.031.565,80
04.124	CONTROLE INTERNO	14.718,00	0,00	14.718,00
04.124.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	14.718,00	0,00	14.718,00

04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	33.383.844,45	0,00	33.383.844,45
04.126.0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E	33.383.844,45	0,00	33.383.844,45
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.664.839,03	1.664.839,03
04.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE	0,00	1.664.839,03	1.664.839,03
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	35.805.823,13	5.000.000,00	40.805.823,13
04.129.0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	35.805.823,13	5.000.000,00	40.805.823,13
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	30.339.065,15	492.963,77	30.832.028,92
04.131.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	30.339.065,15	492.963,77	30.832.028,92
04.422	DIREITOS INDIVIDUAIS,	408.534,10	0,00	408.534,10
04.422.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	408.534,10	0,00	408.534,10
04.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	122.990.000,00	0,00	122.990.000,00
04.453.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	122.990.000,00	0,00	122.990.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	6.067.556,74	0,00	6.067.556,74
06.181	POLICIAMENTO	6.067.556,74	0,00	6.067.556,74
06.181.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	6.067.556,74	0,00	6.067.556,74
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.371.632,02	14.663.064,06	105.034.696,08
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	57.736.532,52	0,00	57.736.532,52
08.122.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE	57.736.532,52	0,00	57.736.532,52
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	330.670,70	330.670,70
08.241.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE	0,00	330.670,70	330.670,70
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	0,00	1.500.858,07	1.500.858,07
08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE	0,00	1.500.858,07	1.500.858,07
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	32.635.099,50	12.831.535,29	45.466.634,79
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE	32.368.231,50	12.831.535,29	45.199.766,79
08.244.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	266.868,00	0,00	266.868,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	121.769.387,35	333.934.569,30	455.703.956,65
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	121.769.387,35	333.934.569,30	455.703.956,65
09.272.0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	121.769.387,35	333.934.569,30	455.703.956,65
10	SAÚDE	505.701.278,54	987.386.508,85	1.493.087.787,39
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	415.164.546,44	242.560.986,78	657.725.533,22
10.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	121.453.238,45	121.453.238,45
10.122.0036	GESTÃO DO SUS	415.164.546,44	121.107.748,33	536.272.294,77
10.301	ATENCAO BASICA	248.144,93	49.957.271,02	50.205.415,95
10.301.0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	0,00	49.247.570,96	49.247.570,96
10.301.0038	INVESTIMENTO (SUS)	248.144,93	709.700,06	957.844,99
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E	90.288.587,17	685.651.012,48	775.939.599,65
10.302.0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	89.617.347,88	684.079.053,00	773.696.400,88
10.302.0038	INVESTIMENTO (SUS)	671.239,29	1.571.959,48	2.243.198,77
10.303	SUPORTE PROFILATICO E	0,00	1.998.372,68	1.998.372,68
10.303.0035	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	1.998.372,68	1.998.372,68
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	6.412.668,24	6.412.668,24
10.304.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	6.412.668,24	6.412.668,24
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	806.197,65	806.197,65
10.305.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	806.197,65	806.197,65
11	TRABALHO	16.370.795,60	742.858,81	17.113.654,41
11.122	ADMINISTRACAO GERAL	16.224.903,77	403.159,62	16.628.063,39
11.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	16.224.903,77	403.159,62	16.628.063,39
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	315.471,85	315.471,85
11.333.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E	0,00	315.471,85	315.471,85
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	145.891,83	11.077,34	156.969,17
11.334.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E	145.891,83	11.077,34	156.969,17
11.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	0,00	13.150,00	13.150,00
11.661.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E	0,00	13.150,00	13.150,00
12	EDUCAÇÃO	267.203.941,01	562.474.771,68	829.678.712,69
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	191.476.422,11	304.714.468,70	496.190.890,81

12.361.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO	191.476.422,11	304.714.468,70	496.190.890,81
12.365	EDUCACAO INFANTIL	70.371.356,90	207.790.574,23	278.161.931,13
12.365.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO	70.371.356,90	207.790.574,23	278.161.931,13
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	5.356.162,00	49.969.728,75	55.325.890,75
12.367.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO	5.356.162,00	49.969.728,75	55.325.890,75
13	CULTURA	23.429.800,37	10.801.692,38	34.231.492,75
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	16.540.522,17	241.334,75	16.781.856,92
13.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	16.540.522,17	241.334,75	16.781.856,92
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO	9.000,00	1.854.566,05	1.863.566,05
13.391.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	9.000,00	1.854.566,05	1.863.566,05
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	6.880.278,20	8.705.791,58	15.586.069,78
13.392.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	6.837.404,34	8.705.791,58	15.543.195,92
13.392.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	42.873,86	0,00	42.873,86
14	DIREITOS DA CIDADANIA	3.723.646,10	2.044.414,52	5.768.060,62
14.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.786.968,09	0,00	2.786.968,09
14.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	2.786.968,09	0,00	2.786.968,09
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS,	936.678,01	2.044.414,52	2.981.092,53
14.422.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE	932.698,01	530.732,05	1.463.430,06
14.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	3.980,00	1.513.682,47	1.517.662,47
15	URBANISMO	204.055.226,82	120.852.315,53	324.907.542,35
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	47.852.828,34	3.970.399,48	51.823.227,82
15.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	47.852.828,34	3.970.399,48	51.823.227,82
15.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO	8.099.048,19	0,00	8.099.048,19
15.391.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	8.099.048,19	0,00	8.099.048,19
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	56.795.329,13	45.585.109,86	102.380.438,99
15.451.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	56.795.329,13	45.585.109,86	102.380.438,99
15.452	SERVICOS URBANOS	91.308.021,16	71.296.806,19	162.604.827,35
15.452.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	1.992.624,36	0,00	1.992.624,36
15.452.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	89.315.396,80	71.296.806,19	160.612.202,99
16	HABITAÇÃO	13.607.488,90	2.134.899,18	15.742.388,08
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	13.073.303,81	413.773,91	13.487.077,72
16.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	13.073.303,81	413.773,91	13.487.077,72
16.482	HABITACAO URBANA	534.185,09	1.721.125,27	2.255.310,36
16.482.0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	534.185,09	1.721.125,27	2.255.310,36
17	SANEAMENTO	5.874.014,59	6.137.572,92	12.011.587,51
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.874.014,59	5.955.613,46	11.829.628,05
17.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	5.874.014,59	5.955.613,46	11.829.628,05
17.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	181.959,46	181.959,46
17.125.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	181.959,46	181.959,46
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.501.553,16	6.753.242,35	8.254.795,51
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.638.224,87	2.638.224,87
18.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.638.224,87	2.638.224,87
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	2.705.339,38	2.705.339,38
18.451.0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	2.705.339,38	2.705.339,38
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO	1.501.553,16	1.150.724,66	2.652.277,82
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	1.501.553,16	1.150.724,66	2.652.277,82
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	258.953,44	258.953,44
18.542.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	258.953,44	258.953,44
20	AGRICULTURA	496.112,74	354.116,34	850.229,08
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	496.112,74	62.720,12	558.832,86
20.601.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA	496.112,74	62.720,12	558.832,86
20.604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	0,00	291.396,22	291.396,22
20.604.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA	0,00	291.396,22	291.396,22
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.815.180,98	0,00	20.815.180,98
23.122	ADMINISTRACAO GERAL	19.838.175,47	0,00	19.838.175,47

23.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	19.838.175,47	0,00	19.838.175,47
23.695	TURISMO	977.005,51	0,00	977.005,51
23.695.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	977.005,51	0,00	977.005,51
26	TRANSPORTE	0,00	60.523.705,53	60.523.705,53
26.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	8.371.490,22	8.371.490,22
26.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.371.490,22	8.371.490,22
26.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	54.000,00	54.000,00
26.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE	0,00	54.000,00	54.000,00
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	9.397.589,88	9.397.589,88
26.453.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	9.397.589,88	9.397.589,88
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	42.700.625,43	42.700.625,43
26.782.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	7.236.250,16	7.236.250,16
26.782.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	35.464.375,27	35.464.375,27
27	DESPORTO E LAZER	4.584.746,86	742.054,15	5.326.801,01
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	4.584.746,86	742.054,15	5.326.801,01
27.812.0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	4.584.746,86	742.054,15	5.326.801,01
28	ENCARGOS ESPECIAIS	183.326.707,74	1.173.856,39	184.500.564,13
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	97.389.642,85	1.173.856,39	98.563.499,24
28.843.0098	OPERAÇÕES ESPECIAIS	97.389.642,85	1.173.856,39	98.563.499,24
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	85.937.064,89	0,00	85.937.064,89
28.846.0098	OPERAÇÕES ESPECIAIS	85.937.064,89	0,00	85.937.064,89
	TOTAL	2.158.642.282,26	2.148.306.791,36	4.306.949.073,62

Nota: As despesas oriundas da gratuidade do transporte público aos estudantes foram empenhadas na Função 04-ADMINISTRAÇÃO Subfunção 453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS Unidade Orçamentária 15.101-SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, NÃO computados seus valores no percentual de aplicação da receita oriunda de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
(Anexo 9, da Lei n.º 4.320/64)		Exercício 2024	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	ÓRGÃO
01.101	CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ		94.199.008,68
01	LEGISLATIVA	94.199.008,68	
02.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		26.461.718,39
04	ADMINISTRAÇÃO	26.461.718,39	
02.602	FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO		120.024,02
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	120.024,02	
02.702	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		6.137.572,92
17	SANEAMENTO	6.137.572,92	
03.101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		5.850.628,53
04	ADMINISTRAÇÃO	5.846.648,53	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	3.980,00	
04.101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		113.903.832,47
04	ADMINISTRAÇÃO	27.798.945,08	
15	URBANISMO	167.822,50	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	85.937.064,89	
04.601	FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		12.132.959,22
04	ADMINISTRAÇÃO	12.132.959,22	
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		14.554.437,62
04	ADMINISTRAÇÃO	14.554.437,62	
06.601	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO		1.664.839,03
04	ADMINISTRAÇÃO	1.664.839,03	
06.603	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO DE CUIABÁ – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO		115.250.445,44
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	115.250.445,44	
06.604	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO DE CUIABÁ – FUNDO DE REPARTIÇÃO		340.453.511,21
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	340.453.511,21	

06.605	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO DE CUIABÁ – FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO		9.992.403,71
04	ADMINISTRAÇÃO	9.992.403,71	
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		79.721.667,34
04	ADMINISTRAÇÃO	79.721.667,34	
07.601	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FISCAL		16.013.090,30
04	ADMINISTRAÇÃO	16.013.090,30	
09.601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		829.678.712,69
12	EDUCAÇÃO	829.678.712,69	
11.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		67.927.366,78
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.927.366,78	
11.601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		36.058.006,88
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.058.006,88	
11.602	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		598.627,70
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	598.627,70	
11.605	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		330.670,70
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	330.670,70	
12.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		29.867.099,20
13	CULTURA	25.295.701,17	
27	DESPORTO E LAZER	4.571.398,03	
12.601	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		8.935.791,58
13	CULTURA	8.935.791,58	
12.602	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL		755.402,98
27	DESPORTO E LAZER	755.402,98	
13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		16.628.063,39
11	TRABALHO	16.628.063,39	
13.601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS		850.229,08
20	AGRICULTURA	850.229,08	
13.602	FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		485.591,02
11	TRABALHO	485.591,02	
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		186.464.099,77
04	ADMINISTRAÇÃO	178.365.051,58	
15	URBANISMO	8.099.048,19	
15.601	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS		53.287.455,37
26	TRANSPORTE	53.287.455,37	
16.501	EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA		283.561.163,97
10	SAÚDE	283.561.163,97	
16.601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.209.526.623,42
10	SAÚDE	1.209.526.623,42	
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		35.579.867,68
04	ADMINISTRAÇÃO	35.579.867,68	
20.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		5.543.051,83
04	ADMINISTRAÇÃO	5.543.051,83	
21.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANOSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO		43.082.874,26
04	ADMINISTRAÇÃO	43.082.874,26	
21.601	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		3.572.642,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.572.642,00	
21.602	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		4.533.163,81
18	GESTÃO AMBIENTAL	4.533.163,81	
21.603	FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL		147.436,54
18	GESTÃO AMBIENTAL	147.436,54	
22.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		20.435.904,49
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.435.904,49	
22.601	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		379.276,49
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	379.276,49	
23.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		13.487.077,72
16	HABITAÇÃO	13.487.077,72	
23.601	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		682.929,70

16	HABITAÇÃO	682.929,70	
23.602	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		1.572.380,66
16	HABITAÇÃO	1.572.380,66	
26.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		135.181.032,62
15	URBANISMO	122.070.767,87	
17	SANEAMENTO	5.874.014,59	
26	TRANSPORTE	7.236.250,16	
26.501	COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL		5.588.792,70
04	ADMINISTRAÇÃO	5.383.288,94	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	205.503,76	
26.502	EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS		130.142.529,51
15	URBANISMO	127.723.217,09	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.419.312,42	
26.601	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		66.846.686,70
15	URBANISMO	66.846.686,70	
32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL		77.976.598,39
04	ADMINISTRAÇÃO	71.907.488,49	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	6.067.556,74	
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.553,16	
32.601	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		1.513.682,47
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.513.682,47	
34.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		4.250.398,15
14	DIREITOS DA CIDADANIA	4.250.398,15	
97.101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		44.995.964,47
04	ADMINISTRAÇÃO	44.995.964,47	
97.103	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		150.025.740,02
04	ADMINISTRAÇÃO	54.087.056,96	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	95.938.683,06	
	TOTAL	4.306.949.073,62	4.306.949.073,62

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA				
(Anexo 10, da Lei n.º 4.320/64)				Exercício 2024
TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
10000000000000-RECEITAS CORRENTES	4.029.361.451,75	4.036.636.439,28	7.274.987,53	0,00
11000000000000-IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.294.805.961,92	1.442.381.338,42	147.575.376,50	0,00
11100000000000-IMPOSTOS	1.207.135.410,92	1.336.568.794,05	129.433.383,13	0,00
11120000000000-IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	417.530.040,00	450.381.975,72	32.851.935,72	0,00
11125000000000-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	339.862.919,00	369.156.498,66	29.293.579,66	0,00
11125001000000-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	227.367.407,00	245.137.420,69	17.770.013,69	0,00
11125002000000-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	3.886.760,00	4.301.563,56	414.803,56	0,00
11125003000000-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	104.883.700,00	113.701.001,59	8.817.301,59	0,00
11125004000000-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	3.725.052,00	6.151.510,72	2.426.458,72	0,00
11125009000000-(-) DEDUÇÃO IPTU	0,00	-134.997,90	0,00	134.997,90
11125300000000-IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	77.667.121,00	81.225.477,06	3.558.356,06	0,00
11125301000000-IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPA	77.667.121,00	81.531.166,52	3.864.045,52	0,00
11125302000000-IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E	0,00	17.170,38	17.170,38	0,00
11125309000000-(-) DEDUÇÃO ITBI	0,00	-322.859,84	0,00	322.859,84
11130000000000-IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	175.462.623,00	217.409.511,68	41.946.888,68	0,00
11130300000000-IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	175.462.623,00	217.409.511,68	41.946.888,68	0,00



1113031000000-IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	175.462.623,00	210.463.835,04	35.001.212,04	0,00
1113031100000-IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	175.462.623,00	210.485.216,77	35.022.593,77	0,00
1113031900000-(-) DEDUÇÃO - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0,00	-21.381,73	0,00	21.381,73
1113034000000-IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	6.945.676,64	6.945.676,64	0,00
1113034100000-IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	6.945.676,64	6.945.676,64	0,00
1114000000000-IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	614.142.747,92	668.777.306,65	54.634.558,73	0,00
1114510000000-IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	614.142.747,92	668.777.306,65	54.634.558,73	0,00
1114511000000-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	614.142.747,92	668.777.306,65	54.634.558,73	0,00
1114511100000-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	604.420.762,92	661.391.222,84	56.970.459,92	0,00
1114511200000-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora	4.354.920,00	2.689.129,75	0,00	1.665.790,25
1114511300000-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	4.822.472,00	4.794.486,20	0,00	27.985,80
1114511400000-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	544.593,00	496.130,60	0,00	48.462,40
1114511900000-(-) DEDUÇÃO ISSQN	0,00	-593.662,74	0,00	593.662,74
1120000000000-TAXAS	87.670.551,00	105.812.544,37	18.141.993,37	0,00
1121000000000-TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	67.622.460,00	74.846.792,94	7.224.332,94	0,00
1121010000000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	59.137.956,00	60.287.519,06	1.149.563,06	0,00
1121010100000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	59.108.439,00	60.178.845,69	1.070.406,69	0,00
1121010101000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE	25.123.178,00	28.312.653,29	3.189.475,29	0,00
1121010102000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/PUBLICIDADE COMERCIAL	5.861.860,00	5.645.852,40	0,00	216.007,60
1121010103000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO HORÁRIO	2.700.000,00	2.797.024,37	97.024,37	0,00
1121010104000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	122.824,00	107.215,66	0,00	15.608,34
1121010105000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	271.808,00	198.460,75	0,00	73.347,25
1121010106000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	9.920.801,00	6.375.759,71	0,00	3.545.041,29
1121010107000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	7.015.722,00	8.307.365,94	1.291.643,94	0,00
1121010108000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/FISCALIZAÇÃO DE APARELHOS DE TRANSPORTE	72.693,00	120.340,00	47.647,00	0,00
1121010109000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/TR ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LC	5.572.093,00	5.996.575,92	424.482,92	0,00
1121010110000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/TR TRANSPORTE COLETIVO URBANO LC 374/2015	2.057.179,00	1.990.539,04	0,00	66.639,96
1121010111000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/LICENÇA P/ NIVELAMENTO E ALINHAMENTO DE	2.952,00	3.244,76	292,76	0,00
1121010112000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/TR RESÍDUOS SÓLIDOS LC 374/2015	0,00	110.835,15	110.835,15	0,00
1121010199000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE	387.329,00	212.978,70	0,00	174.350,30
1121010300000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	29.517,00	114.147,70	84.630,70	0,00
1121010900000-(-) DEDUÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO/LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE	0,00	-5.474,33	0,00	5.474,33
1121040000000-TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	3.803.871,00	4.737.400,86	933.529,86	0,00

1121040100000-TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	3.803.702,00	4.737.238,40	933.536,40	0,00
1121040300000-TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	169,00	162,46	0,00	6,54
1121500000000-TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.680.633,00	9.821.873,02	5.141.240,02	0,00
1121500100000-TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	4.680.633,00	9.820.834,18	5.140.201,18	0,00
1121500300000-TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.038,84	1.038,84	0,00
1122000000000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.048.091,00	30.965.751,43	10.917.660,43	0,00
1122010000000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	20.048.091,00	30.965.751,43	10.917.660,43	0,00
1122010100000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	15.379.633,00	26.790.701,49	11.411.068,49	0,00
1122010101000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/ TAXA DE CEMITÉRIOS	55.624,00	49.202,55	0,00	6.421,45
1122010102000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/ TAXA DE EXPEDIENTE	3.510.224,00	3.275.485,10	0,00	234.738,90
1122010103000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/ TAXA DE COLETA DE LIXO	11.648.198,00	23.248.137,43	11.599.939,43	0,00
1122010199000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/ OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	165.587,00	217.876,41	52.289,41	0,00
1122010200000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	3.045.196,00	1.956.772,97	0,00	1.088.423,03
1122010300000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.013.193,00	1.478.882,57	465.689,57	0,00
1122010400000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	610.069,00	739.394,40	129.325,40	0,00
1200000000000-CONTRIBUIÇÕES	200.024.492,00	221.513.746,66	21.489.254,66	0,00
1210000000000-CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	119.112.492,00	124.231.995,80	5.119.503,80	0,00
1215000000000-CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	119.112.492,00	124.231.995,80	5.119.503,80	0,00
1215010000000-CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	119.112.492,00	124.231.995,80	5.119.503,80	0,00
1215011000000-CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	98.819.357,00	107.193.859,59	8.374.502,59	0,00
1215011100000-CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	98.819.357,00	107.193.859,59	8.374.502,59	0,00
1215012000000-CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	18.426.570,00	16.501.202,08	0,00	1.925.367,92
1215012100000-CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	18.426.570,00	16.501.202,08	0,00	1.925.367,92
1215013000000-CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	1.866.565,00	536.934,13	0,00	1.329.630,87
1215013100000-CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	1.866.565,00	536.934,13	0,00	1.329.630,87
1240000000000-CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	80.912.000,00	97.281.750,86	16.369.750,86	0,00
1241000000000-CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	80.912.000,00	97.281.750,86	16.369.750,86	0,00
1241500000000-CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	80.912.000,00	97.281.750,86	16.369.750,86	0,00
1241500100000-CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	80.912.000,00	97.281.750,86	16.369.750,86	0,00
1300000000000-RECEITA PATRIMONIAL	112.358.387,83	209.432.439,73	97.074.051,90	0,00
1310000000000-EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	10.168.103,00	3.693.617,74	0,00	6.474.485,26
1311000000000-EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	10.168.103,00	3.693.617,74	0,00	6.474.485,26
1311010000000-ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	3.220.103,00	1.220.442,67	0,00	1.999.660,33
1311011000000-ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	600.000,00	1.205.750,35	605.750,35	0,00
1311011100000-ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	600.000,00	1.205.750,35	605.750,35	0,00
1311011101000-ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - CENTROS ESPORTIVOS	600.000,00	1.205.750,35	605.750,35	0,00
1311012000000-FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	2.620.103,00	14.692,32	0,00	2.605.410,68
1311012100000-FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	2.620.103,00	14.692,32	0,00	2.605.410,68



13110200000000-CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	6.948.000,00	2.473.175,07	0,00	4.474.824,93
13110201000000-CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	6.948.000,00	2.473.175,07	0,00	4.474.824,93
13110201010000-CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO - CONCESSÃO ONEROSA	900.000,00	283.424,72	0,00	616.575,28
13110201020000-CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	6.048.000,00	2.189.750,35	0,00	3.858.249,65
13200000000000-VALORES MOBILIÁRIOS	81.467.820,83	183.849.566,00	102.381.745,17	0,00
13210000000000-JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	81.465.814,83	183.848.743,75	102.382.928,92	0,00
13210100000000-REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	30.965.814,83	9.900.832,61	0,00	21.064.982,22
13210101000000-REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	30.965.814,83	9.900.832,61	0,00	21.064.982,22
13210101010000-REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	26.805.228,83	8.385.678,57	0,00	18.419.550,26
13210101020000-REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB 70% - PRINCIPAL	1.816.609,00	0,00	0,00	1.816.609,00
13210101030000-REMUN. DEP. BANC. DE REC. VINCUL. - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL	1.896.000,00	1.515.154,04	0,00	380.845,96
13210101050000-REMUN. OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	447.977,00	0,00	0,00	447.977,00
13210400000000-REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	50.500.000,00	173.947.911,14	123.447.911,14	0,00
13210401000000-REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	50.500.000,00	173.947.911,14	123.447.911,14	0,00
13220000000000-DIVIDENDOS	2.006,00	822,25	0,00	1.183,75
13220100000000-DIVIDENDOS	2.006,00	822,25	0,00	1.183,75
13220101000000-DIVIDENDOS - PRINCIPAL	2.006,00	822,25	0,00	1.183,75
13300000000000-DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	17.757.820,00	20.626.360,85	2.868.540,85	0,00
13310000000000-DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	4.184.224,00	4.393.646,43	209.422,43	0,00
13310100000000-DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.184.224,00	4.393.646,43	209.422,43	0,00
13310101000000-DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.184.224,00	4.393.646,43	209.422,43	0,00
13310101010000-DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	4.184.224,00	4.393.646,43	209.422,43	0,00
13390000000000-DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13.573.596,00	16.232.714,42	2.659.118,42	0,00
13399900000000-OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13.573.596,00	16.232.714,42	2.659.118,42	0,00
13399901000000-OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	13.573.596,00	16.232.714,42	2.659.118,42	0,00
13600000000000-CESSÃO DE DIREITOS	2.964.644,00	1.262.895,14	0,00	1.701.748,86
13610000000000-CESSÃO DE DIREITOS	2.964.644,00	1.262.895,14	0,00	1.701.748,86
13610100000000-CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	2.964.644,00	1.262.895,14	0,00	1.701.748,86
13610101000000-CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	2.964.644,00	1.262.895,14	0,00	1.701.748,86
13610111000000-CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	2.964.644,00	1.262.895,14	0,00	1.701.748,86
16000000000000-RECEITA DE SERVIÇOS	819.505,00	1.561.259,09	741.754,09	0,00
16100000000000-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	201.298,00	1.249.505,46	1.048.207,46	0,00
16110000000000-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	201.298,00	1.249.505,46	1.048.207,46	0,00
16110100000000-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	26.398,00	499.005,45	472.607,45	0,00
16110101000000-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	26.398,00	499.005,45	472.607,45	0,00
16110101010000-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL - EMOLUMENTOS	26.398,00	499.005,45	472.607,45	0,00

16110200000000-INScrição EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	174.900,00	750.500,01	575.600,01	0,00
16110201000000-INScrição EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	174.900,00	750.500,01	575.600,01	0,00
16900000000000-OUTROS SERVIÇOS	618.207,00	311.753,63	0,00	306.453,37
16990000000000-OUTROS SERVIÇOS	618.207,00	311.753,63	0,00	306.453,37
16995000000000-Serviços Sujeitos à Regulação	618.207,00	311.753,63	0,00	306.453,37
16995010000000-Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	0,00	311.753,63	311.753,63	0,00
16995011000000-Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - PRINCIPAL	0,00	311.753,63	311.753,63	0,00
16995030000000-Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	618.207,00	0,00	0,00	618.207,00
16995031000000-SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	618.207,00	0,00	0,00	618.207,00
17000000000000-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.271.554.656,00	2.044.868.077,08	0,00	226.686.578,92
17100000000000-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.008.712.683,23	840.610.079,21	0,00	168.102.604,02
17110000000000-TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	271.889.342,00	187.115.562,84	0,00	84.773.779,16
17115100000000-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	270.004.834,00	185.700.141,95	0,00	84.304.692,05
17115110000000-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	240.330.637,00	164.475.543,44	0,00	75.855.093,56
17115111000000-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	300.413.296,00	205.594.428,94	0,00	94.818.867,06
17115119000000-(-) DEDUÇÕES COTA PARTE FPM	-60.082.659,00	-41.118.885,50	18.963.773,50	0,00
17115120000000-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	29.674.197,00	21.224.598,51	0,00	8.449.598,49
17115121000000-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - PRINCIPAL	29.674.197,00	21.224.598,51	0,00	8.449.598,49
17115200000000-COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.633.899,00	1.353.415,60	0,00	280.483,40
17115201000000-COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.042.373,00	1.691.769,35	0,00	350.603,65
17115209000000-(-) DEDUÇÕES COTA PARTE ITR	-408.474,00	-338.353,75	70.120,25	0,00
17115500000000-COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES	250.609,00	55.045,51	0,00	195.563,49
17115501000000-COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES	250.609,00	55.045,51	0,00	195.563,49
17115600000000-Repasse da União para Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	0,00	6.959,78	6.959,78	0,00
17115601000000-REPASSE DA UNIÃO PARA FOROS, LAUDÊMOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	6.959,78	6.959,78	0,00
17120000000000-TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	11.696.130,00	8.391.176,20	0,00	3.304.953,80
17125100000000-COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	4.243.611,00	4.208.714,48	0,00	34.896,52
17125101000000-COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	4.243.611,00	4.208.714,48	0,00	34.896,52
17125200000000-COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	7.452.519,00	4.182.461,72	0,00	3.270.057,28
17125240000000-COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	7.452.519,00	4.182.461,72	0,00	3.270.057,28
17125241000000-COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	7.452.519,00	4.182.461,72	0,00	3.270.057,28
17130000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	567.267.093,39	563.631.486,25	0,00	3.635.607,14
17135000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	567.267.093,39	563.631.486,25	0,00	3.635.607,14
17135010000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	108.438.472,75	121.793.573,01	13.355.100,26	0,00
17135011000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	108.438.472,75	121.793.573,01	13.355.100,26	0,00



17135011010000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/ OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	78.550.808,75	73.426.302,87	0,00	5.124.505,88
17135011030000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/ PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - AGENTES COMUNITÁRIOS	19.312.664,00	17.746.016,00	0,00	1.566.648,00
17135011990000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/ OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	10.575.000,00	30.621.254,14	20.046.254,14	0,00
171350200000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E	428.055.620,64	418.984.372,58	0,00	9.071.248,06
17135021000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E	428.055.620,64	418.984.372,58	0,00	9.071.248,06
17135021010000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/ TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORI	394.091.620,64	376.720.593,33	0,00	17.371.027,31
17135021030000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/ FAEC - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA / NEFROLOGIA	22.865.000,00	27.599.915,39	4.734.915,39	0,00
17135021990000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/FAEC - OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FU	11.099.000,00	14.663.863,86	3.564.863,86	0,00
17135030000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA	27.098.000,00	16.086.516,23	0,00	11.011.483,77
17135031000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA	27.098.000,00	16.086.516,23	0,00	11.011.483,77
17135031010000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/ VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM	23.776.000,00	10.927.648,00	0,00	12.848.352,00
17135031020000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.180.000,00	4.128.351,79	948.351,79	0,00
17135031030000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/ INCENTIVO AO PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS	142.000,00	1.030.516,44	888.516,44	0,00
17135040000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTENC	3.615.000,00	6.194.974,43	2.579.974,43	0,00
17135041000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTENC	3.615.000,00	6.194.974,43	2.579.974,43	0,00
17135050000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	60.000,00	572.050,00	512.050,00	0,00
17135051000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	60.000,00	572.050,00	512.050,00	0,00
17135051010000-QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	60.000,00	572.050,00	512.050,00	0,00
17140000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	89.889.535,40	39.334.524,35	0,00	50.555.011,05
17145000000000-TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	25.391.193,40	29.049.897,45	3.658.704,05	0,00
17145001000000-TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	25.391.193,40	29.049.897,45	3.658.704,05	0,00
17145200000000-TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	11.876.585,00	9.921.876,00	0,00	1.954.709,00
17145201000000-TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	11.876.585,00	9.921.876,00	0,00	1.954.709,00
17145300000000-TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	767.642,00	362.750,90	0,00	404.891,10
17145301000000-TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	767.642,00	362.750,90	0,00	404.891,10
17149900000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	51.854.115,00	0,00	0,00	51.854.115,00
17149901000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	51.854.115,00	0,00	0,00	51.854.115,00
17150000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED	5.109.107,19	12.718.131,29	7.609.024,10	0,00
17155200000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	5.109.107,19	12.718.131,29	7.609.024,10	0,00

17155201000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	5.109.107,19	14.088.691,43	8.979.584,24	0,00
17155209000000-() DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	0,00	-1.370.560,14	0,00	1.370.560,14
17160000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	22.038.146,00	8.068.137,27	0,00	13.970.008,73
17165000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	22.038.146,00	8.068.137,27	0,00	13.970.008,73
17165001000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	22.038.146,00	8.068.137,27	0,00	13.970.008,73
17170000000000-TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.558.000,00	1.766.400,00	0,00	4.791.600,00
17179900000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.558.000,00	1.766.400,00	0,00	4.791.600,00
17179901000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	6.558.000,00	1.766.400,00	0,00	4.791.600,00
17190000000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	34.265.329,25	19.584.661,01	0,00	14.680.668,24
17195800000000-TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	15.300.520,00	15.368.277,96	67.757,96	0,00
17195801000000-TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	15.300.520,00	15.368.277,96	67.757,96	0,00
17196000000000-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	4.331.338,25	4.216.383,05	0,00	114.955,20
17196001000000-TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPA	4.331.338,25	4.216.383,05	0,00	114.955,20
17199900000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.633.471,00	0,00	0,00	14.633.471,00
17199901000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	14.633.471,00	0,00	0,00	14.633.471,00
17200000000000-TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	736.571.996,00	686.761.035,05	0,00	49.810.960,95
17210000000000-PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	575.830.720,00	564.641.671,95	0,00	11.189.048,05
17215000000000-COTA-PARTE DO ICMS	417.765.894,00	401.519.588,53	0,00	16.246.305,47
17215001000000-COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	522.207.367,00	501.899.485,34	0,00	20.307.881,66
17215009000000-() DEDUÇÕES COTA PARTE DO ICMS	-104.441.473,00	-100.379.896,81	4.061.576,19	0,00
17215100000000-COTA-PARTE DO IPVA	140.272.010,00	150.321.296,28	10.049.286,28	0,00
17215101000000-COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	175.340.012,00	187.901.619,10	12.561.607,10	0,00
17215109000000-() DEDUÇÕES COTA PARTE IPVA	-35.068.002,00	-37.580.322,82	0,00	2.512.320,82
17215200000000-COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	7.994.908,00	3.387.121,54	0,00	4.607.786,46
17215201000000-COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	9.993.634,00	4.233.901,96	0,00	5.759.732,04
17215209000000-() DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	-1.998.726,00	-846.780,42	1.151.945,58	0,00
17215300000000-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	1.037.908,00	1.395.177,68	357.269,68	0,00
17215301000000-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	1.037.908,00	1.395.177,68	357.269,68	0,00
17219800000000-TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	8.760.000,00	8.018.487,92	0,00	741.512,08
17219801000000-TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	8.760.000,00	8.018.487,92	0,00	741.512,08
17220000000000-TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	627.304,00	400.955,92	0,00	226.348,08
17225200000000-COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	627.304,00	400.955,92	0,00	226.348,08
17225201000000-COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	627.304,00	400.955,92	0,00	226.348,08
17230000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	152.416.211,00	115.500.066,76	0,00	36.916.144,24



17235000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	152.416.211,00	115.500.066,76	0,00	36.916.144,24
17235001000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	152.416.211,00	115.500.066,76	0,00	36.916.144,24
17235001010000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL/ BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.408.000,00	4.726.368,00	1.318.368,00	0,00
17235001020000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL/ BLOCO GESTÃO DO SUS	147.298.211,00	109.207.109,78	0,00	38.091.101,22
17235001040000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL/ BLOCO DE INVESTIMENTO EM SAÚDE	1.710.000,00	1.566.588,98	0,00	143.411,02
17240000000000-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	250.800,00	0,00	0,00	250.800,00
17249900000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	250.800,00	0,00	0,00	250.800,00
17249901000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	250.800,00	0,00	0,00	250.800,00
17290000000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	7.446.961,00	6.218.340,42	0,00	1.228.620,58
17295100000000-TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.264.653,00	5.308.890,34	44.237,34	0,00
17295101000000-TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	5.264.653,00	5.308.890,34	44.237,34	0,00
17295200000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.182.308,00	909.450,08	0,00	1.272.857,92
17295201000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.182.308,00	909.450,08	0,00	1.272.857,92
17400000000000-TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000.000,00	2.032.690,17	32.690,17	0,00
17410000000000-TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000.000,00	2.032.690,17	32.690,17	0,00
17419900000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000.000,00	2.032.690,17	32.690,17	0,00
17419901000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	2.000.000,00	2.032.690,17	32.690,17	0,00
17419901050000-DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DE IDOSOS - PJ - PRINCIPAL	2.000.000,00	1.098.137,21	0,00	901.862,79
17419901060000-DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL	0,00	934.552,96	934.552,96	0,00
17500000000000-TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	521.119.632,77	514.431.708,50	0,00	6.687.924,27
17510000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	521.119.632,77	514.431.708,50	0,00	6.687.924,27
17515000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	521.119.632,77	514.431.708,50	0,00	6.687.924,27
17515001000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	521.119.632,77	514.431.708,50	0,00	6.687.924,27
17900000000000-DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.150.344,00	1.032.564,15	0,00	2.117.779,85
17910000000000-TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.500.000,00	992.938,97	0,00	1.507.061,03
17919900000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.500.000,00	992.938,97	0,00	1.507.061,03
17919901000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	2.500.000,00	992.938,97	0,00	1.507.061,03
17919901040000-DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF - PRINCIPAL	2.500.000,00	992.938,97	0,00	1.507.061,03
17920000000000-TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	4.253,89	4.253,89	0,00
17920100000000-TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	4.253,89	4.253,89	0,00
17920101000000-TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	0,00	4.253,89	4.253,89	0,00
17990000000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	650.344,00	35.371,29	0,00	614.972,71
17999900000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	650.344,00	35.371,29	0,00	614.972,71
17999901000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PRINCIPAL	650.344,00	35.371,29	0,00	614.972,71

19000000000000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	149.798.449,00	116.879.578,30	0,00	32.918.870,70
19100000000000-MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	69.056.945,00	70.598.641,25	1.541.696,25	0,00
19110000000000-MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	69.056.945,00	70.598.641,25	1.541.696,25	0,00
19110100000000-MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	68.572.826,00	64.747.124,28	0,00	3.825.701,72
19110101000000-MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	68.572.826,00	64.762.527,14	0,00	3.810.298,86
19110103000000-MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.961,10	1.961,10	0,00
19110109000000-(-) DEDUÇÃO DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0,00	-17.363,96	0,00	17.363,96
19110600000000-MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	484.119,00	371.672,85	0,00	112.446,15
19110610000000-MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	484.119,00	371.672,85	0,00	112.446,15
19110611000000-MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	484.119,00	371.672,85	0,00	112.446,15
19110900000000-MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	5.479.844,12	5.479.844,12	0,00
19110901000000-MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	0,00	5.479.844,12	5.479.844,12	0,00
19200000000000-INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	13.382.415,00	8.849.870,94	0,00	4.532.544,06
19210000000000-INDENIZAÇÕES	23.820,00	41.008,84	17.188,84	0,00
19210100000000-INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	21.820,00	41.008,80	19.188,80	0,00
19210101000000-INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	21.820,00	41.008,80	19.188,80	0,00
19219900000000-OUTRAS INDENIZAÇÕES	2.000,00	0,04	0,00	1.999,96
19219901000000-OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	2.000,00	0,04	0,00	1.999,96
19220000000000-RESTITUIÇÕES	13.358.595,00	8.808.862,10	0,00	4.549.732,90
19220600000000-RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112,00	283.626,02	283.514,02	0,00
19220630000000-Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	112,00	283.626,02	283.514,02	0,00
19220631000000-Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - PRINCIPAL	112,00	283.626,02	283.514,02	0,00
19229900000000-OUTRAS RESTITUIÇÕES	13.358.483,00	8.525.236,08	0,00	4.833.246,92
19229901000000-OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	13.358.483,00	8.518.068,40	0,00	4.840.414,60
19229903000000-OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	7.167,68	7.167,68	0,00
19300000000000-BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	932.241,60	932.241,60	0,00
19310000000000-BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	932.241,60	932.241,60	0,00
19310500000000-RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	0,00	932.241,60	932.241,60	0,00
19310501000000-RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS - PRINCIPAL	0,00	932.241,60	932.241,60	0,00
19900000000000-DEMAIS RECEITAS CORRENTES	67.359.089,00	36.498.824,51	0,00	30.860.264,49
19990000000000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.359.089,00	36.498.824,51	0,00	30.860.264,49
19990300000000-Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot	31.038.147,00	18.249.317,79	0,00	12.788.829,21
19990301000000-COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT	31.038.147,00	18.249.317,79	0,00	12.788.829,21
19991200000000-ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	11.175.343,00	12.649.969,76	1.474.626,76	0,00
19991220000000-ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	11.175.343,00	12.649.969,76	1.474.626,76	0,00
19991221000000-ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	11.175.343,00	12.656.885,80	1.481.542,80	0,00
19991229000000-(-) DEDUÇÃO - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	-6.916,04	0,00	6.916,04
19991600000000-TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS	1.225.011,00	1.914.457,18	689.446,18	0,00



1999161000000-TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	1.225.011,00	1.914.457,18	689.446,18	0,00
19991611000000-TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC - PRINCIPAL	1.225.011,00	1.914.457,18	689.446,18	0,00
19999900000000-OUTRAS RECEITAS	23.920.588,00	3.685.079,78	0,00	20.235.508,22
19999920000000-OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	18.462.928,00	484.718,61	0,00	17.978.209,39
19999921000000-OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	18.462.928,00	61.687,32	0,00	18.401.240,68
19999922000000-OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	56.532,95	56.532,95	0,00
19999923000000-OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	366.498,34	366.498,34	0,00
19999930000000-OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	5.457.660,00	3.200.361,17	0,00	2.257.298,83
19999931000000-OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	5.457.660,00	3.200.361,17	0,00	2.257.298,83
20000000000000-RECEITAS DE CAPITAL	196.200.939,99	53.954.636,63	0,00	142.246.303,36
21000000000000-OPERAÇÕES DE CRÉDITO	144.000.000,00	15.706.670,84	0,00	128.293.329,16
21100000000000-OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	144.000.000,00	15.706.670,84	0,00	128.293.329,16
21120000000000-OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	144.000.000,00	15.706.670,84	0,00	128.293.329,16
21120100000000-OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	144.000.000,00	15.706.670,84	0,00	128.293.329,16
21120101000000-OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	144.000.000,00	15.706.670,84	0,00	128.293.329,16
24000000000000-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	51.310.991,41	37.358.017,21	0,00	13.952.974,20
24100000000000-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	51.310.991,41	32.842.493,61	0,00	18.468.497,80
24110000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.014.813,41	993.997,28	0,00	20.816,13
24115100000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO À FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO D	1.014.813,41	993.997,28	0,00	20.816,13
24115190000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS P	1.014.813,41	993.997,28	0,00	20.816,13
24115191000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS P	1.014.813,41	993.997,28	0,00	20.816,13
24120000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	6.156.637,99	6.156.637,99	0,00
24125000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	6.156.637,99	6.156.637,99	0,00
24125020000000-TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE	0,00	6.156.637,99	6.156.637,99	0,00
24125021000000-TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE	0,00	6.156.637,99	6.156.637,99	0,00
24140000000000-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	48.189.000,00	15.755.016,93	0,00	32.433.983,07
24145100000000-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.600.000,00	840.000,00	0,00	760.000,00
24145101000000-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.600.000,00	840.000,00	0,00	760.000,00
24149900000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	46.589.000,00	14.915.016,93	0,00	31.673.983,07
24149901000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	46.589.000,00	14.915.016,93	0,00	31.673.983,07
24190000000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.107.178,00	9.936.841,41	7.829.663,41	0,00
24195100000000-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.606.157,00	3.327.144,00	1.720.987,00	0,00
24195101000000-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.606.157,00	3.327.144,00	1.720.987,00	0,00

24199900000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	501.021,00	6.609.697,41	6.108.676,41	0,00
24199901000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	501.021,00	6.609.697,41	6.108.676,41	0,00
24200000000000-TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	4.515.523,60	4.515.523,60	0,00
24210000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	0,00	4.515.523,60	4.515.523,60	0,00
24215000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	4.515.523,60	4.515.523,60	0,00
24215001000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	4.515.523,60	4.515.523,60	0,00
70000000000000-RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	484.233.114,00	423.798.450,59	0,00	60.434.663,41
72000000000000-CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	167.214.001,00	152.680.462,31	0,00	14.533.538,69
72100000000000-CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	167.214.001,00	152.680.462,31	0,00	14.533.538,69
72150000000000-CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - Intra OFSS	167.214.001,00	152.680.462,31	0,00	14.533.538,69
72150200000000-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	161.051.214,00	146.049.767,61	0,00	15.001.446,39
72150210000000-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	161.051.214,00	146.049.767,61	0,00	15.001.446,39
72150211000000-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	161.051.214,00	146.049.767,61	0,00	15.001.446,39
72155100000000-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intra OFSS	6.162.787,00	6.630.694,70	467.907,70	0,00
72155110000000-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS	6.162.787,00	6.630.694,70	467.907,70	0,00
72155111000000-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL - Intra OFSS	4.440.914,00	4.440.913,80	0,00	0,20
72155112000000-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA - Intra OFSS	1.721.873,00	2.189.780,90	467.907,90	0,00
76000000000000-RECEITA DE SERVIÇOS - Intra OFSS	317.019.113,00	265.248.200,67	0,00	51.770.912,33
76300000000000-SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - Intra OFSS	307.324.213,00	265.248.200,67	0,00	42.076.012,33
76310000000000-SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - Intra OFSS	307.324.213,00	265.248.200,67	0,00	42.076.012,33
76315000000000-SERVIÇOS HOSPITALARES - Intra OFSS	307.324.213,00	0,00	0,00	307.324.213,00
76315001000000-SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL - Intra OFSS	307.324.213,00	0,00	0,00	307.324.213,00
76319900000000-OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - Intra OFSS	0,00	265.248.200,67	265.248.200,67	0,00
76319901000000-OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL - Intra OFSS	0,00	265.248.200,67	265.248.200,67	0,00
76900000000000-OUTROS SERVIÇOS - Intra OFSS	9.694.900,00	0,00	0,00	9.694.900,00
76990000000000-OUTROS SERVIÇOS - Intra OFSS	9.694.900,00	0,00	0,00	9.694.900,00
76999900000000-OUTROS SERVIÇOS - Intra OFSS	9.694.900,00	0,00	0,00	9.694.900,00
76999901000000-OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - Intra OFSS	9.694.900,00	0,00	0,00	9.694.900,00
79000000000000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	0,00	5.869.787,61	5.869.787,61	0,00
79900000000000-DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	0,00	5.869.787,61	5.869.787,61	0,00
79990000000000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	0,00	5.869.787,61	5.869.787,61	0,00
79999900000000-OUTRAS RECEITAS - Intra OFSS	0,00	5.869.787,61	5.869.787,61	0,00
79999920000000-OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - Intra OFSS	0,00	5.869.787,61	5.869.787,61	0,00
79999921000000-OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL - Intra OFSS	0,00	5.869.787,61	5.869.787,61	0,00
TOTAL	4.709.795.505,74	4.514.389.526,50	7.274.987,53	202.680.966,77

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
(Anexo 11, da Lei n.º 4.320/64)					Exercício 2024

TÍTULOS	CRÉDITO INICIAL	SUPLEMENTAR ESPECIAL E EXTRA ORDINÁRIO	CRÉDITOS ATUALIZADOS	REALIZADO EMPENHADO	SALDO DISPONIVEL
30000-DESPESAS CORRENTES	3.885.138.230,00	253.940.512,34	4.139.078.742,34	3.955.320.369,85	183.758.372,49
310000-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.923.877.341,00	189.658.160,16	2.113.535.501,16	2.062.361.348,52	51.174.152,64
317100-TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	558.650,00	-500.000,00	58.650,00	37.652,16	20.997,84
317170-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	558.650,00	-500.000,00	58.650,00	37.652,16	20.997,84
319000-APLICACOES DIRETAS	1.763.104.690,00	192.800.307,30	1.955.904.997,30	1.906.331.370,07	49.573.627,23
319001-APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS	346.821.870,00	63.042.338,41	409.864.208,41	403.929.836,39	5.934.372,02
319003-PENSOES	56.615.135,00	-1.150.000,00	55.465.135,00	51.737.041,58	3.728.093,42
319004-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	248.382.692,00	15.973.629,62	264.356.321,62	256.211.846,02	8.144.475,60
319005-OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	97.650,00	-84.000,00	13.650,00	0,00	13.650,00
319007-CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00	16.000,00	16.000,00	7.892,31	8.107,69
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	995.139.358,00	102.214.267,67	1.097.353.625,67	1.080.694.265,87	16.659.359,80
319013-ORRIGACOES PATRONAIS	82.664.552,00	-4.048.623,16	78.615.928,84	73.062.902,03	5.553.026,81
319091-SENTENCAS JUDICIAIS	439.000,00	109.522,68	548.522,68	89.003,27	459.519,41
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.999.530,21	1.999.530,21	1.969.980,30	29.549,91
319093-INDENIZACOES E RESTITUICOES	69.000,00	0,00	69.000,00	32.221,91	36.778,09
319094-INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	28.106.313,00	16.032.885,24	44.139.198,24	35.422.034,21	8.717.164,03
319096-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	4.769.120,00	-1.305.243,37	3.463.876,63	3.174.346,18	289.530,45
319100-APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGaos, FUNDOS, ENTIDADES INTEGR.	160.214.001,00	-2.642.147,14	157.571.853,86	155.992.326,29	1.579.527,57
319113-ORRIGACOES PATRONAIS	160.214.001,00	-3.253.108,01	156.960.892,99	155.523.905,68	1.436.987,31
319192-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	335.788,49	335.788,49	200.673,79	135.114,70
319196-RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	0,00	275.172,38	275.172,38	267.746,82	7.425,56
320000-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	37.280.000,00	-4.258.990,45	33.021.009,55	31.129.633,54	1.891.376,01
329000-APLICACOES DIRETAS	37.280.000,00	-4.258.990,45	33.021.009,55	31.129.633,54	1.891.376,01
329021-JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	35.790.000,00	-3.698.704,97	32.091.295,03	30.262.416,80	1.828.878,23
329022-OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.490.000,00	-560.285,48	929.714,52	867.216,74	62.497,78
330000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.923.980.889,00	68.541.342,63	1.992.522.231,63	1.861.829.387,79	130.692.843,84
335000-TRANSFERECIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	64.735.248,00	3.022.509,49	67.757.757,49	61.629.126,59	6.128.630,90
335030-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	19.744,50	19.744,50	19.744,50	0,00
335041-CONTRIBUICOES	12.160.000,00	1.450.000,00	13.610.000,00	13.541.001,00	68.999,00
335043-SUBVENCÕES SOCIAIS	52.575.248,00	1.252.764,99	53.828.012,99	47.768.381,09	6.059.631,90
335092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
336000-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.363.114,49	2.363.114,49	2.105.000,00	258.114,49
336045-SUBVENCÕES ECONOMICAS	0,00	2.363.114,49	2.363.114,49	2.105.000,00	258.114,49
336700-EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	13.700.000,00	-5.091.279,75	8.608.720,25	8.099.048,19	509.672,06
336783-DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	13.700.000,00	-5.091.279,75	8.608.720,25	8.099.048,19	509.672,06
337100-CONTRIBUIÇÕES	571.760,00	-16.530,40	555.229,60	464.337,76	90.891,84
337170-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	571.760,00	-92.130,40	479.629,60	388.737,76	90.891,84
337192-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - DESPESAS DE	0,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	0,00

339000-APLICACOES DIRETAS	1.527.954.768,00	98.919.618,60	1.626.874.386,60	1.515.806.963,20	111.067.423,40
339004-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	58.000,00	-57.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339008-OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	592.783,00	-317.225,52	275.557,48	251.882,40	23.675,08
339014-DIARIAS - CIVIL	1.102.388,00	-378.911,27	723.476,73	222.240,99	501.235,74
339030-MATERIAL DE CONSUMO	186.329.122,00	-54.790.857,22	131.538.264,78	105.743.327,11	25.794.937,67
339031-PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.067.000,00	104.572,50	1.171.572,50	1.048.291,87	123.280,63
339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	27.615.296,00	-12.926.366,34	14.688.929,66	13.121.894,45	1.567.035,21
339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.222.340,00	-1.658.066,26	1.564.273,74	971.720,42	592.553,32
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	951.000,00	1.506.200,00	2.457.200,00	639.788,78	1.817.411,22
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	12.288.480,00	2.399.190,54	14.687.670,54	14.244.636,07	443.034,47
339037-LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	75.345.478,00	36.433.861,61	111.779.339,61	105.845.372,16	5.933.967,45
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	995.146.999,00	-150.943.525,35	844.203.473,65	789.337.948,25	54.865.525,40
339040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	43.211.255,00	31.493.047,01	74.704.302,01	65.523.316,21	9.180.985,80
339045-SUBVENCÕES ECONOMICAS	500.000,00	-331.107,75	168.892,25	145.891,83	23.000,42
339046-AUXILIO-ALIMENTACAO	8.671.378,00	1.309.759,57	9.981.137,57	9.442.918,60	538.218,97
339047-ORRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	31.043.055,00	14.112.821,77	45.155.876,77	45.038.172,22	117.704,55
339048-OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	61.501.224,00	16.805.225,49	78.306.449,49	76.448.544,09	1.857.905,40
339049-AUXILIO-TRANSPORTE	17.981.544,00	-786.183,64	17.195.360,36	16.220.341,38	975.018,98
339086-COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.794.000,00	-1.000.000,00	794.000,00	1.543,27	792.456,73
339091-SENTENCAS JUDICIAIS	2.972.360,00	6.075.852,47	9.048.212,47	9.032.951,43	15.261,04
339092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	213.666.017,33	213.666.017,33	211.792.515,09	1.873.502,24
339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES	56.561.066,00	-1.797.686,34	54.763.379,66	50.733.666,58	4.029.713,08
339100-APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGãos, FUNDOS E	317.019.113,00	-30.656.089,80	286.363.023,20	273.724.912,05	12.638.111,15
339139-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	307.324.213,00	-35.888.342,49	271.435.870,51	258.797.759,36	12.638.111,15
339141-CONTRIBUIÇÕES	9.694.900,00	-3.820.885,41	5.874.014,59	5.874.014,59	0,00
339192-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	9.053.138,10	9.053.138,10	9.053.138,10	0,00
400000-DESPESAS DE CAPITAL	495.017.441,00	222.265.456,93	717.282.897,93	351.628.703,77	365.654.194,16
440000-INVESTIMENTOS	419.353.441,00	148.131.789,11	567.485.230,11	204.859.206,96	362.626.023,15
447100-TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	508.970,00	609.130,40	1.118.100,40	1.092.122,14	25.978,26
447170-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	508.970,00	609.130,40	1.118.100,40	1.092.122,14	25.978,26
449000-APLICACOES DIRETAS	418.844.471,00	147.522.658,71	566.367.129,71	203.767.084,82	362.600.044,89
449030-MATERIAL DE CONSUMO	6.670.093,00	7.507.533,51	14.177.626,51	13.164.840,17	1.012.786,34
449039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	92.577.696,00	27.642.610,81	120.220.306,81	102.132.228,41	18.088.078,40
449051-OBRAS E INSTALACOES	279.119.812,00	115.406.041,08	394.525.853,08	70.631.444,09	323.894.408,99
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.921.303,00	-8.417.282,18	30.504.020,82	11.080.161,98	19.423.858,84
449061-AQUISICAO DE IMOVEIS	1.470.567,00	-902.744,50	567.822,50	517.822,50	50.000,00
449092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	4.958.817,92	4.958.817,92	4.958.805,82	12,10
449093-INDENIZACOES E RESTITUICOES	85.000,00	1.327.682,07	1.412.682,07	1.281.781,85	130.900,22
460000-AMORTIZACAO DA DIVIDA	75.664.000,00	74.133.667,82	149.797.667,82	146.769.496,81	3.028.171,01
469000-APLICACOES DIRETAS	75.664.000,00	74.133.667,82	149.797.667,82	146.769.496,81	3.028.171,01
469071-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	55.264.000,00	15.198.036,71	70.462.036,71	67.433.865,70	3.028.171,01

469091-SENTENÇAS JUDICIAIS	20.400.000,00	58.935.631,11	79.335.631,11	79.335.631,11	0,00
900000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.520.056,00	-29.173.664,00	10.346.392,00	0,00	10.346.392,00
990000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.520.056,00	-29.173.664,00	10.346.392,00	0,00	10.346.392,00
999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.520.056,00	-29.173.664,00	10.346.392,00	0,00	10.346.392,00
999999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.520.056,00	-29.173.664,00	10.346.392,00	0,00	10.346.392,00
TOTAL	4.419.675.727,00	447.032.305,27	4.866.708.032,27	4.306.949.073,62	559.758.958,65

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
(Anexo 12, da Lei n.º 4.320/64)				Exercício: 2024
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	4.227.486.727,00	4.513.594.565,75	4.460.434.889,87	-53.159.675,88
Receita Tributária	1.227.728.532,00	1.294.805.961,92	1.442.381.338,42	147.575.376,50
Receita de Contribuições	351.238.493,00	367.238.493,00	374.194.208,97	6.955.715,97
Receita Patrimonial	61.898.380,00	112.358.387,83	209.432.439,73	97.074.051,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	317.663.718,00	317.838.618,00	266.809.459,76	-51.029.158,24
Transferências Correntes	2.122.159.155,00	2.271.554.656,00	2.044.868.077,08	-226.686.578,92
Outras Receitas Correntes	146.798.449,00	149.798.449,00	122.749.365,91	-27.049.083,09
Receitas de Capital (II)	192.189.000,00	196.200.939,99	53.954.636,63	-142.246.303,36
Operações de Crédito	144.000.000,00	144.000.000,00	15.706.670,84	-128.293.329,16
Alienação de Bens	0,00	889.948,58	889.948,58	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	48.189.000,00	51.310.991,41	37.358.017,21	-13.952.974,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.419.675.727,00	4.709.795.505,74	4.514.389.526,50	-195.405.979,24
Operações de Crédito Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	4.419.675.727,00	4.709.795.505,74	4.514.389.526,50	-195.405.979,24
Déficit (VI)	0,00	156.912.526,53	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	4.419.675.727,00	4.866.708.032,27	4.514.389.526,50	-195.405.979,24
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	17.912.526,53	10.136.098,37	-7.776.428,16
Recursos arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	17.912.526,53	10.136.098,37	-7.776.428,16
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	3.885.138.230,00	4.139.078.742,34	3.955.320.369,85	3.913.281.626,36	3.559.858.830,49	174.155.927,50
Pessoal e Encargos Sociais	1.923.877.341,00	2.113.535.501,16	2.062.361.348,52	2.052.547.584,79	1.826.179.303,19	56.807.089,48
Juros e Encargos da Dívida	37.280.000,00	33.021.009,55	31.129.633,54	31.129.633,54	30.799.611,26	847.943,47
Outras Despesas Correntes	1.923.980.889,00	1.992.522.231,63	1.861.829.387,79	1.829.604.408,03	1.702.879.916,04	116.500.894,55
Despesas de Capital (IX)	495.017.441,00	717.282.897,93	351.628.703,77	351.570.674,24	325.044.018,91	442.641.532,15
Investimentos	419.353.441,00	567.485.230,11	204.859.206,96	204.801.177,43	178.839.886,43	438.652.515,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	75.664.000,00	149.797.667,82	146.769.496,81	146.769.496,81	146.204.132,48	3.809.016,67
Reserva de Contingência (X)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.520.580,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII + IX + X)	4.381.155.671,00	4.856.361.640,27	4.306.949.073,62	4.264.852.300,60	3.884.902.849,40	640.138.039,65
Amortização da Dívida Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	4.381.155.671,00	4.856.361.640,27	4.306.949.073,62	4.264.852.300,60	3.884.902.849,40	640.138.039,65
Superávit (XIV)	0,00	0,00	207.440.452,88	249.537.225,90	629.486.677,10	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	4.381.155.671,00	4.856.361.640,27	4.514.389.526,50	4.514.389.526,50	4.514.389.526,50	640.138.039,65
Reserva do RPPS	38.520.056,00	10.346.392,00	0,00	0,00	0,00	10.346.392,00

Nota Explicativa 1.1: Órgãos integrantes do OFSS e respectivas Unidades Orçamentárias					
Nota Explicativa 1.2: Consórcios Públicos que o Ente Participa					
Nota Explicativa 2.1: Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias consolidadas neste Balanço Orçamentário					
Nota Explicativa 2.2: Detalhamento das receitas e despesas exceto intraorçamentárias consolidadas neste Balanço Orçamentário					
Nota Explicativa 2.5: Compatibilização da receita e despesa orçamentária com o demonstrativo de Fluxo de Caixa					
Nota Explicativa 2.6: Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos e saldos de exercícios anteriores					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos Exerc. Anteriores(a)	Inscritos Exerc. Anterior(b)	Liquidados(c)	Pagos(d)	Cancelados(e)	Saldo(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (IX)	0,00	98.092.034,52	68.165.995,45	68.001.139,52	29.926.039,07	164.855,93
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.346.908,86	1.116.989,43	1.113.513,83	229.919,43	3.475,60
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	96.745.125,66	67.049.006,02	66.887.625,69	29.696.119,64	161.380,33
Despesas de Capital (X)	0,00	17.783.579,98	10.721.923,86	10.389.887,08	7.061.656,12	332.036,78
Investimentos	0,00	17.783.579,98	10.721.923,86	10.389.887,08	7.061.656,12	332.036,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	0,00	115.875.614,50	78.887.919,31	78.391.026,60	36.987.695,19	496.892,71

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos Exerc. Anteriores (a)	Inscritos Exerc. Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (IX)	90.047.772,79	171.129.936,64	168.390.065,04	4.539.292,06	88.248.352,33
Pessoal e Encargos Sociais	14.649.508,29	39.339.215,67	33.645.465,64	100.478,59	20.242.779,73
Juros e Encargos da Dívida	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Outras Despesas Correntes	75.398.264,49	131.790.720,97	134.744.599,40	4.438.813,47	68.005.572,59
Despesas de Capital (X)	17.096.209,36	38.267.763,51	34.257.181,81	1.386.105,33	19.720.685,73
Investimentos	15.152.804,94	38.267.763,51	32.313.777,39	1.386.105,33	19.720.685,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.943.404,42	0,00	1.943.404,42	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	107.143.982,15	209.397.700,15	202.647.246,85	5.925.397,39	107.969.038,06

Nota Explicativa 2.3: Quadro da execução dos restos a pagar intraorçamentários consolidados neste Balanço Orçamentário					
Nota Explicativa 2.4: Quadro da execução dos restos a pagar exceto intraorçamentários consolidados neste Balanço Orçamentário					

BALANÇO FINANCEIRO			
(Anexo 13, da Lei n.º 4.320/64)			
			Exercício 2024

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
Receita Orçamentária (I)	3.1	4.514.389.526,50	4.193.284.545,85
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS		2.211.919.838,51	2.023.146.667,20
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.2	2.211.919.838,51	2.006.954.375,16
Outros Recursos não Vinculados		0,00	16.192.292,04
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		1.834.902.194,28	1.865.196.733,77
Recursos Vinculados à Educação		575.129.127,38	497.906.487,79
Transferências do FUNDEB		527.505.340,62	466.985.123,90
Outros Recursos Vinculados à Educação		47.623.786,76	30.921.363,89
Recursos Vinculados à Saúde		959.989.229,65	1.073.126.096,56
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		692.244.903,29	741.993.663,86
Outros Recursos Vinculados à Saúde		267.744.326,36	331.132.432,70
Recursos Vinculados à Assistência Social		16.580.710,84	16.230.888,20
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		46.784.969,76	44.967.142,45
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)		19.095.146,46	8.622.874,74
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências		27.689.823,30	36.344.267,71
Demais Vinculações Legais		122.026.593,04	130.811.780,52
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		15.706.670,84	33.535.013,39
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		889.948,58	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)		8.018.704,36	8.347.797,76
Outras Vinculações Legais		97.411.269,26	88.928.969,37
Recursos Extraorçamentários		0,00	0,00
Outras Vinculações		114.391.563,61	102.154.338,25
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		467.567.493,71	304.941.144,88
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		250.551.976,66	103.853.402,59
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		206.091.940,26	185.974.574,75
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.923.576,79	15.113.167,54
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.3	9.246.973.342,92	5.659.697.592,38
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.241.630.229,74	1.140.997.832,54
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		3.392.958.642,84	4.312.601.126,78
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		4.612.384.470,34	206.098.633,06
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.3	1.059.245.660,61	947.540.630,72
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		42.096.773,02	115.875.614,50
Inscrição de Restos a Pagar Processados		379.949.451,20	209.397.700,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		581.115.638,18	530.326.813,25
Outros Recebimentos Extraorçamentários		56.083.798,21	91.940.502,82
Saldo do Exercício Anterior (IV)	3.3	740.092.635,59	539.989.753,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		181.485.284,71	113.396.447,85
Aplicações Financeiras do RPPS		558.607.350,88	426.570.093,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	23.211,65
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		15.560.701.165,62	11.340.512.521,95

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
Despesa Orçamentária (VI)	3.1	4.306.949.073,62	4.233.324.461,19
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS		2.158.642.282,26	2.181.312.985,31
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.2	2.158.642.282,26	2.181.312.985,31
Outros Recursos não Vinculados		0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		1.804.379.818,35	1.811.939.352,41
Recursos Vinculados à Educação		561.992.777,38	493.875.235,41
Transferências do FUNDEB		517.478.220,28	462.500.661,34
Outros Recursos Vinculados à Educação		44.514.557,10	31.374.574,07
Recursos Vinculados à Saúde		987.386.508,85	1.075.302.404,60
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		702.363.099,88	773.278.942,02
Outros Recursos Vinculados à Saúde		285.023.408,97	302.023.462,58
Recursos Vinculados à Assistência Social		14.663.064,06	15.177.686,94
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		46.292.525,31	30.151.592,07

Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)		19.286.924,91	14.797.748,23
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências		27.005.600,40	15.353.843,84
Demais Vinculações Legais		98.093.495,69	111.520.993,12
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		22.716.288,09	37.291.866,43
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		812.276,44	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)		7.718.244,46	9.195.483,60
Outras Vinculações Legais		66.846.686,70	65.033.643,09
Recursos Extraorçamentários		0,00	0,00
Outras Vinculações		95.951.447,06	85.911.440,27
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		343.926.973,01	240.072.123,47
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		115.250.445,44	23.025.374,33
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		218.684.123,86	206.496.610,62
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		9.992.403,71	10.550.138,52
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.3	9.246.973.342,92	5.659.697.592,38
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.241.630.229,74	1.140.997.832,54
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		3.374.022.622,32	4.312.601.126,78
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		4.631.320.490,86	206.098.633,06
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.3	1.322.490.994,40	707.397.832,79
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		78.391.026,60	307.016,88
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		202.647.246,85	177.535.786,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		513.144.677,58	479.886.964,34
Outros Pagamentos Extraorçamentários		528.308.043,37	49.668.065,02
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	3.3	684.287.754,68	740.092.635,59
Caixa e Equivalentes de Caixa		102.653.998,40	181.485.284,71
Aplicações Financeiras do RPPS		581.399.757,55	558.607.350,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		233.998,73	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		15.560.701.165,62	11.340.512.521,95

BALANÇO PATRIMONIAL			
(Anexo 14, da Lei n.º 4.320/64)			Exercício 2024
BALANÇO PATRIMONIAL	NOTA	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		102.653.998,40	181.485.284,71
Créditos a Curto Prazo		55.449.434,76	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		186.956.093,72	124.789.473,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		581.399.757,55	558.607.350,88
Estoques		119.762.847,16	80.433.434,77
VPD Pagas Antecipadamente		328.625.184,61	1.047,72
Total do Ativo Circulante		1.374.847.316,20	945.316.591,08
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo	4.7	5.756.062.316,35	1.761.661.463,21
Investimentos		1.669.712,06	0,00
Imobilizado		1.180.121.982,80	1.118.691.614,66
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		6.937.854.011,21	2.880.353.077,87
TOTAL DO ATIVO		8.312.701.327,41	3.825.669.668,95
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		467.392.428,92	185.343.146,41
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		4,90	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		484.574.873,83	500.347.371,99
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		2.471.774,89	212.428,00
Provisões a Curto Prazo		125.472.436,00	66.894.550,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		412.422.175,90	264.483.473,64
Total do Passivo Circulante		1.492.333.694,44	1.017.280.970,04
Passivo Não Circulante			

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	108.788.199,15	118.459.236,58
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	238.496.958,80	258.444.200,68
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	927.306.771,95	761.754.346,84
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	8.259.249.098,83	461.611.914,86
Demais Obrigações a Longo Prazo	4.374.174.155,66	0,00
Resultado Diferido	5,00	5,00
Total do Passivo Não Circulante	13.908.015.189,39	1.600.269.703,96
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	215.814.833,00	215.814.833,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	4.810.674,86	4.810.674,86
Resultados Acumulados	-7.308.273.064,28	987.493.487,09
Lucros e Prejuízos do Exercício	-20.463.731,92	-5.412.266,00
Lucros e Prejuízos Anteriores	-282.364.105,00	-256.839.316,00
Lucros e Prejuízos Ajustes	-15.281.745,08	-20.112.523,00
Superávits ou Déficits do Exercício	-8.046.437.593,23	-158.411.872,42
Superávits ou Déficits Anteriores	1.307.097.030,26	1.657.516.688,84
Ajustes de Exercícios Anteriores	-250.822.919,31	-229.247.224,33
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-7.087.647.556,42	1.208.118.994,95
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.312.701.327,41	3.825.669.668,95

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	NOTA	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
Ativo (I)	4.1		
Ativo Financeiro		684.053.755,95	745.833.006,09
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Financeiro		684.053.755,95	745.833.006,09
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		7.628.647.571,46	3.079.836.662,86
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Permanente		690.793.560,25	199.483.584,99
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Permanente		6.937.854.011,21	2.880.353.077,87
Total do Ativo		8.312.701.327,41	3.825.669.668,95
Passivo (II)	4.2		
Passivo Financeiro		904.653.415,83	667.008.584,36
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Financeiro		862.556.642,81	551.132.969,86
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Financeiro		0,00	0,00
6.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processados a Liquidar		0,00	0,00
6.3.1.7.1.00.00 - RP Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício		42.096.773,02	115.875.614,50
Passivo Permanente		14.537.792.241,02	2.066.417.704,14
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Permanente		629.777.051,63	466.148.000,18
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Permanente		13.908.015.189,39	1.600.269.703,96
Total do Passivo		15.442.445.656,85	2.733.426.288,50
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-7.129.744.329,44	1.092.243.380,45

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
Execução dos Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias Recebidas		68.816,34	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		622.960,60	622.960,60
Direitos Judiciais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		3.600,00	3.600,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		695.376,94	626.560,60
Execução dos Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00

Direitos Contratuais		34.891.594,40	33.221.882,34
Direitos Judiciais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		34.891.594,40	33.221.882,34

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	NOTA	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
FONTES DE RECURSOS	4.6		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)		-449.907.676,94	-319.322.410,41
Recursos Não Vinculados de Impostos		-449.240.070,94	-318.689.804,41
Outros Recursos não Vinculados		-667.606,00	-632.606,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)		-357.251.107,83	-154.545.011,18
Recursos Vinculados à Educação		-85.141.941,63	-49.461.915,69
Transferências do FUNDEB		-86.151.786,76	-50.421.046,54
Outros Recursos Vinculados à Educação		1.009.845,13	959.130,85
Recursos Vinculados à Saúde		-313.967.700,30	-153.653.521,81
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		-149.600.540,26	-165.965.757,91
Outros Recursos Vinculados à Saúde		-164.367.160,04	12.312.236,10
Recursos Vinculados à Assistência Social		13.416.704,51	11.955.292,14
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		29.868.819,77	25.911.210,13
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)		32.036.662,77	31.882.155,49
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências		-2.167.843,00	-5.970.945,36
Demais Vinculações Legais		-5.737.222,08	4.118.430,28
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		82.631,08	7.847.523,45
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		77.672,14	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)		-638.896,12	-1.394.282,32
Outras Vinculações Legais		-5.258.629,18	-2.334.810,85
Recursos Extraorçamentários		-18.377,35	-16.828,56
Outras Vinculações		4.328.609,25	6.602.322,33
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)		586.559.124,89	552.691.843,32
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		586.977.841,97	558.746.961,58
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		-1.509.292,90	-6.479.081,87
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.090.575,82	423.963,61
Total das Fontes de Recursos	4.3	-220.599.659,88	78.824.421,73

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
(Anexo 15, da Lei n.º 4.320/64)			Exercício 2024
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.1		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.327.021.966,50	1.147.125.736,43
Contribuições		398.897.345,48	354.010.437,45
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		272.582.097,46	328.925.144,17
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		344.233.615,36	205.485.324,83
Transferências e Delegações Recebidas		11.509.619.638,27	7.926.624.090,08
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		243.763.092,62	207.025.246,41
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.042.207.644,68	63.614.457,68
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		16.138.325.400,37	10.232.810.437,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.2		
Pessoal e Encargos		1.627.406.304,76	1.494.779.536,72
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		431.777.091,91	390.964.279,02
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.541.544.070,34	1.625.841.301,43
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		62.325.338,15	71.686.278,32
Transferências e Delegações Concedidas		9.498.235.179,19	5.876.232.555,72
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		1.027.985.132,54	661.345.572,01
Tributárias		44.956.709,92	13.954.880,45
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		9.970.996.898,71	261.830.171,80
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		24.205.226.725,52	10.396.634.575,47
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		-8.066.901.325,15	-163.824.138,42

(Anexo 16, da Lei n.º 4.320/64)							Exercício 2024
TÍTULOS/LEI	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS ENCARGOS	BAIXA	
DF: DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS CADPREV 00077-2021	4.440.913,80	0,00	2.148.788,86		5.612.000,22	977.702,44	0,00
DF: INSS - PAES LEI N.º 12.810/2013	38.480.461,59	0,00	1.790.035,68		4.022.127,58	0,00	36.248.369,69
DF: INSS - DÍVIDA ATIVA PRODECAP	16.118.926,87	0,00	0,00		0,00	0,00	16.118.926,87
DF: INSS PARCELAMENTO 02260001100002122152334	6.438.910,86	0,00	660.631,39		1.364.791,72	89.616,35	5.645.134,18
DF: INSS PARCELAMENTO EDITAL PGDAU 2/2023	809.399,42	0,00	7.472,50		296.543,74	0,00	520.328,18
DF: INSS PARCELAMENTO 02110001200345744702354	4.934.327,88	0,00	174.559,63		689.176,00	93.822,66	4.325.888,85
DF: INSS PARCELAMENTO 02110001200396650262316	801.488,52	0,00	29.720,55		110.959,68	13.862,99	706.386,40
DF: INSS PARCELAMENTO 02110001200509853502320	502.475,61	0,00	36.311,28		88.264,12	5.411,86	445.110,91
DF: INSS PARCELAMENTO 02110001200527196862335	982.149,66	0,00	21.198,45		117.928,58	15.396,36	870.023,17
DF: INSS PARCELAMENTO 02110001200581705412354	986.223,16	0,00	0,00		388.485,12	30.296,95	59.156,61
DF: INSS PARCELAMENTO 02110001200486836362492	0,00	6.631.942,86	376.904,34		552.661,90	16.502,46	6.439.682,84
DF: SRFB - PASEP/DCOMP LEI N.º 12.810/2013 10183.725.938/2014-01	399.183,35	0,00	23.648,47		30.833,04	31.439,72	0,00
DF: SRFB - PASEP/DCTF LEI N.º 12.810/2013 14090.000.139/2007-81	3.119.224,54	0,00	184.022,01		180.136,32	294.794,94	0,00
DF: PGFN - PASEP/DCTF LEI N.º 12.810/2013 12713.000.160/2007-90	14.717.616,87	0,00	897.908,66		607.996,80	821.464,18	0,00
DF: SRFB - PASEP/DCOMP LEI N.º 12.810/2013 10183.724.941/2013-18	7.092.035,90	0,00	399.684,82		385.849,08	408.756,69	0,00
DF: SRFB - PASEP/SIMPL LEI N.º 14.112/2020 10183-403974/2020-56	1.175.995,90	0,00	0,00		675.550,35	411.175,65	89.269,90
DF: SRFB - PASEP PARCELAMENTO 02260001100007122962391	14.700.225,63	0,00	1.508.241,23		3.095.301,99	225.155,14	0,00
DF: SRFB - PASEP PARCELAMENTO 14094.720131/2019-38	2.759.677,02	0,00	139.117,28		2.750.623,74	148.170,56	0,00
DF: CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.217-98	24.827.481,33	0,00	2.308.644,88		2.963.812,81	655.055,35	0,00
DF: CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.227-12	38.000.204,87	5.326.109,10	3.738.650,52		4.834.917,98	1.042.297,55	0,00
DF: CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.229-30	41.336.994,42	0,00	3.843.822,88		4.934.657,36	1.090.647,07	0,00
DF: REFINANCIAMENTO - MP N.º 1.960-11/1999	43.569.012,53	0,00	3.996.832,80		6.141.374,69	1.862.110,96	0,00
DF: BB - EFICIÊNCIA MUNICIPAL - 20/00018-9	23.066.944,67	0,00	3.150.024,54		7.481.171,40	3.150.024,54	0,00
DF: CEF - FINISA - 0522.914-03/2020	25.294.376,00	3.392.414,31	2.920.110,86		4.246.961,01	3.898.357,59	0,00
DF: CEF - FINISA - 0529.551-75/2020	51.378.981,16	6.988.147,43	5.377.719,21		8.458.747,51	7.836.083,23	0,00
DF: BB - EFICIÊNCIA MUNICIPAL - 40/00013-3	10.970.205,70	0,00	1.819.471,22		2.393.499,36	1.819.471,22	0,00
DF: ENERGISA - TERMO CONFISSÃO ASSUNÇÃO PARCELAMENTO	72.894.068,11	0,00	4.010.085,32		4.805.975,98	6.190.030,94	0,00
DF: SANEMAT - CONTRATO MUNICIPALIZAÇÃO 1	55.523.486,60	0,00	6.318.787,47		13.988.346,46	0,00	0,00
DF: PRECATÓRIOS - TJ	601.039.718,55	124.406.363,62	129.657.038,77		79.335.631,11	0,00	0,00
DF: SANECAP - SRFB LEI N.º 11.941/2009 CURTO PRAZO	203.226,00	0,00	2.277,76		203.517,62	1.986,14	0,00
DF: SANECAP - SRFB LEI N.º 11.941/2009 LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DF: SANECAP - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS 2	34.240.478,00	0,00	3.536.730,00		0,00	0,00	0,00

DC: OBRIGAÇÕES SEM AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3	369.672.968,18	606.904.989,69	0,00		0,00	0,00	504.189.760,24	472.388.197,63
DCL: INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA 4	259.964.103,85	0,00	296.564.962,60		0,00	0,00	0,00	556.529.066,45
NÃO DCL: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EXCETO RPPS 5	115.314.313,01	41.991.751,85	0,00		78.337.540,62	0,00	36.976.772,39	41.991.751,85
NÃO DCL: PASSIVO ATUARIAL 6	438.976.665,86	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	8.258.891.396,83
DÍVIDA FUNDADA (BALANÇO PATRIMONIAL)	1.510.477.382,70	753.649.967,01	179.078.441,38		160.757.843,27	31.129.633,54	504.338.186,75	1.746.980.127,53
DÍVIDA CONSOLIDADA (ANEXO 02 RGF LRF)	1.510.477.382,70	753.649.967,01	179.078.441,38		160.757.843,27	31.129.633,54	504.338.186,75	1.746.980.127,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (ANEXO 02 RGF LRF)	1.770.441.486,55	753.649.967,01	475.643.403,98		160.757.843,27	31.129.633,54	504.338.186,75	2.303.509.193,98
DCL + NÃO INTEGRANTES DA DCL (SADIPEM)	2.324.732.465,42	795.641.718,86	475.643.403,98		239.095.383,89	31.129.633,54	541.314.959,14	10.604.392.342,66

Nota Explicativa 4.3: Compatibilização das contas Passivo e PL do Balanço Patrimonial (MCASP) com o Anexo 16 Dívida Fundada (Lei 4.320/64) e Anexo 2 do RGF (LC 101/2000)				
1 Dívida decorrente do contrato de municipalização dos serviços de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto do estado de MT para o município de Cuiabá, referente ao patrimônio cedido abatendo das taxas de serviços de água e esgoto utilizadas pelos órgãos estaduais. Atualmente os serviços de água e esgoto em Cuiabá estão sob concessão privada. Desta forma, o abatimento é realizado pela concessionária, não havendo impacto financeiro ao município as amortizações realizadas.				
2 Valor referente a ações ajuizadas contra a SANECAP - Companhia de Saneamento da Capital pelos Correios refetente serviços de postagens de contas de água e esgoto.				
3 Valor referente despesas realizadas, sem empenho, consequentemente não inscritas em RP, apuradas até o exercício de 2024, com saldos a pagar no final do exercício de 2024, conforme relatórios enviados pelas unidades orçamentárias e despesas de exercícios anteriores empenhadas no exercício de 2025 até a data de publicação do balanço. Vide Nota Explicativa 4.5				
4 Insuficiência financeira apurada no Anexo 2 do RGF - Relatório de Gestão Fiscal, onde é desconsiderado aplicações financeiras do RPPS e também as dívidas financeiras do RPPS.				
5 Restos a pagar não processados que não integram a dívida consolidada nos termos da Lei Complementar 101/2000.				
6 Passivo atuarial do RPPS que não integra a dívida consolidada nos termos da Lei Complementar 101/2000.				

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
(Anexo 17, da Lei n.º 4.320/64)						Exercício 2024
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	BAIXA		
RESTOS A PAGAR	432.417.296,80	422.046.224,22	281.038.273,45	42.857.092,58		530.568.154,99
NÃO PROCESSADOS	115.875.614,50	42.096.773,02	78.391.026,60	36.987.695,19		42.593.665,73
Exercício 2022	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Exercício 2023	115.875.614,50	0,00	78.391.026,60	36.987.695,19		496.892,71
Exercício 2024	0,00	42.096.773,02	0,00	0,00		42.096.773,02
PROCESSADOS	316.541.682,30	379.949.451,20	202.647.246,85	5.869.397,39		487.974.489,26
Exercício 2010	29.935,95	0,00	0,00	29.935,95		0,00
Exercício 2017	312.011,69	0,00	201.756,96	110.254,73		0,00
Exercício 2018	1.263.887,20	0,00	155.993,04	1.051.894,16		56.000,00
Exercício 2019	4.789.456,69	0,00	598.822,95	4.190.633,74		0,00
Exercício 2020	6.558.708,02	0,00	111.840,85	0,00		6.446.867,17
Exercício 2021	13.509.771,60	0,00	158.688,84	0,00		13.351.082,76
Exercício 2022	80.680.211,00	0,00	24.318.478,24	174.238,15		56.187.494,61
Exercício 2023	209.397.700,15	0,00	177.101.665,97	312.440,66		31.983.593,52
Exercício 2024	0,00	379.949.451,20	0,00	0,00		379.949.451,20
DEPÓSITOS	194.744.571,35	651.498.019,82	583.527.059,22	12.813.462,34		249.902.069,61
2 - INSS FOLHA PAGAMENTO	2	28.757.832,48	27.698.953,90	16.133.460,73	680.215,79	39.643.109,86



3 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	3	113,83	0,00	0,00	0,00	113,83
3 - IRRF FOLHA PAGTO. (DESCONTO)	3	0,00	45.154.444,56	45.154.444,56	0,00	0,00
4 - IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - FOLHA	4	39.067.431,31	147.276.261,05	142.233.923,71	250.758,49	43.859.010,16
6 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	6	9.427,68	175.689,07	0,00	0,00	185.116,75
8 - ISSQN	8	14.205.847,06	30.803.470,09	23.348.030,09	743,07	21.660.543,99
9 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	9	56,03	0,00	0,00	0,00	56,03
10 - PENSÃO ALIMENTICIA	10	62.569,58	4.611.553,57	4.277.422,18	3.343,92	393.357,05
11 - IRRF DE TERCEIRO-AMPLA RETENÇÃO (DESCONTO)	11	0,00	6.800.854,95	6.800.854,95	0,00	0,00
11 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	11	0,00	439,87	0,00	0,00	439,87
20 - ASPE - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	20	4.200.055,67	21.630.357,92	20.264.423,42	0,00	5.565.990,17
23 - BANCO BMG S.A.	23	23.313,31	229.106,26	170.998,97	0,00	81.420,60
26 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	26	4.741.248,93	24.736.535,00	25.865.625,58	0,00	3.612.158,35
27 - BANCO DO BRASIL	27	10.525.677,23	55.141.411,50	53.639.854,22	0,00	12.027.234,51
28 - BANCO SANTANDER (REAL)	28	4.706.001,06	32.762.209,76	25.315.304,96	898,40	12.152.007,46
29 - SISPUMC - SINDICATO DOS SERV PUBLICOS	29	26.589,90	455.714,98	391.662,76	1.498,46	89.143,66
30 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO	30	2.871.497,76	3.887.073,82	343.506,57	0,00	6.415.065,01
32 - UNIMED CUIABÁ	32	991.510,48	598.249,98	273.185,07	0,00	1.316.575,39
33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	33	31.537.795,77	27.943.044,26	20.593.881,77	11.716.886,75	27.170.071,51
34 - SINDICATO AGENTES FISCALIZAÇÃO - SINDASFIMC	34	126.138,41	941.246,42	961.876,41	0,00	105.508,42
35 - SINDICATO AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - SINDACS	35	8.875,86	85.862,77	88.427,33	0,00	6.311,30
36 - SINDICATO TRABALHADORES DE ENDEMIAS - SINTRACE	36	1.688,48	10.474,06	11.991,53	0,00	171,01
37 - SINDICATO PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM - SINPEN	37	17.843,58	188.866,89	170.017,45	0,00	36.693,02
38 - ASSOCIAÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ADACSE	38	131,56	1.425,80	1.192,60	0,00	364,76
39 - SINDICATO TRABALHADORES SAÚDE BUCAL - SINTAUTESB	39	4.763,18	47.365,11	44.676,31	0,00	7.451,98
40 - SINDICATO ODONTOLÓGISTAS - SINODONTO MT	40	277,60	2.302,50	2.105,78	0,00	474,32
42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	42	328.331,60	355.029,93	324.370,99	0,00	358.990,54
43 - SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS E INSPETORES DE TRIBUTOS	43	30.231,94	363.560,04	347.431,90	0,00	46.360,08
45 - IRRF SERVIÇO TERCEIRO - PMC	45	2.431.185,86	12.965.259,46	12.639.385,03	20,24	2.757.040,05
46 - IRRF - NOTA CUIABANA	46	67,57	0,00	0,00	67,57	0,00
47 - SINTEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO	47	224.709,93	1.516.896,36	1.289.307,07	57,70	452.241,52
49 - PIS / COFINS / CSSL	49	13.052.321,98	40,43	0,00	6.086,30	13.046.276,11



51 - SINDICATO DOS AGENTES DE TRANSITO E TRANSPORTE DE CUIABA	51	16.904,58	307.035,38	264.141,65	0,00	59.798,31
53 - AÇÃO JUDICIAL	53	65.524,55	631.089,14	627.471,91	0,00	69.141,78
54 - BANCOOB - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA	54	341.169,82	2.658.484,36	2.430.673,58	0,00	568.980,60
55 - PRODENT	55	594,00	0,00	0,00	0,00	594,00
56 - BANCO DAYCOVAL	56	5.092.734,35	23.882.071,95	21.308.101,30	0,00	7.666.705,00
57 - INVESTIMENTO SOCIAL - FUNDO DA CRIANÇA	57	9.742,52	104.673,01	99.936,53	0,00	14.479,00
58 - PIS	58	259.748,69	497.783,73	0,00	0,00	757.532,42
59 - COFINS	59	1.197.678,67	2.297.470,58	0,00	0,00	3.495.149,25
60 - CSSL	60	139.997,70	710.184,45	0,00	0,00	850.182,15
61 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS A RESTITUIR	61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62 - BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.	62	127.537,09	649.822,73	773.215,82	0,00	4.144,00
63 - COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI	63	504.058,86	2.320.253,83	2.063.410,95	0,00	760.901,74
64 - IRRF SERVIÇO TERCEIRO - RECEITA FEDERAL	64	6.572.281,92	2.323.631,22	772.967,24	1.747,59	8.121.198,31
66 - CUIABÁ-PREV - FUNDO FINANCEIRO	66	4.180.890,05	51.040.009,99	50.999.126,34	122,03	4.221.651,67
67 - CUIABÁ-PREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	67	12.769.622,89	56.925.547,93	49.412.788,81	10.580,52	20.271.801,49
68 - CUIABÁ-PREV- 13º SAL. FUNDO FINANCEIRO	68	376.924,57	2.619.608,67	2.482.765,43	6.357,42	507.410,39
69 - CUIABÁ-PREV- 13º SAL. FUNDO PREVIDENCIÁRIO	69	465.991,66	2.466.831,82	1.623.681,93	12.265,42	1.296.876,13
70 - BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	70	508.154,10	4.591.632,27	2.785.815,42	0,00	2.313.970,95
71 - OUTORGA SERVIÇO DE TRANSPORTE	71	121.761,77	0,00	0,00	121.761,77	0,00
72 - AÇÃO JUDICIAL FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23	72	0,00	36.012,63	36.012,63	0,00	0,00
74 - BRADESCO CONSIGNAÇÃO	74	18.254,65	130.705,71	128.479,18	0,00	20.481,18
75 - DEPOSITOS E CAUÇÕES	75	65.191,70	0,00	61.399,68	0,00	3.792,02
78 - SICOOB INTEGRAÇÃO	78	18.370,82	185.918,05	173.000,87	0,00	31.288,00
79 - VALOR SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A	79	115.249,96	1.333.954,75	1.312.081,75	0,00	137.122,96
80 - CREDCESTA	80	1.327.666,57	7.513.686,43	6.272.761,18	0,00	2.568.591,82
81 - NIO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	81	29.662,55	480.433,93	374.433,73	0,00	135.662,75
82 - SUDA PLANOS DE SAÚDE LTDA	82	11.727,80	142.040,00	144.811,60	0,00	8.956,20
83 - PLURAL GESTÃO EM PLANOS DE SAÚDE LTDA	83	1.355.428,15	9.794.963,98	9.353.888,71	0,00	1.796.503,42
84 - ASSCAMUC	84	0,00	725.005,11	725.005,11	0,00	0,00
85 - SICOOB-CREDILEGS	85	0,00	1.252.352,51	1.252.352,51	0,00	0,00
86 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB DE SERV.DE SAUDE DO EST MT	86	60.664,44	153.747,14	0,00	0,00	214.411,58
87 - CROSCARD ADMINISTRADORA CARTÕES LTDA	87	4.548,45	0,00	0,00	0,00	4.548,45
88 - CLICKBANK - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	88	922.686,09	7.298.720,50	6.951.421,69	0,00	1.269.984,90
89 - MEUCASHCARD SERVIÇOS TECNOLOGICOS FINANCEIROS LTDA	89	30.223,44	626.756,81	431.046,65	0,00	225.933,60
90 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB DE SERV.DE SAUDE DO EST MT	90	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00



91 - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MT	91	2.946,66	136,88	0,00	0,00	3.083,54
92 - RENDIMENTOS A RESTITUIR - LEGISLATIVO	92	0,00	434.703,53	434.703,53	0,00	0,00
93 - AUXÍLIO MATERNIDADE (RGPS) - PODER LEGISLATIVO	93	0,00	76.332,83	76.332,83	0,00	0,00
95 - BANCO MASTER S/A	95	75.931,49	2.155.877,48	927.102,75	0,00	1.304.706,22
96 - BB PREV	96	1.125,16	10.400,11	10.567,58	50,90	906,79
97 - MT PREV	97	0,00	6.859,73	5.361,63	0,00	1.498,10
98 - RESSARCIMENTO E RESTITUIÇÕES- PODER LEGISLATIVO	98	0,00	11.327,77	7.677,88	0,00	3.649,89
99 - PIX CARD SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E FINANCEIRO LTDA	99	0,00	231.348,48	77.600,88	0,00	153.747,60
100 - PIX CARD - CARTAO DE BENEFÍCIO - SAQUE	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101 - SOS BOLSO - TAORMINA SOLUÇÕES FINANCEIRAS	101	0,00	51.130,60	12.475,87	0,00	38.654,73
102 - SUDACRED - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO SA	102	0,00	8.691,36	0,00	0,00	8.691,36
684 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CUIABÁ-PREV	684	0,00	27.019,40	27.019,40	0,00	0,00
685 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO - FF	685	0,00	1.416.839,48	1.416.839,48	0,00	0,00
687 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CUIABÁ- PREV - FF	687	0,00	93.582,16	93.582,16	0,00	0,00
693 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FF - EXECUTIVO	693	0,00	8.548.179,97	8.548.179,97	0,00	0,00
694 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - EXECUTIVO - FC	694	0,00	4.822.251,75	4.822.251,75	0,00	0,00
696 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - LEGISLATIVO - FF	696	0,00	1.488.190,17	1.488.190,17	0,00	0,00
697 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - EXECUTIVO -	697	0,00	1.494.085,07	1.494.085,07	0,00	0,00
699 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - FC -	699	0,00	51.405,70	51.405,70	0,00	0,00
700 - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	700	0,00	200.310,76	200.310,76	0,00	0,00
704 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS -	704	0,00	11.793,19	11.793,19	0,00	0,00
743 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - EXECUTIVO	743	0,00	269.261,74	269.261,74	0,00	0,00
744 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS -	744	0,00	4.162,74	4.162,74	0,00	0,00
TOTAL		627.161.868,15	1.073.544.244,04	864.565.332,67	55.670.554,92	780.470.224,60

Nota Explicativa 4.3: Compatibilização das contas Passivo e PL do Balanço Patrimonial (MCASP) com o Anexo 16 Dívida Flutuante (Lei Federal 4.320/64)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
(Anexo 18, da Lei n.º 4.320/64)			Exercício 2024
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.1		
Ingressos		14.766.653.893,40	10.744.014.141,42
Receitas derivadas e originárias		2.415.566.812,79	2.053.172.387,85
Transferências correntes recebidas		11.291.841.420,00	7.743.301.122,85
Outros ingressos operacionais		1.059.245.660,61	947.540.630,72
Desembolsos		14.524.784.707,17	10.293.308.919,62
Pessoal e demais despesas		3.924.190.736,31	3.892.584.955,35
Juros e encargos da dívida		31.129.633,54	33.628.539,10
Transferências concedidas		9.246.973.342,92	5.659.697.592,38
Outros desembolsos operacionais		1.322.490.994,40	707.397.832,79
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		241.869.186,23	450.705.221,80

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	6.1		
Ingressos		889.948,58	0,00
Alienação de bens		889.948,58	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Desembolsos		204.859.206,96	229.076.077,58
Aquisição de ativo não circulante		204.859.206,96	229.076.077,58
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-203.969.258,38	-229.076.077,58

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	6.1		
Ingressos		53.064.688,05	56.508.627,53
Operações de crédito		15.706.670,84	33.535.013,39
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		37.358.017,21	22.973.614,14
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
Desembolsos		146.769.496,81	78.034.889,16
Amortização/Refinanciamento da dívida		146.769.496,81	78.034.889,16
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-93.704.808,76	-21.526.261,63

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE E CAIXA (I+II+III)		-55.804.880,91	200.102.882,59
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		740.092.635,59	539.989.753,00
Caixa e Equivalente de caixa final		684.287.754,68	740.092.635,59

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	1.442.381.338,42	1.205.625.485,02
Receita de Contribuições	374.194.208,97	357.886.312,45
Receita Patrimonial	25.583.695,98	20.566.224,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	266.809.459,76	325.507.824,96
Remuneração das Disponibilidades	183.848.743,75	30.272.256,10
Outras Receitas Derivadas e Originárias	122.749.365,91	113.314.285,22
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.415.566.812,79	2.053.172.387,85

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	1.527.371.114,26	1.615.435.820,83
da União	840.610.079,21	773.891.867,53
de Estados e Distrito Federal	686.761.035,05	841.543.953,30
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	9.246.973.342,92	5.659.697.592,38
Outras transferências correntes recebidas	517.496.962,82	468.167.709,64

Total das Transferências Correntes Recebidas	11.291.841.420,00	7.743.301.122,85
--	-------------------	------------------

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	9.246.973.342,92	5.659.697.592,38
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	9.246.973.342,92	5.659.697.592,38

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	94.087.661,70	84.516.812,63
Administração	630.697.598,62	563.336.752,72
Segurança Pública	6.067.556,74	5.604.166,87
Assistência Social	104.238.928,56	99.608.528,02
Previdência Social	455.703.956,65	412.908.645,82
Saúde	1.489.258.743,63	1.598.671.780,48
Trabalho	17.075.476,20	16.290.350,24
Educação	804.680.640,79	799.969.876,10
Cultura	32.117.429,11	24.309.009,06
Direitos de Cidadania	4.259.639,61	2.841.358,86
Urbanismo	200.144.554,95	206.398.697,64
Habitação	15.048.906,38	10.398.744,91
Saneamento	12.006.639,52	14.598.932,40
Gestão Ambiental	6.666.535,60	7.538.364,17
Agricultura	491.520,84	1.648.604,07
Comércio e Serviços	7.616.310,90	6.394.348,81
Transporte	32.824.717,01	27.658.668,10
Desporto e Lazer	4.602.485,72	4.648.254,90
Encargos Especiais	6.601.433,78	5.243.059,55
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.924.190.736,31	3.892.584.955,35

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	31.129.633,54	33.628.539,10
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	31.129.633,54	33.628.539,10

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Portaria

PORTARIA SORP Nº 035/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANA CHIQUITO PALHARES, Secretária Municipal de Ordem Pública do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 385/2021, Adesão nº 130/2021, Ata de Registro de Preços nº. 01/2021, Processo Administrativo nº 096.779/2021 – Objeto: “Contratação de empresa em locação de veículos, tipo camionetes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública”.

I – Empresa: INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ 73.530.396/0001-52

Gestor de Contrato: Robson Pereira dos Santos – Matrícula: 2573722;

Fiscal Titular: Dioclécio Dutra Ferreira – Matrícula: 4928332;

Fiscal Suplente: Kelly Francisco de Barros – Matrícula: 2979621.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 26 (vinte e seis) dias de abril de 2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

JULIANA CHIQUITO PALHARES

Secretária Municipal de Ordem Pública – SORP

PORTARIA SORP Nº 036/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANA CHIQUITO PALHARES, Secretária Municipal de Ordem Pública do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 373/2024, Ata de Registro de Preços nº. 039/2024, Processo Administrativo nº 030549/2024 – Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão (outsourcing), para atender a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SORP”.

I – Empresa: W A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA –

CNPJ 09.238.496/0001-00

Gestor de Contrato: Robson Pereira dos Santos – Matrícula: 2573722;

Fiscal Titular: Erico Cesar de Arruda e Silva – Matrícula: 2973974;

Fiscal Suplente: Balduino de Souza Brandão Junior – Matrícula: 4031479.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 26 (vinte e seis) dias de abril de 2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

JULIANA CHIQUITO PALHARES

Secretária Municipal de Ordem Pública – SORP

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Portaria

PORTARIA SMAT Nº 18/2025

A Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho - SMAT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 359, de 05 de dezembro de 2014 e Normas Regimentais

Considerando a continuidade na execução do Contrato n.º 141/2018, que tem por objeto a “Empresa de locação do imóvel que acolhe as instalações e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho – SMAT”.

Considerando a Lei n.º 8.666/93, em seu artigo 58, in verbis: “O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de: em seu “parágrafo III – fiscalizar a execução”;

Considerando que nesta Lei, em seu artigo 67, sendo: “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;”

Considerando a necessidade de atender a fiscalização de obra ou serviço como a atividade que envolve a inspeção e o controle técnico-sistemáticos do processo, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece ao projeto e às especificações e prazos estabelecidos. Assim, é indispensável que o fiscal de obras seja capacitado e entenda, além da dinâmica para a execução do projeto, as normas e legislações a serem cumpridas;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a equipe de fiscalização do Contrato de nº 141/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018, constando os servidores abaixo, para exercer a função de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, com a data retroativa de 28 de fevereiro de 2025.

Let-se-á:

Gestor do Contrato	Renildo Soares França, Cargo/Lotação: Diretor de Agricultura e Abastecimento, Matrícula: 4928296- E-mail: Renildo.franca@cuiaba.mr.gov.br
Fiscal do Contrato	Delvan Rosa Parreira Júnior; Cargo/Lotação: Profissional de Nível Superior, Matrícula: 4038917. E-mail: delvanparreira@cuiaba.mt.gov.br
Suplente do Fiscal	Ivanilda de Fatima Vidal; Cargo/Lotação: Assessor Técnico Matrícula: 4928290 - E-mail: ivanilda.vidal@2cuiaba.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PEREIRA CORRÊA

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 0033/2025/SMESP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR QUADRO DE FISCALIZAÇÃO AO CONTRATO Nº 371/2021/PMC, PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SMESP E A EMPRESA INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para compor novo quadro de fiscalização ao contrato nº 371/2021/PMC, PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/ MT, firmado com a empresa INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 73.530.396/0001-52, juntamente com a equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Cultura.

Gestor do Contrato	Marcos Paulo Conceição dos Santos Matrícula: 4928243
Fiscal do Contrato	Amanda Antônio de Lima Diniz Matrícula: 4849604
Suplente do Fiscal	Cleverson Celestino Batista Matrícula: 4040425

Parágrafo único - Os servidores relacionados no “caput” foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - O Contrato nº 371/2021/PMC que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, PARA ATENDER O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (SERVIDORES), MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E OUTROS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 29 de abril de 2025.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SMESP

PORTARIA Nº 0034/2025/SMESP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR QUADRO DE FISCALIZAÇÃO AO CONTRATO Nº 235/2020/PMC, PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMESP E A EMPRESA DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam



um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para compor novo quadro de fiscalização ao contrato nº 235/2020/PMC, PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, firmado com a empresa DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.037.787/0001-54, juntamente com a equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Cultura.

Gestor do Contrato	Cleiton André Zuhl Matrícula: 4932056
Fiscal do Contrato	Amanda Antônio de Lima Diniz Matrícula: 4849604
Suplente do Fiscal	Joana Andrelina de Souza Matrícula: 2574398

Parágrafo único - Os servidores relacionados no “caput” foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - O Contrato nº 235/2020/PMC que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SENDO: RECEPÇÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS AO CIDES – VALE DO RIO CUIABÁ, CONFORME EDITAL E ANEXOS.”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 29 de abril de 2025.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SMESP

PORTARIA Nº 0035/2025/SMESP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR QUADRO DE FISCALIZAÇÃO AO CONTRATO Nº 234/2020/PMC, PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMESP E A EMPRESA K R SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para compor novo quadro de fiscalização ao contrato nº 234/2020/PMC, PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, firmado com a empresa K R SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 17.062.240/0001-13, juntamente com a equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Cultura.

Gestor do Contrato	Cleiton André Zuhl Matrícula: 4932056
Fiscal do Contrato	Amanda Antônio de Lima Diniz Matrícula: 4849604

Suplente do Fiscal	Joana Andrelina de Souza Matrícula: 2574398
--------------------	--

Parágrafo único - Os servidores relacionados no “caput” foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - O Contrato nº 234/2020/PMC que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SENDO: RECEPÇÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS AO CIDES – VALE DO RIO CUIABÁ, CONFORME EDITAL E ANEXOS.”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 29 de abril de 2025.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SMESP

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Resoluções

Republique-se por erro de publicação:

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E AS FUNÇÕES COMISSIONADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ – MT E ALTERA SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do Art.16, IV e Art. 30 da Lei Orgânica; bem como o Art. 36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e as funções comissionadas da Câmara Municipal de Cuiabá – MT e altera sua estrutura administrativa.

§ 1º Os cargos de provimento em comissão e as funções comissionadas da Câmara Municipal de Cuiabá, distribuídos conforme a Estrutura Básica de que trata a Resolução nº 18, de 20 de dezembro de 2018, são destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, nos termos dos ANEXOS desta Resolução.

§ 2º As denominações e os quantitativos dos Cargos de Provimento em Comissão e das Funções Comissionadas que trata a Resolução nº 05, de 12 de fevereiro de 2019, encontram-se dispostos nos ANEXOS I ao VI desta Resolução, respectivamente, com as devidas alterações.

§ 3º Ficam criadas as atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão e das Funções Comissionadas, conforme ANEXO VII desta Resolução.

§ 4º Os valores dos vencimentos atribuídos ao exercício de cargos de provimento em comissão estão definidos na Lei nº 6.903, de 16 de janeiro de 2023.

§ 5º Os valores atribuídos ao exercício das funções comissionadas estão definidos no ANEXO XII da Lei nº 6.377, de 09 de abril de 2019.

Art. 2º Altera os Art. 1º e 2º da Resolução nº 05, de 12 de fevereiro de 2019, que passa e ter a seguinte redação:

Art. 1º Os cargos de provimento em comissão e função comissionada da Câmara Municipal de Cuiabá, definidos conforme a Estrutura Básica de que trata a Resolução nº 18, de 20 de dezembro de 2018, são destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento conforme os ANEXOS I, II, III, IV, IV-A, V e VI desta Resolução. (NR)

Parágrafo único. As atribuições dos cargos mencionados no caput deste artigo estão definidas no ANEXO VII desta Resolução.

Art. 2º O gabinete do Vereador poderá dispor, no máximo, de 18 (dezoito) cargos, dentre os descritos no ANEXO V desta resolução, respeitando o quantum financeiro que não poderá ultrapassar o valor de R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais), sendo obrigatório respeitar os limites abaixo:

I – 01 (um) Chefe de Gabinete;

II – no mínimo 04 (quatro) Assessores Parlamentares, dentre os descritos nos itens 2 a 10 do ANEXO V desta Resolução;

III – no máximo 02 (dois) Assessores Parlamentares Externo III, descrito no item 11 do ANEXO V desta Resolução.

Art. 3º Ficam criados os cargos em comissão de Assessor Técnico Institucional I, Assessor Técnico Institucional II, Assessor Técnico Institucional III, e Assessor Técnico Institucional IV, conforme disposto no ANEXO III desta resolução, com atribuições especificadas no ANEXO VII, modificando o ANEXO III da Resolução nº 05, de 12 de



fevereiro de 2019, que passa a vigorar conforme ANEXO III desta resolução.

Art. 4º Ficam criados os cargos em comissão de Assessor Parlamentar V, Assessor Parlamentar VI, Assessor Parlamentar VII, Assessor Parlamentar VIII, Assessor Parlamentar IX, Assessor Parlamentar Externo III, com atribuições especificadas no ANEXO VII, modificando o ANEXO V da Resolução nº 05, de 12 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar conforme ANEXO V desta resolução.

Art. 5º Fica extinto o Cargo de Coordenador de Cerimonial descrito na alínea “d” do inciso I e sua respectiva Coordenadoria descrita no item 1 do inciso I do Art. 3º da Resolução nº 18, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 6º Fica criado o cargo de Diretor de Cerimonial e sua respectiva Diretoria, incluindo a alínea “h” do inciso I do Art. 3º da Resolução nº 18, de 20 de dezembro de 2018, cujas atribuições constam no ANEXO VII desta resolução, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Integram os Gabinetes da Mesa Diretora e dos Vereadores da Câmara Municipal, as seguintes unidades setoriais:

(...)

I - GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

(...)

h - Diretoria de Cerimonial; (NR)

Art. 7º Ficam criados o cargo de Assessor Especial da Presidência, Assessor Especial de Planejamento Institucional, Assessor Especial de Segurança Institucional, conforme disposto no ANEXO IV desta resolução, incluindo as alíneas “i, j e k” do inciso I do Art. 3º da Resolução nº 18, de 20 de dezembro de 2018, cujas atribuições constam no ANEXO VII desta resolução, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Integram os Gabinetes da Mesa Diretora e dos Vereadores da Câmara Municipal, as seguintes unidades setoriais:

(...)

I - GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

(...)

i) Assessoria Especial da Presidência; (NR)

j) Assessoria Especial de Planejamento Institucional; (NR)

k) Assessoria Especial de Segurança Institucional. (NR)

Art. 8º Fica criado o cargo de Assessor de Gabinete da 1ª Secretaria, e sua respectiva assessoria, conforme consta no ANEXO IV desta resolução, incluindo a alínea “b” do inciso IV do Art. 3º da Resolução nº 18, de 20 de dezembro de 2018, cujas atribuições constam no ANEXO VII desta resolução, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Integram os Gabinetes da Mesa Diretora e dos Vereadores da Câmara Municipal, as seguintes unidades setoriais:

(...)

IV - GABINETE DA 1ª SECRETARIA:

(...)

b) Assessoria de Gabinete da 1ª Secretaria; (NR)

Art. 9º Fica criado o cargo de Assessor da 2ª Secretaria, e sua respectiva assessoria, conforme consta no ANEXO IV desta resolução, incluindo a alínea “b” do inciso V do Art. 3º da Resolução nº 18, de 20 de dezembro de 2018, cujas atribuições constam no ANEXO VII desta resolução, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Integram os Gabinetes da Mesa Diretora e dos Vereadores da Câmara Municipal, as seguintes unidades setoriais:

(...)

V - GABINETE DA 2ª SECRETARIA:

(...)

b) Assessoria da 2ª Secretaria; (NR)

Art. 10º Fica extinto o Cargo de Coordenador de Assistência e Saúde do Trabalhador e sua respectiva Coordenadoria, descrita no item “2” da alínea “a” do inciso VI do Art. 4º da Resolução nº 18, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 11. Ficam criados os cargos de Chefe de Núcleo de Pessoas e Chefe de Núcleo de Assistência de Saúde do Servidor, conforme consta no ANEXO II desta resolução, incluindo os itens 2 e 3 da alínea “a” do inciso VI do Art. 4º da Resolução nº 18, de 20 de dezembro de 2018, cujas atribuições constam no ANEXO VII desta resolução, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A Organização Administrativa da Câmara Municipal compreende as seguintes unidades:

(...)

VI - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS: (NR)

a) Gabinete do Secretário;

(...)

2. Chefia de Núcleo de Pessoas; (NR)

3. Chefia de Núcleo de Assistência de Saúde do Servidor; (NR)

Art. 12. Fica criada a Função Comissionada de Coordenador de Licitações e sua respectiva Coordenadoria, conforme consta no ANEXO VI desta resolução, incluindo o

item 4.1 da alínea “a” do inciso IX do Art. 4º da Resolução nº 18, de 20 de dezembro de 2018, cujas atribuições constam no ANEXO VII desta resolução, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A Organização Administrativa da Câmara Municipal compreende as seguintes unidades:

(...)

IX - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

a) Gabinete do Secretário;

(...)

4. Unidade de Licitação, Contratos e Compras

4.1. Coordenadoria de Licitações (FC). (NR)

Art. 13. Fica alterada a redação do inciso IV do Art. 4º da Resolução nº 18, de 20 de dezembro de 2018, que passa a vigorar sob a denominação de Secretaria de Tecnologia, bem como altera o item 1 da alínea “a” do mesmo Art. 4º, mudando a denominação da função comissionada de Coordenador de Tecnologia da Informação e Transparência para Coordenador de Sistema de Tecnologia e, cria o cargo em comissão de Coordenador de Estrutura de Tecnologia, conforme consta nos ANEXOS VI e II respectivamente desta resolução, incluindo o item 2 da alínea “a” do inciso IV do Art. 4º da Resolução nº 18, de 20 de dezembro de 2018, cujas atribuições constam no ANEXO VII desta resolução, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Organização Administrativa da Câmara Municipal compreende as seguintes unidades:

(...)

IV – SECRETARIA DE TECNOLOGIA: (NR)

a) Gabinete do Secretário;

1. Coordenador de Sistema de Tecnologia (FC); (NR)

2. Coordenadoria de Estrutura de Tecnologia; (NR)

Art. 14. Fica criado o cargo de chefe de Núcleo de Registro, conforme consta no ANEXO II desta resolução, incluindo o item 5 da alínea “a” do inciso VII do Art. 4º da Resolução nº 18, de 20 de dezembro de 2018, cujas atribuições constam no ANEXO VII desta resolução, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A Organização Administrativa da Câmara Municipal compreende as seguintes unidades:

(...)

VII – SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) Gabinete do Secretário;

(...)

5. Chefia de Núcleo de Registro; (NR)

Art. 15. Ficam alterados os incisos VI, VII, VIII e IX do Art. 4º da Resolução nº 18, de 20 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Organização Administrativa da Câmara Municipal compreende as seguintes unidades:

(...)

VI - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

a) Gabinete do Secretário;

1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas (FC); (NR)

1.1. Assessoria Especial da Folha de Pagamento (FC); (NR)

1.2. Assessoria Técnica I de Gestão de Documentação e Saúde e Segurança do Trabalho (FC); (NR)

1.3. Assessoria Técnica II de Suporte Funcional e Registro (FC); (NR)

2. Chefia de Núcleo de Pessoas; (NR)

3. Chefia de Núcleo de Assistência e Saúde do Servidor; (NR)

VII – SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) Gabinete do Secretário:

1. Assessoria Especial de Execução Financeira (FC); (NR)

2. Assessoria Técnica II de Gestão de Arquivos Financeiros (FC); (NR)

3. Unidade de Contabilidade; (NR)

3.1 Coordenadoria de Contabilidade (FC); (NR)

3.2 Assessoria Técnica I de Contabilidade (FC); (NR)

4. Chefia de Núcleo de Registros; (NR)

(...)

VIII – PROCURADORIA LEGISLATIVA: (NR)

(...)

IX - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

a) Gabinete do Secretário;

1. Coordenadoria de Gestão Administrativa;

2. Coordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios (FC); (NR)



2.1. Chefia de Núcleo de Gestão de Contrato;

3. Arquivo Geral

4. Unidade de Licitação, Contratos e Compras;

4.1. Coordenadoria de Licitações (FC). (NR)

Art. 16. Fica criada a Secretaria de Informação e Transparência e a Diretoria de Informação e Transparência, bem como os cargos em comissão de Secretário de Informação e Transparência e de Diretor de Informação e Transparência, conforme consta nos ANEXOS I e II respectivamente desta resolução, incluindo o inciso XII do Art. 4º da Resolução nº 18, de 20 de dezembro de 2018, cujas atribuições constam no ANEXO VII desta resolução, que passa vigorar com a seguinte redação:

XII – SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA: (NR)

a) Gabinete do Secretário; (NR)

1. Diretoria de informação e transparência; (NR)

Art. 17. Os valores pagos pelo exercício de função comissionada a que aludem os Anexos IX e XII da Lei nº 6.377, de 09 de abril de 2019, possuem natureza indenizatória e não se incorporam aos subsídios mensais do servidor público efetivo que a exercer, nem são devidos nas situações de disponibilidade, cessão, férias, licenças, afastamentos ou aposentadoria.

Art. 18. Ficam alteradas as atribuições dos cargos e funções comissionados, que passam a vigorar conforme as descrições do ANEXO VII desta resolução, alterando a Resolução nº 5, de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 19. Ficam alteradas as seguintes disposições:

I – o ANEXO V da Resolução nº 5, de 12 de fevereiro de 2019, conforme ANEXO V da presente resolução;

II – o ANEXO VI da Resolução nº 5, de 12 de fevereiro de 2019, que passa a ser denominado de ANEXO VII;

Art. 20. Ficam revogados os itens “5”, “5.1” e “5.2” do inciso IX do Art. 4º da Resolução nº 18, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 4º A Organização Administrativa da Câmara Municipal compreende as seguintes unidades:

(...)

IX - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

(...)

5. Unidade de Contabilidade;

5.1. Coordenadoria de Contabilidade (FC);

5.2. Assessoria Técnica I de Contabilidade (FC).

Art. 21. Fica revogada, em sua totalidade, a Resolução nº 08, de 1º de abril de 2025, declarando-se expressamente que a referida norma não produziu qualquer efeito jurídico desde a sua publicação, sendo restabelecidos, de forma integral, os efeitos das normativas por ela revogadas.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá - MT, 17 de abril de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

ANEXO I

PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS DE SECRETARIAS E CONSULTORIA – CSC

	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE
1	Secretário de Apoio Legislativo	CSC-CM01	1
2	Secretário de Ações Institucionais	CSC-CM01	1
3	Secretário de Patrimônio e Serviços	CSC-CM01	1
4	Secretário de Tecnologia (NR)	CSC-CM01	1
5	Secretário de Gestão de Pessoas	CSC-CM01	1
6	Secretário de Informação e Transparência (AC)	CSC-CM01	1
7	Secretário de Gestão Orçamentária e Financeira	CSC-CM01	1
8	Secretário de Comunicação	CSC-CM01	1
9	Secretário de Gestão Administrativa	CSC-CM01	1
10	Secretário de Apoio a Cultura	CSC-CM01	1
11	Secretário de Comissões Permanentes	CSC-CM01	1
12	Procurador Geral Legislativo	CSC-CM01	1

TOTAL DE CARGOS 12

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL - CNE CM

	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE
1	Diretor de Propaganda Institucional	CNE-CM 01	1
2	Diretor de Jornalismo	CNE-CM 01	1
3	Diretor de Cerimonial (AC)	CNE-CM 01	1
4	Diretor de Informação e Transparência (AC)	CNE-CM 01	1
5	Coordenador de Núcleo de Registro dos Debates Legislativos	CNE- CM02	1
6	Coordenador de Cultura	CNE-CM02	1
7	Coordenador de Mídias Sociais	CNE-CM02	1
8	Coordenador de Estrutura de Tecnologia (AC)	CNE-CM02	1
9	Coordenador de Jornalismo	CNE-CM02	1
10	Coordenador de Serviços Gerais	CNE-CM02	1
11	Coordenador de Propaganda Institucional	CNE-CM02	1
12	Coordenador de Gestão Administrativa	CNE-CM02	1
13	Ouvidor Geral	CNE-CM02	1
14	Chefe de Núcleo de Apoio a Cultura, Resgate Histórico e Eventos	CNE-CM 03	1
15	Chefe de Núcleo de Apoio aos Movimentos Sociais	CNE-CM 03	1
16	Chefe de Núcleo de Apoio à Mulher, à Criança e ao Idoso	CNE-CM03	1
17	Chefe de Núcleo de Reportagem	CNE-CM 03	1
18	Chefe de Núcleo de Gestão de Contrato	CNE-CM 03	1
19	Chefe de Núcleo de Documentação e Redação Final da SAL	CNE-CM3	1
20	Chefe de Núcleo de Ações Institucionais	CNE-CM03	1
21	Chefe de Núcleo de Pessoas (AC)	CNE-CM03	1
22	Chefe de Núcleo de Assistência e Saúde do Servidor (AC)	CNE-CM03	1
23	Chefe do Núcleo de Registro (AC)	CNE-CM03	1
TOTAL DE CARGOS			23

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E DE APOIO INSTITUCIONAL - CNE - AI

	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE
1	Assessor Técnico Institucional I	CNE – AI 01	02
2	Assessor Técnico Institucional II	CNE – AI 02	15
3	Assessor Técnico Institucional III	CNE – AI 03	15
4	Assessor Técnico Institucional IV	CNE – AI 04	21
TOTAL DE CARGOS			53

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CARGOS DA MESA DIRETORA - CTMD

	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE
1	Chefe de Gabinete Parlamentar da Presidência	CTMD - CM 01	1
2	Assessor Especial da Presidência (NR)	CTMD - CM 02	4
3	Assessor Especial de Planejamento Institucional (NR)	CTMD - CM 03	1
4	Assessor Especial de Segurança Institucional (NR)	CTMD - CM 03	1
5	Corregedor Geral	CTMD - CM 03	1
6	Assessor de Gabinete da Presidência I	CTMD - CM 03	4
7	Assessor de Gabinete da Presidência II	CTMD - CM 04	1
8	Assessor de Gabinete da 1ª Secretaria (NR)	CTMD - CM 03	2
9	Assessor da 1ª Secretaria I	CTMD - CM 04	2
10	Assessor da 1ª Vice-Presidência	CTMD - CM 05	1

11	Assessor da 2ª Vice-Presidência	CTMD - CM 05	1
12	Assessor da 1ª Secretaria II	CTMD - CM 05	2
13	Assessor da 2ª Secretaria (NR)	CTMD - CM 05	1
TOTAL DE CARGOS			22

ANEXO IV-A

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CARGOS DA MESA DIRETORA DE ASSESSORIA TÉCNICA - CTMD - AT

	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE DE CARGOS
1	Assessor Técnico da Presidência	CTMD - AT 01	1
2	Assessor Técnico da 1ª Secretaria	CTMD - AT 01	1
TOTAL DE CARGOS			2

ANEXO V

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CARGOS TEMPORÁRIOS DE APOIO PARLAMENTAR - CTAP

	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE
01	Chefe de Gabinete Parlamentar	CTAP - CM 01	27
02	Assessor Parlamentar I	CTAP - CM 02	
03	Assessor Parlamentar II	CTAP - CM 03	
04	Assessor Parlamentar III	CTAP - CM 04	
05	Assessor Parlamentar IV	CTAP - CM 05	
06	Assessor Parlamentar V	CTAP - CM 06	
07	Assessor Parlamentar VI	CTAP - CM 07	
08	Assessor Parlamentar VII	CTAP - CM 08	
09	Assessor Parlamentar VIII	CTAP - CM 09	
10	Assessor Parlamentar IX	CTAP - CM 10	
11	Assessor Parlamentar Externo III	CTAP - CM 04	
12	Assessor Parlamentar Externo V	CTAP - CM 06	
13	Assessor Parlamentar Externo VI	CTAP - CM 07	
14	Assessor Parlamentar Externo VII	CTAP - CM 08	
15	Assessor Parlamentar Externo VIII	CTAP - CM 09	
16	Assessor Parlamentar Externo IX	CTAP - CM 10	
TOTAL DE CARGOS			486

ANEXO VI

FUNÇÕES COMISSIONADAS – FC

	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE
1	Coordenador de Apoio Legislativo	FC – 01	1
2	Coordenador de Contabilidade	FC – 01	1
3	Coordenador de Controle Interno	FC – 01	1
4	Coordenador da Escola do Legislativo	FC – 01	1
5	Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios	FC – 01	1
6	Coordenador de Gestão de Pessoas	FC – 01	1

7	Coordenador de Licitações	FC – 01	1
8	Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado	FC – 01	1
9	Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos	FC – 01	1
10	Coordenador de Sistemas de Tecnologia (NR)	FC – 01	1
11	Assessor Especial de Comissões Permanentes	FC – 02	1
12	Assessor Especial de Execução Financeira	FC – 02	1
13	Assessor Especial da Folha de Pagamento	FC – 02	2
14	Assessor Técnico I de Controle Interno	FC – 03	1
15	Assessor Técnico I de Gestão de Documentação e Saúde e Segurança do Trabalho	FC – 03	2
16	Assessor Técnico I de Contabilidade	FC – 03	1
17	Assessor Técnico I de Cerimonial	FC – 03	1
18	Assessor Técnico I de Comissões Permanentes	FC – 03	4
19	Assessor de Técnico II de Suporte Funcional e Registro	FC – 04	3
20	Assessor Técnico II de Gestão de Arquivos Financeiros	FC – 04	1
21	Assessor Técnico II de Apoio Legislativo	FC – 04	6
22	Assessor Técnico III de Tramitação de Processos Legislativos	FC – 05	1
TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS			34

ANEXO VII

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO

Supervisionar e responsabilizar-se pela administração das atividades da Secretaria de Apoio Legislativo, incluindo as desempenhadas pela Coordenadoria de Apoio Legislativo, Coordenadoria de Núcleo de Registro dos Debates Legislativos e Chefia de Núcleo de Registro dos Debates Legislativos. Zelar pelo funcionamento eficiente, observando e fazendo cumprir as normativas vigentes na sua esfera de atuação.

SECRETÁRIO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS

Supervisionar e responsabilizar-se pela administração das atividades da Secretaria de Ações Institucionais, incluindo as desempenhadas pela Coordenadoria da Escola do Legislativo, Chefe do Núcleo de Ações Institucionais, Chefe do Núcleo de Apoio aos Movimentos e Chefe do Núcleo de Apoio a Mulher, Criança e ao Idoso. Realizar encontros de alinhamento estratégico para as ações desenvolvidas pelas coordenadorias e chefias subordinadas à Secretaria. Representar a Câmara Municipal de Cuiabá em eventos de caráter social, cultural e educacional.

SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

Supervisionar e responsabilizar-se pela administração de todas as atividades da Secretaria de Patrimônio e Serviços, incluindo as desempenhadas pela Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado e pela Coordenadoria de Serviços Gerais. Zelar pela limpeza e manutenção contínua e eficiente da estrutura da Casa de Leis, incluindo os bens móveis e imóveis, redes estruturais de abastecimento de água, esgoto, energia elétrica, telefonia, internet e outros, observando e fazendo cumprir as normativas vigentes na sua esfera de atuação.

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA

Supervisionar e responsabilizar-se pela administração de todas as atividades da Secretaria de Tecnologia, incluindo as desempenhadas pela Coordenadoria de Tecnologia e Chefia do Núcleo de Tecnologia. Supervisionar e implementar políticas e diretrizes relacionadas aos sistemas internos do banco de dados, infraestrutura tecnológica, desenvolvimento de hardware e software da Câmara Municipal de Cuiabá. Ainda, administrar e coordenar a execução de planos, programas e projetos voltados para inovação tecnológica, incluindo a gestão de sites, aplicativos e demais sistemas utilizados pelo legislativo municipal, garantindo eficiência, segurança e modernização dos processos.

SECRETÁRIO DE INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Supervisionar e responsabilizar-se pela administração de todas as atividades da Secretaria de Informação e Transparência, incluindo as desempenhadas pela Diretoria de Informação e Transparência. Promover a articulação da gestão das informações no âmbito do legislativo municipal, assegurando a transparência e a acessibilidade dos dados institucionais, bem como supervisionando a conformidade do Portal da Transparência com as normativas vigentes, garantindo o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Além disso, monitorar e orientar quanto a aplicação das regulamentações sobre acesso à informação, promovendo boas práticas de governança e prestação de contas à sociedade.

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS



Supervisionar e responsabilizar-se pela administração de todas as atividades da Secretaria de Gestão de Pessoas, incluindo as desempenhadas pela Coordenadoria de Núcleo de Pessoas, Chefia de Núcleo de Pessoas, Chefia de Núcleo de Registros, Chefia de Núcleo de Assistência e Saúde do Trabalhador, Assessoria Especial da Folha de Pagamento, Assessoria Técnica II de Supervisão e Registro. Zelar pelo funcionamento eficiente, observando e fazendo cumprir as normativas vigentes na sua esfera de atuação.

SECRETÁRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Supervisionar e responsabilizar-se pela administração de todas as atividades da Secretaria de Gestão Orçamentária e Financeira, incluindo as desempenhadas pela Assessoria Especializada de Execução Financeira, Assessoria Técnica II de Gestão de Arquivos Financeiros, Assessoria de Contabilidade, Coordenadoria de Contabilidade. Zelar pelo funcionamento eficiente, observando e fazendo cumprir as normativas vigentes na sua esfera de atuação.

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Supervisionar e responsabilizar-se pela administração de todas as atividades da Secretaria de Comunicação, incluindo as desempenhadas pela Diretoria de Propaganda Institucional, Diretoria de Jornalismo, Coordenadoria de Propaganda Institucional, Coordenadoria de Mídias Sociais, Coordenadoria de Jornalismo e Chefia de Núcleo de Reportagem. Zelar pelo funcionamento eficiente, observando e fazendo cumprir as normativas vigentes na sua esfera de atuação.

SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Supervisionar e responsabilizar-se pela administração de todas as atividades da Secretaria de Gestão Administrativa, incluindo a Coordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios, Coordenadoria de Gestão Administrativa, Coordenadoria de Licitação e Chefia do Núcleo de Gestão de Contratos. Implementar a interlocução e articulação entre todas as demais Secretarias e o Gabinete da Presidência, supervisionando os procedimentos administrativos sujeitos à homologação do Presidente da Câmara. Coordenar a interação administrativa de assuntos correlatos às secretarias e, liderar a execução das demandas determinadas pelo Presidente. Monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e o bom funcionamento da casa, acompanhando a articulação interinstitucional da gestão administrativa.

SECRETÁRIO DE APOIO À CULTURA

Supervisionar e responsabilizar-se pela administração da Secretaria de Apoio à Cultura, incluindo a Coordenadoria de Cultura e a Chefia do Núcleo de Apoio à Cultura, Resgate Histórico e Eventos, com o objetivo de definir e implementar políticas que busquem a democratização do acesso aos bens culturais do Município. Estabelecer políticas de preservação e valorização do patrimônio histórico Cuiabano, além de implementar e atualizar o banco de dados da área cultural. Promover programas e projetos, bem como divulgar estatísticas e indicadores. Realizar atividades de integração dos servidores do Poder Legislativo Municipal e estabelecer parcerias para a promoção de atividades culturais e de preservação do patrimônio histórico. Fomentar o planejamento das atividades culturais, valorizando as manifestações culturais que expressam a diversidade e promovendo o intercâmbio cultural, entre outras atribuições.

SECRETÁRIO DE COMISSÕES PERMANENTES

Responsabilizar-se pelas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Comissões Permanentes, incluindo os trabalhos desenvolvidos pela Coordenadoria de Tramitação de Processos Legislativos, Assessoria Técnica III de Tramitação de Processos Legislativos, Assessoria Especial de Comissões Permanentes e Assessoria Técnica I de Comissões permanentes, exceto os trabalhos da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. Subsidiar e prestar suporte às atividades das Comissões permanentes, especificamente nas questões relativas aos processos legislativos, com a realização de pesquisas, estudos e diligências. Manter permanente contato com os demais órgãos do Município, sobre os assuntos pertinentes aos trabalhos das Comissões. Elaborar anteprojeto de pareceres, sob orientação dos relatores. Secretariar todas as atividades desenvolvidas pelas diversas Comissões, registrando a presença de seus membros e lavrando as respectivas atas. Planejar, organizar, coordenar e executar atividades inerentes ao pleno funcionamento das comissões, organizando e contribuindo para o cumprimento do calendário anual de reuniões das comissões.

PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO

Supervisionar e responsabilizar-se pela administração de todas as atividades da Procuradoria, responsabilizando-se pela defesa judicial e extrajudicial da Câmara Municipal de Cuiabá, representando o Poder Legislativo em juízo e fora dele. Emitir pareceres, responder consultas, elaborar propostas jurídicas para embasar posicionamentos da Mesa Diretora e coordenar a Consultoria Legislativa. Zelar pelo funcionamento técnico e eficiente, observando e fazendo cumprir as normativas vigentes na sua esfera de atuação.

OUVIDOR GERAL

Atuar como intermediário entre os cidadãos e o Legislativo, recebendo e encaminhando demandas, sugestões, críticas e reclamações, garantindo lisura e transparência nos procedimentos, promovendo a participação cidadã. Coordenar a implementação de respostas e melhorias nos serviços da Câmara Municipal, podendo, inclusive, apresentar propostas de soluções no âmbito administrativo, dentre outras atribuições descritas na Resolução nº 29, de 08 de dezembro de 2009.

DIRETOR DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL

Responsabilizar-se pela direção do desenvolvimento criativo e pelas estratégias de produção e mídia de propaganda institucional.

DIRETOR DE JORNALISMO

Responsabilizar-se pela direção do jornalismo da Câmara Municipal de Cuiabá, devendo orientar as abordagens editoriais, assim como redigir textos, registrar imagens, captar sons, organizar e interpretar informações e notícias a serem divulgadas, fazendo a revisão e seleção das matérias jornalísticas a serem divulgadas nos meios de comunicação.

DIRETOR DE CERIMONIAL

Organizar, executar e acompanhar cerimoniais, solenidades, atos, sessões, audiências públicas e demais eventos da Câmara Municipal, inclusive em sessões ou eventos itinerantes. Elaborar os roteiros das solenidades e demais eventos e auxiliar na condução do protocolo a ser observado nas cerimônias, sessões, audiências e congêneres. Redigir correspondências de cerimonial, solicitar a confecção de convites e sua distribuição, bem como redigir mensagens protocolares e contribuir com a divulgação dos eventos. Conduzir cerimônias oficiais e eventos promovidos ou apoiados pela Câmara. Agendar ou reservar salas e espaços para realização de reuniões, seminários e outros, além de organizar visitas oficiais e recepção de autoridades e municípios. Recepcionar e encaminhar autoridades e convidados em eventos e solenidades, promovendo o registro dos presentes. Organizar o arquivo de documentos do setor, bem como elaborar estudos e projetos de normatização e padronização do cerimonial. Solicitar a atualização do site eletrônico da Câmara, no que se refere a divulgação de cerimônias e eventos oficiais. Realizar, quando solicitado, os trabalhos de mestre de cerimônia. Participar e auxiliar a realização das atividades educativas e orientativas e os projetos e programas institucionais ou educacionais da Câmara Municipal de forma interna e externa. Realizar outras tarefas correlatas à coordenadoria por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

DIRETOR DE INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Responsabilizar-se por gerenciar e coordenar todas as atividades da Diretoria de Informação e Transparência, assegurando a transparência e acessibilidade dos dados públicos. Supervisionar equipes, garantir a conformidade do Portal da Transparência, fiscalizar a aplicação das normativas de acesso à informação e LGPD, promover boas práticas de governança, elaborar relatórios de desempenho e implementar inovações tecnológicas para aprimorar a gestão da informação no Legislativo municipal.

COORDENADOR DE CULTURA

Promover, articular, fomentar e executar atividades e/ou eventos socioculturais. Planejar, organizar e executar ações culturais, promovendo e preservando o patrimônio histórico e artístico da cidade, e incentivando as manifestações culturais locais. Articular parcerias com entidades culturais, gerenciar recursos para projetos culturais, promover eventos, e oferecer assessoria em questões culturais. Coordenar e manter banco de dados culturais com acesso da população. Realizar compromissos de ações de caráter sociocultural com instituições públicas, privadas e particulares. Dar suporte e orientar atividades de caráter sociocultural com os vereadores.

COORDENADOR DE ESTRUTURA DE TECNOLOGIA

Responsabilizar-se pela administração da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Cuiabá, assegurando seu funcionamento eficiente para o bom desempenho dos sistemas internos. (AC)

COORDENADOR DE MÍDIAS SOCIAIS

Responsabilizar-se pela coordenação e produzir conteúdo para mídias sociais, participar da elaboração das estratégias de ações, planejamento e Gestão de mídia envolvendo AdNetworks, Social Networks, Display, RTB, DSP, DCO, Mobile.

COORDENADOR DE JORNALISMO

Responsabilizar-se pela coordenação da produção de textos e materiais jornalísticos, da ação de comunicação e responder pelo planejamento estratégico da sua equipe, redigir e editar reportagens, adaptando a linguagem dos textos destinados ao público alvo e elaborar pautas, produção de conteúdo.

**COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS**

Supervisionar a manutenção da infraestrutura tecnológica e predial, gerenciar a logística de suporte técnico, coordenar equipes de manutenção e suporte e assegurar o cumprimento das normas de segurança. Acompanhar contratos de serviços terceirizados, garantindo eficiência e qualidade na operação dos sistemas tecnológicos da Câmara.

COORDENADOR DE NÚCLEO DE REGISTRO DOS DEBATES LEGISLATIVOS

Responsabilizar-se por todas as funções desenvolvidas pelo Núcleo de Registro dos Debates Legislativos e supervisionar a integridade e segurança das informações de registro dos debates das sessões plenárias e demais atividades de reuniões previstas no regimento interno em colegiado desenvolvidas pelos Vereadores.

COORDENADOR DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL

Coordenar e promover atividades voltadas à propaganda institucional, visando promover atos, serviços, campanhas e projetos de caráter educativo, informativo e de orientação social da Câmara, a fim de estabelecer uma relação mais próxima à sociedade.

COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Coordenar os responsáveis pela pesquisa de mercado. Analisar a vantagem econômica das renovações contratuais, realizando ou orientando os responsáveis pela respectiva pesquisa de mercado. Alimentar e monitorar o Portal da Transparência com documentação relacionada a licitações e contratos. Elaborar o Relatório de Atividades Anual da Câmara de Cuiabá. Elaborar os estudos técnicos preliminares e termos de referência para as novas contratações em conjunto com a área demandante.

CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO À CULTURA, RESGATE HISTÓRICO E EVENTOS

Responsabilizar-se pelo núcleo das atividades desempenhadas na Chefia de Núcleo de Apoio à Cultura, buscando definir e implementar políticas objetivando democratizar o acesso a bens culturais do município. Estabelecer a política de preservação e valorização do patrimônio histórico, implementar e atualizar banco de dados relativo à área cultural do município, divulgar programas, projetos, estatísticas e indicadores culturais, no âmbito do município promover eventos que valorizem a cultura cuiabana, a Cuiabania e a participação popular, bem como realizar atividades de integração dos servidores do Poder Legislativo Municipal, estabelecer convênios para a promoção de atividades culturais e de preservação de nosso patrimônio histórico, promover o planejamento e fomento das atividades culturais, valorizar as manifestações culturais que expressam a diversidade e promover intercâmbio cultural, entre outras atribuições.

CHEFE DE NÚCLEO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS

Administrar as atividades desempenhadas pelo Núcleo de Ações Institucionais, devendo assessorar e dar apoio a todas as atividades relacionadas a Secretaria de Ações Institucionais, promover o planejamento e integração do calendário de atividades e auxiliar a Secretaria de Ações Institucionais na supervisão e execução dos projetos e atividades da Secretaria.

CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO AOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Administrar as atividades desempenhadas pelo Núcleo de Apoio aos Movimentos Sociais, devendo cooperar com a sociedade civil na articulação das agendas e ações que fomentem o diálogo, a participação social e a educação cidadã para a cidadania, consolidar e criar canais de articulação entre o Movimento Social e o Legislativo Municipal, fomentar e articular o diálogo entre os diferentes segmentos da sociedade civil e os órgãos governamentais, encaminhar aos órgãos governamentais competentes as demandas sociais que lhes sejam apresentadas e monitorar a sua apreciação e assessorar as lideranças dos Movimentos Sociais.

CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO IDOSO

Administrar as atividades desempenhadas pelo Núcleo de Apoio à Mulher, à Criança e ao Idoso, devendo receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e de discriminação contra a mulher, fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem à promoção da igualdade entre homens e mulheres, bem como a implementação de campanhas educativas e contra a discriminação em âmbito municipal, cooperar com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres, crianças e idosos, promover estudos e debates sobre violência e discriminação e fornecimento de subsídios às comissões permanentes da Câmara Municipal, promover a integração entre os movimentos sociais em defesa das mulheres, crianças e idosos e a Câmara Municipal e organizar e divulgar a legislação relativa aos direitos das mulheres, crianças e idosos.

CHEFE DE NÚCLEO DE REPORTAGEM

Responsabilizar-se por orientar os repórteres e supervisionar o andamento das pautas.

Auxiliar no planejamento, organização e promoção da comunicação do Poder Legislativo com a sociedade por intermédio da imprensa. Auxiliar a Secretaria de Comunicação em modo geral

CHEFE DE NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATO

Responsabilizar-se pela gestão dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Cuiabá, devendo controlar o prazo de vigência e encaminhar a solicitação de prorrogação à Presidência para decisão. Iniciar, após manifestação do fiscal do contrato e anuência da presidência, os processos de aditivos contratuais (prorrogação, renovação, alterações etc.) Controlar os limites de acréscimos e supressões dos contratos. Controlar os prazos de vigência e de validade das garantias contratuais. Verificar a documentação apresentada para composição dos processos de pagamento. Acompanhar as obrigações contratuais, por meio dos relatórios dos fiscais de contrato. Emitir notificações às contratadas. Realizar gestão das Atas de Registro de Preços. Acompanhar as obrigações pactuadas nas atas. Instruir os processos de penalidade em face das empresas contratadas.

CHEFE DE NÚCLEO DE DOC. E REDAÇÃO FINAL DA S.A.L

Administrar as atividades desempenhadas pelo Núcleo de Documentação e Redação Final da Secretaria de Apoio Legislativo e assessorar o Coordenador de Apoio ao Legislativo no que for solicitado, bem como zelar pelo cumprimento dos regulamentos normas e diretrizes do Núcleo de Doc. E Redação Final da S.A.L;

CHEFE DE NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DO SERVIDOR

Responsabilizar-se pelas atividades desempenhadas pelo Núcleo de Assistência e Saúde do Servidor, para atender as demandas no âmbito da saúde dos Vereadores e servidores do Legislativo da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como realizar ações para desenvolver a cultura de segurança do trabalho, bem ainda, cooperar com a adoção das medidas necessárias e reduzir os riscos das atividades.

CHEFE DE NÚCLEO DE PESSOAS

Acompanhar a análise de documentos e certidões funcionais, controlar cargos e lotação dos servidores, auxiliar na elaboração da folha de pagamento e no envio de informações a plataformas governamentais, além de gerir processos previdenciários e aposentadorias. Negociar com instituições financeiras, acompanhar tratativas com vereadores e servidores para a prestação de contas e gerenciar requerimentos relacionados à gestão de pessoal, atendendo a outras demandas conforme necessário.

CHEFE DE NÚCLEO DE REGISTRO

Gerenciar a coleta, validação e atualização de dados que alimentam os sistemas gerenciais e administrativos da Câmara. Assegurar a precisão e segurança das informações, padronizar os registros e monitorar o desempenho do sistema, garantindo a integração com outros setores e a eficácia dos sistemas institucionais.

ASSESSOR TÉCNICO INSTITUCIONAL I

Assessorar no desempenho das atividades auxiliando nas atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, internamente ou no âmbito municipal, seja em auxílio aos vereadores ou por determinação direta da Mesa Diretora.

ASSESSOR TÉCNICO INSTITUCIONAL II

Assessorar no desempenho das atividades auxiliando os responsáveis na execução de trabalhos, na elaboração de manuais, regulamentos, regimentos, normas e outros instrumentos de orientação e controle que auxiliem no disciplinamento das ações e procedimentos atinentes à instituição.

ASSESSOR TÉCNICO INSTITUCIONAL III

Assessorar no desempenho das atividades auxiliando o chefe de setor nas atividades ligadas à organização interna, gerenciamento e funcionamento dos órgãos e setores da instituição para as quais for indicado. Assessorar o responsável pela execução das atividades e tarefas institucionais.

ASSESSOR TÉCNICO INSTITUCIONAL IV

Assessorar no desempenho das atividades de direção e chefia na tramitação dos processos legislativos. Promover assessoria nas sessões, audiências públicas, reuniões ou outros eventos promovidos pela CMC. Desenvolver outras atividades correlatas.

CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA

Responsabilizar-se pela supervisão de todas as atividades do Gabinete da Presidência, com controle de bens de consumo, responsabilizar-se pela agenda do Presidente, pela guarda dos trabalhos legislativos e documentação oficial, assistir ao Presidente na organização e no funcionamento do Gabinete da Presidência, com a elaboração de pautas de assuntos a serem discutidos e deliberados, assim como deverá assessorar o Presidente com o auxílio quantos aos expedientes a serem despachados ou assinados, a correspondência recebida e exercer outras atividades correlatas;

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

Responsabiliza-se por assessorar o Presidente nas atividades do gabinete que necessitam de suporte e apoio nas matérias inerentes a administração.

**ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**

Responsabilizar-se pela coordenação de todas as atividades do Planejamento Estratégico, responsabilizar-se por desenvolver, coordenar e monitorar planos, programas e projetos, atuando na gestão de recursos e na promoção de ações de planos de trabalho, execução de propostas, prestando assistência no Plano Anual de Contratações, compilação de relatórios de atividades anuais, requisitar dados e informações necessárias ao planejamento econômico-financeiro e elaborando fluxos de rotinas de trabalho nos sistemas organizacionais da Câmara Municipal de Cuiabá.

ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Coordenar, planejar e supervisionar as atividades de segurança no âmbito da Câmara Municipal e zelar pela segurança da sede em conjunto e com ações coordenadas com o setor de segurança institucional; assistir diretamente o presidente da Câmara Municipal no desempenho de suas atribuições nas questões de segurança institucional e para monitoramento de ações de inteligência de segurança institucional; analisar e acompanhar questões com potencial de risco; prevenir a ocorrência de crises e articular seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional; planejar e coordenar a segurança dos eventos em que haja a presença do Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá.

CORREGEDOR GERAL

Responsabilizar-se por arquivar a denúncia de irregularidades quando não constatar indícios de infração disciplinar de servidor público municipal, comunicando o fato à autoridade que a encaminhou, instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares, comunicando o fato à autoridade que encaminhou a denúncia, solicitar ao Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá o afastamento preventivo dos acusados, presidir as reuniões das Comissões Disciplinares e as audiências nos procedimentos administrativos, impulsionar o andamento de todos os procedimentos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Câmara Municipal de Cuiabá, inclusive sanando as nulidades constatadas, decidir, monocraticamente, os incidentes que surgirem no decorrer da tramitação dos procedimentos administrativos, extinguir as sindicâncias e os processos administrativos no caso de restar caracterizada a perda do objeto, decidir sobre a dilação dos prazos processuais, determinar a reabertura dos prazos processuais, declarar a revelia do acusado que for notificado, inclusive via edital, e não comparecer perante a Corregedoria Geral, nomear defensor dativo ao acusado que for notificado e não apresentar defesa prévia ou defesa final e, inclusive, ao revelar, comunicar à Autoridade Policial a existência de crimes que forem constatados em denúncias e na instrução processual dos procedimentos administrativos, fiscalizar a aplicação das penalidades aplicadas;

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Responsabilizar-se pela agenda dos trabalhos legislativos do parlamentar, bem como coordenar todas as atividades do gabinete;

ASSESSOR DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA

Responsabilizar-se pela agenda dos trabalhos da 1ª Secretária, assegurando a organização e o acompanhamento eficaz das atividades. Além disso, coordenar integralmente todas as tarefas e ações relacionadas ao gabinete, garantindo sua eficiência e alinhamento com os objetivos estratégicos.

ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA I

Responsabilizar-se pela agenda dos trabalhos legislativos do parlamentar, bem como coordenar todas as atividades do gabinete específico;

ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA II

Responsabilizar-se por toda confecção de comunicações internas, bem como pelo envio e guarda de documentos oficiais;

ASSESSOR DA 2ª SECRETARIA

Responsabilizar-se pela agenda dos trabalhos legislativos do parlamentar, bem como coordenar todas as atividades do gabinete específico;

ASSESSOR DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA

Responsabilizar-se pela agenda dos trabalhos legislativos do parlamentar, bem como coordenar todas as atividades do gabinete específico;

ASSESSOR DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA

Responsabilizar-se pela agenda dos trabalhos legislativos do parlamentar, bem como coordenar todas as atividades do gabinete específico;

ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

Responsável por assessorar as atividades dos vereador enquanto ocupante da Presidência da Mesa Diretora em plenário, organizar o sistema de tramitação de papéis, documentos e procedimentos relativos ao suporte legislativo da Câmara Municipal de Cuiabá, organizar o sistema de referência e de índices necessários à pronta localização de documentos, auxiliar na redação de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, portarias e demais atos e documentos legais, informar procedimentos administrativos, encaminhando-os às unidades competentes. por participar do processo seletivo de papéis e documentos a serem eliminados, de acordo com as normas que regem a matéria, realizar, quando solicitado, a transcrição e supervisão das gravações das atas de reuniões das comissões e das sessões plenárias, executar serviços administrativos de maior complexidade sempre que necessário, realizar serviços de natureza administrativa e burocrática relacionadas ao suporte legislativo, executar outras atividades correlatas. (AC)

ASSESSOR TÉCNICO DA 1ª SECRETARIA

Responsável por assessorar as atividades dos vereador enquanto ocupante da 1ª Secretaria da Mesa Diretora em plenário, organizar o sistema de tramitação de papéis, documentos e procedimentos relativos ao suporte legislativo da Câmara Municipal de Cuiabá, organizar o sistema de referência e de índices necessários à pronta localização de documentos, auxiliar na redação de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, portarias e demais atos e documentos legais, informar procedimentos administrativos, encaminhando-os às unidades competentes. por participar do processo seletivo de papéis e documentos a serem eliminados, de acordo com as normas que regem a matéria, realizar, quando solicitado, a transcrição e supervisão das gravações das atas de reuniões das comissões e das sessões plenárias, executar serviços administrativos de maior complexidade sempre que necessário, realizar serviços de natureza administrativa e burocrática relacionadas ao suporte legislativo, executar outras atividades correlatas. (AC)

CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

Responsabilizar-se pelo controle, direção, orientação, planejamento e supervisão das atividades de assessoramento do parlamentar; realização de atividades de relações públicas e política com os municípios, Poder Executivo, órgãos, autarquias, entidades públicas e privadas e associações de classe; filtrar as correspondências e expedientes direcionados ao parlamentar, assinar e enviar ofícios, cartas e comunicação interna; examinar previamente os documentos para assinatura do parlamentar, em consulta com a assessoria jurídica, quando necessário; requerer a confecção e controlar a distribuição de convites para solenidades oficiais, cerimônias e demais eventos requeridos pelo parlamentar, no qual haja seu envolvimento direto; auxiliar no estudo de proposição legislativa; representar o parlamentar nos eventos externos, quando determinado; coordenar reuniões da equipe de trabalho; planejar o desenvolvimento das atividades do gabinete parlamentar; cumprir as metas estabelecidas pelo parlamentar; e acompanhar o vereador em agendas externas e viagens, quando solicitado.

ASSESSOR PARLAMENTAR I

Responsabilizar-se pela coordenação geral dos serviços realizados pelos demais assessores parlamentares lotados no mesmo gabinete, auxiliando o parlamentar com a confecção de minutas de projetos legislativos e pela coordenação dos serviços, tais como coordenação de atividades das sessões em plenário, como também sessões extraordinárias e itinerantes e outras atividades correlatas ao cargo;

ASSESSOR PARLAMENTAR II

Responsabilizar-se pelo acompanhamento dos projetos legislativos de interesse do parlamentar do gabinete específico, bem como elaborar estudo de projetos correlatos, assim como responsabilizar-se pela guarda de toda documentação legislativa, tais como emendas, requerimentos, projetos de leis, projetos de resolução, atas das sessões, pauta das sessões e outras atividades correlatas ao cargo;

ASSESSOR PARLAMENTAR III

Responsabilizar-se por toda confecção de comunicações internas e ofícios, bem como pelo envio e guarda de documentação oficiais, assim como responsabilizar-se pelo zelo, estoque e compra de materiais de consumo e permanentes utilizados no gabinete, utilizados no gabinete a qual está lotado e outras atividades correlatas ao cargo;

ASSESSOR PARLAMENTAR IV

Responsabilizar-se pelos assuntos administrativos básicos, tais como serviços de correspondências, atendimento telefônico, recepção e encaminhamento do público nas dependências da Câmara Municipal de Cuiabá e outras atividades correlatas ao cargo;

ASSESSOR PARLAMENTAR V

Responsabilizar-se pela coordenação geral dos serviços a serem realizados pelo



gabinete a qual está lotado e reportar ao Chefe de Gabinete Parlamentar e representar, sempre que solicitado, o Vereador em eventos internos e outras atividades correlatas ao cargo;(AC)

ASSESSOR PARLAMENTAR VI

Responsabilizar-se por acompanhar e assessorar o vereador em reuniões e outras atividades correlatas ao cargo;(AC)

ASSESSOR PARLAMENTAR VII

Responsabilizar-se pela análise dos dados indicados pelos munícipes e apresentar relatórios sobre o trabalho realizado ao Chefe de Gabinete Parlamentar e outras atividades correlatas ao cargo;(AC)

ASSESSOR PARLAMENTAR VIII

Responsabilizar-se, após delegação do vereador, pelo seguimento de providências quando solicitadas pela comunidade, bem como sobre o encaminhamento que foi dado a essas mesmas reivindicações e informar ao vereador e outras atividades correlatas ao cargo;(AC)

ASSESSOR PARLAMENTAR IX

Responsabilizar-se pela análise dos dados cadastrais dos munícipes quando da realização de indicações nas comunidades e nas reuniões e encontros com munícipes e lideranças de bairro e outras atividades correlatas ao cargo;(AC)

ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO III

Responsabilizar-se por todos os serviços externos a serem realizados pelo gabinete a qual está lotado e reportar ao Chefe de Gabinete Parlamentar e representar, sempre que solicitado, o Vereador em eventos e atividades junto às comunidades de bairro e outras atividades correlatas ao cargo;

ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO V

Responsabilizar-se pela coordenação geral dos serviços externos a serem realizados pelo gabinete a qual está lotado e reportar ao Chefe de Gabinete Parlamentar e representar, sempre que solicitado, o Vereador em eventos e atividades junto às comunidades de bairro e outras atividades correlatas ao cargo;

ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI

Responsabilizar-se por acompanhar e assessorar o vereador em reuniões e encontros com munícipes e lideranças de bairro e outras atividades correlatas ao cargo;

ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII

Responsabilizar-se pelas visitas a bairros e distritos, devendo coletar e informar ao vereador as indicações dos munícipes e apresentar relatórios sobre o trabalho realizado ao Chefe de Gabinete Parlamentar e outras atividades correlatas ao cargo;

ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII

Responsabilizar-se, após delegação do vereador, em trabalhos externos, pelo seguimento de providências quando solicitadas pela comunidade, bem como sobre o encaminhamento que foi dado a essas mesmas reivindicações e informar ao vereador e outras atividades correlatas ao cargo;

ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX

Responsabilizar-se pelo cadastro dos munícipes quando da realização de indicações nas comunidades e nas reuniões e encontros com munícipes e lideranças de bairro e outras atividades correlatas ao cargo;

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM FUNÇÕES COMISSONADAS ESPECIAIS

FC - COORDENADOR DE APOIO LEGISLATIVO

Planejar e supervisionar as atividades operacionais e de equipe, garantir a eficiência e cumprimento das normas vigentes, monitorar processos, elaborar relatórios e facilitar a comunicação entre os departamentos e a Secretaria de Apoio Legislativo. Responsabilizar-se pelas atividades de controle e andamento de proposições legislativas, manutenção de arquivos, redação de termos e atas, prestação de informações sobre matérias legislativas, dar suporte aos vereadores e treinamento sobre sistemas internos. Participar em sessões plenárias. Organizar e conferir publicações oficiais. Efetuar controle de materiais de insumo, além de executar demais tarefas correlatas conforme atribuições superiores

FC - COORDENADOR DE CONTABILIDADE

Responsabilizar-se pela coordenação de todas as atividades relacionadas à contabilidade, tais como: acompanhar o processo de planejamento das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA); acompanhar o processo de execução da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento) e os registros das interferências financeiras; acompanhar as movimentações no orçamento/créditos adicionais; controle e análise do suprimento de fundos; registros de atos e fatos contábeis; acompanhamento da movimentação das contas contábeis; conferência e conciliação dos demonstrativos contábeis (balanço orçamentário, financeiro, patrimonial, demonstrativo do fluxo de caixa e demonstração das variações patrimoniais); acompanhar a incorporação, depreciação e desfazimento/baixa de bens permanentes nas contas contábeis; acompanhar as movimentações no patrimônio e almoxarifado; realização da conciliação bancária; acompanhar a apuração e confecção de guia de recolhimento de tributos retidos na fonte dos prestadores de serviço; confecção e envio das obrigações tributárias e prestação de contas (SIAFIC, EFD REINF, DCTFWeb, DIRF, RGF, MSC) aos órgãos fiscalizadores (TCE/MT, Receita Federal) e outras obrigações que surgirem; acompanhar a regularidade fiscal da Câmara Municipal de Cuiabá.

FC - COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

Supervisionar e responsabilizar-se pela administração de todas as atividades da Unidade de Controle Interno, incluindo as desempenhadas pela Assessoria Técnica de Controle Interno, observando o que prescreve a legislação pertinente quanto as responsabilidades da Unidade de Controle Interno, zelando pelo funcionamento eficiente, observando e fazendo cumprir as normativas vigentes na sua esfera de atuação;

FC - COORDENADOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Planejar e coordenar as atividades da Escola do Legislativo, adotar as providências necessárias ao seu regular funcionamento, estabelecendo critérios para a oferta de cursos e programas visando a capacitação dos parlamentares e servidores, bem como dinamizar o funcionamento do Poder Legislativo.

FC - COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Elaborar, analisar e executar os contratos e convênios, assegurando o cumprimento rigoroso das cláusulas estabelecidas. Providenciar a elaboração da minuta de portaria designando o fiscal de cada contrato. Acompanhar as designações e alterações de fiscalização de contrato e informar à Secretaria de Gestão Pessoal. Realizar a Gestão Financeira dos contratos, verificando a emissão de empenhos, pagamentos e saldos de empenhos. Subsidiar a Administração nas tomadas de decisões quanto à economia, redução de custos e racionalização na utilização dos recursos relacionados a contratos. Supervisionar a gestão dos contratos. Encaminhar a documentação relativa ao contrato após a formalização da portaria de Gestão/fiscalização aos servidores designados. Instruir processos de aditivos contratuais (prorrogação, renovação, alterações, pagamentos indenizatórios etc.). Controlar os limites de acréscimos e supressões dos contratos.

FC - COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Responsabilizar-se pela coordenação de todas as atividades da Gestão de Pessoas, tais como: acompanhar a análise de documentações, certidões de vida funcional e provimento dos servidores; acompanhamento do controle de cargos; acompanhamento na elaboração e análise da folha de pagamento, acompanhamento das informações encaminhadas via plataformas governamentais; acompanhamento de processos previdenciários, programas de apoio a aposentadorias; acompanhamento de projetos de planejamento e gestão de pessoal; negociações com instituições financeiras de folha, consignados, associações e empresas terceirizadas de saúde e segurança do trabalho; acompanhar as tratativas com os vereadores e servidores quanto aos documentos comprobatórios para prestação de contas de auxílios; acompanhar os processos de requerimentos recebidos na gestão de pessoal e outras obrigações que surgirem

FC - COORDENADOR DE LICITAÇÃO

Gerenciar e supervisionar os processos licitatórios, garantindo que estejam em conformidade com a legislação vigente. Elaborar e coordenar as licitações, analisar e aprovar editais, orientar as unidades na elaboração de termos de referência e promover a transparência no processo. Elaborar o plano de contratações anual. Supervisionar a equipe da contratação, elaborar relatórios e assegurar o cumprimento das leis e regulamentos relacionados a compras e contratações.

FC – COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Gerir e controlar o patrimônio, garantindo o armazenamento, distribuição e manutenção de equipamentos e insumos. Manter o inventário atualizado, supervisionar a aquisição e descarte de materiais e assegurar a conservação dos bens, auxiliando em auditorias e controle patrimonial.

FC - COORDENADOR DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS

Coordenar, administrar e executar tarefas desempenhadas no âmbito da Coordenadoria de Comissões, tais como: Tramitação de processos legislativos eletrônicos e/ou administrativos; suporte operacional para funcionamento, agenda e reunião das



Comissões e outras atividades correlatas que forem designadas pelo Secretário.

FC - COORDENADOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA(A/C)

Responsabilizar-se pelo gerenciamento e supervisão dos sistemas e redes tecnológicas da Câmara Municipal de Cuiabá, assegurando operações eficientes e funcionando como ponte entre especialistas técnicos e servidores.

FC - ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÕES PERMANENTES

Assessorar o Secretário de Comissões em Administrar e executar tarefas desempenhadas no âmbito da Secretaria de Comissões, tais como: elaboração de pareceres jurídicos dos projetos legislativos, pareceres de mérito das diversas Comissões Parlamentares; atividades de pesquisas legislativas e/ou jurisprudencial nas diversas esferas, supervisão e coordenação das atividades dos demais assessores e outras atividades correlatas que forem designadas pela Secretaria.

FC - ASSESSOR ESPECIAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Responsabilizar-se por verificar a programação e disponibilidade financeira, efetuar o provisionamento e pagamento, por meio de NOB ou cheques, gerar a documentação de pagamento, NOB, cheques, encaminhar a documentação de pagamento ao ordenador de despesa para apreciação e assinatura, encaminhar ao banco, documentação de pagamento para protocolização e a devida efetivação do crédito ao favorecido, dar conhecimento ao favorecido do pagamento realizado, quando for necessário, providenciar o processamento do pagamento da despesa, observada a retenção tributária legal, quando houver, identificar a programação e disponibilidade financeira, providenciando a emissão da documentação de pagamento, na forma de nota de ordem bancária, cheque, remessa bancária ou ofício.

FC - ASSESSOR ESPECIAL DA FOLHA DE PAGAMENTO

Responsável por gerenciar as seguintes atividades: recebimento das solicitações de nomeações e exonerações; análise de documentações recebidas na Secretaria de Gestão de Pessoas; realização de cadastro de pessoa e qualificação cadastral dos dados de novos servidores; provimento dos servidores nos cargos solicitados em sistema de gestão de folha de pagamento; de solicitar à instituição financeira a abertura de conta salário sempre que houver novos servidores, e fazer o devido cadastro em sistema; controle da lotação dos servidores; controle de cargos vagos e ocupados através de planilhas específicas; acompanhamento do ressarcimento dos servidores cedidos pela Câmara Municipal de Cuiabá com ônus ao cessionário e a compensação dos servidores recebidos em cessão, através de relatórios encaminhados e recebidos mensalmente e manutenção de planilhas de controle; acompanhamento dos afastamentos de servidores lançados em sistema; de atualização cadastral de servidores ativos, bem como cadastro de dependentes; monitoramento da vida funcional dos servidores efetivos através de planilhas específicas para realização dos devidos enquadramentos legais e concessão de outros adicionais e benefícios previstos em lei; de parametrizar e acompanhar mensalmente os campos próprios referentes às informações obrigatórias do e-Social no sistema de gestão de folha de pagamento; de fazer os envios mensais dos eventos do e-Social referentes à folha de pagamento através de plataforma específica vinculada ao sistema de gestão de folha de pagamento; acompanhamento de todas as informações da Câmara Municipal de Cuiabá inseridas na plataforma do e-Social. Elaboração e análise da folha de pagamento através de lançamentos e controle individualizado de todas as verbas remuneratórias legalmente previstas, referente a vencimentos, descontos previdenciários, descontos de imposto de renda, auxílios, demais vantagens e descontos; controlar os descontos de pensão alimentícia e desconto judicial; de controlar as consignações em folha de pagamento, gerenciadas por empresas terceirizadas, observando a margem legalmente prevista; lançamento e controle dos descontos de sindicatos e associações de servidores; lançamento e controle dos descontos de convênios de plano de saúde; envio de relatórios de descontos mensais às instituições conveniadas à Câmara; lançamento do pagamento de 1/3 de férias devidas; elaboração e controle do pagamento de 13º salário para servidores; cálculo das verbas rescisórias provenientes de exonerações; lançamento e controle das licenças, descontos de ausências injustificáveis ou de auxílios de vereadores conforme relatórios enviados mensalmente pela Secretaria de Apoio Legislativo; processamento de arquivo para pagamento mensal e encaminhar à Secretaria de Gestão Financeira e Orçamentária, bem como todos os relatórios da folha de pagamento; envio de relatórios ao Cuiabá-Prev para fins de emissão de guia de contribuição previdenciária do regime próprio; conferência e atesto da guia de contribuição previdenciária do regime próprio e conferência das informações de contribuição previdenciária do regime geral constantes no e-Social, para posterior encaminhamento à Secretaria de Gestão Financeira e Orçamentária.

FC - ASSESSOR TÉCNICO I DE CONTROLE INTERNO

Assessorar e auxiliar nas demandas administrativas e nas atividades desempenhadas pela Unidade de Controle Interno, dar suporte às atividades da FC de Coordenador de Controle Interno, assim como dar assistência nas auditorias de conformidade das leis e regimentos, bem como, realizar o acompanhamento das jurisprudências em especial as correlatas ao Jusconex do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

FC - ASSESSOR TÉCNICO I DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO E SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST)

Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações que integram processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST;

investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Verificar, recepcionar e tratar documentações e comprovações de vereadores quanto aos relatórios de presença de sessões, comprovantes de auxílio suplementar de saúde, verificar e analisar relatórios de participação nas comissões permanentes, elaborar instruções normativas e demais demandas advindas dos parlamentares como férias e licenças.

FC - ASSESSOR TÉCNICO I DE CONTABILIDADE

Responsabilizar-se por verificar a regular liquidação da despesa, registrar e contabilizar a devida documentação de pagamento no sistema SIGPM, assessorar a Câmara Municipal de Cuiabá quanto aos registros dos atos que decorrem da movimentação do orçamento ou do patrimônio, indicar dotação orçamentária quando for necessário em processo de aquisições, realizar a efetivação do empenho e dar reservas de saldo orçamentário quando necessário, verificar a regular liquidação e fazer a observação detalhada dos pontos listados no artigo 63 da Lei 4.320/1964, concluir o lançamento orçamentário e contábil no Sistema SIGPM, após a constatação da realização da transação bancária e escrituração e controle do processo de adiantamento e diárias.

FC - ASSESSOR TÉCNICO I DE CERIMONIAL

Acompanhar cerimoniais, solenidades, atos, sessões, audiências públicas e demais eventos da Câmara Municipal; auxiliar na condução do protocolo a ser observado nas cerimônias, sessões, audiências e congêneres; agendar ou reservar salas e espaços para realização de reuniões, supervisionar a organização de arquivos e documentos do setor;

Realizar outras tarefas correlatas aos trabalhos de cerimonial por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

FC – ASSESSOR TÉCNICO I DE COMISSÕES PERMANENTES

Assessorar o Secretário de Comissões na execução das tarefas desempenhadas no âmbito da Secretaria de Comissões, tais como: elaboração de pareceres jurídicos dos projetos legislativos, pareceres de mérito das diversas Comissões Parlamentares; atividades de pesquisas legislativas e/ou jurisprudencial nas diversas esferas, em outras atividades correlatas que forem designadas pela Secretaria.

FC - ASSESSOR TÉCNICO II SUPORTE FUNCIONAL E REGISTRO

Responsabilizar-se pelo atendimento aos servidores em geral, via telefone, presencial ou chat específico. Responsável pela gestão de férias e licenças de servidores, confecção e publicação de portarias, notificação de aviso de férias; elaboração da ficha financeira dos servidores, certidão de vida funcional, certidão de tempo de contribuição para aposentadoria. Realizar pesquisa, análise, arquivamento e busca de documentos. Responsável pelo cadastro e exclusão de servidores no sistema de plano de saúde. Elaboração de relatórios, formulários, documentos oficiais e confecção de atas. Acompanhamento de registro ponto de servidores cedidos à Câmara de Cuiabá.

FC - ASSESSOR TÉCNICO II DE GESTÃO DE ARQUIVOS FINANCEIROS

Gerir, receber, registrar, arquivar e cuidar da conservação e armazenamento dos documentos de pagamentos da SGOF.

FC - ASSESSOR TÉCNICO II DE APOIO LEGISLATIVO

Responsável por assessorar as atividades dos vereadores em plenário, organizar o sistema de tramitação de papéis, documentos e procedimentos relativos ao suporte legislativo da Câmara Municipal de Cuiabá, organizar o sistema de referência e de índices necessários à pronta localização de documentos, auxiliar na redação de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, portarias e demais atos e documentos legais, informar procedimentos administrativos, encaminhando-os às unidades competentes, participar do processo seletivo de papéis e documentos a serem eliminados, de acordo com as normas que regem a matéria, realizar, quando solicitado, a transcrição e supervisão das gravações das atas de reuniões das comissões e das sessões plenárias, executar serviços administrativos de maior complexidade sempre que necessário, realizar serviços de natureza administrativa e burocrática relacionadas ao suporte legislativo, executar outras atividades correlatas.

FC - ASSESSOR TÉCNICO III DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS

Dar suporte às atividades da Coordenadoria de Tramitação de Processos Legislativos e desempenhar as demandas que lhe forem cometidas pelo Coordenador, além de dar assessoramento durante a realização das reuniões das Comissões Permanentes e elaborar as atas das reuniões e manter o site atualizado com o lançamento de atas no sistema "no paper".



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.